



II PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPOTI 2025/2034



Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti: 2025/2034.
Comitê Interinstitucional para elaboração, implementação e acompanhamento
do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria
Municipal de Assistência Social. Prefeitura de Arapoti. Arapoti, Paraná. 2025.

Prefeito Municipal
Irani Jose Barros

Vice-Prefeito
Jan Roelof Pot

Secretária Municipal de Assistência Social
Débora Pais de Campos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sueder Cordeiro Martins

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ARAPOTI
GESTÃO 2023-2025**

Janete Aparecida Lemes dos Santos

Vice-Presidente e representante titular da Secretaria Municipal De Assistência
Social

Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Talita Teixeira Kluppel dos Santos

Titular da Secretaria Municipal de Saúde

Tamiris Cristina Goes de Almeida

Suplente da Secretaria Municipal de Saúde

Caroline Gomes da Silva

Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Luciana Faria

Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Evelyn Frandini Costa

Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elias de Jesus da Silva Junior

Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Renata Tiemi Uesugi

Titular da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rafael Henrique da Silva Pimentel

Suplente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Luis Carlos Cordeiro da Silva

Titular do Gabinete do Prefeito

Roney Schaskos Santos

Suplente do Gabinete do Prefeito

Luciana Cristina de Oliveira

Titular da Associação das Mães dos Autistas de Arapoti - AMAA

Maurício Mometto

Suplente da Associação das Mães dos Autistas de Arapoti - AMAA

Samuel Carlos de Souza

Titular Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti -
PACAA

Stefany Ferreira Oliveira

Suplente Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti -
PACAA

Edilea Bueno Mainardes Alves

Titular da Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti –
Creche Nosso Cantinho

Fernanda Rodrigues Esteves

Suplente da Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti –
Creche Nosso Cantinho

Adriane Silveira

Titular da Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA

Nico Biersteker

Suplente da Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA

Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves

Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Gessiara de Abreu Barbosa

Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Sueder Cordeiro Martins

Presidente e Representante Titular da Associação do Projeto Nova Geração

Josiane Bueno Martins

Suplente da Associação do Projeto Nova Geração

Secretária Executiva do CMDCA

Fabiana Balzanelo

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE REVISÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPOTI

Nome	Formação	Órgão em que atua	Função	Membros que fazem parte de conselhos
Aguinaldo Piotrowski	Pedagogo	Conselho Tutelar	Conselheiro Tutelar	-
Aline Sayuri Ribeiro Itai	Licenciada/ Bacharel em Educação Física	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Assessora Pedagógica da Educação Física	-
Ana Clara Fagundes Barbosa	Ensino médio incompleto	Colégio Estadual Coronel Costa Neto	Estudante Representante do Grêmio Estudantil	-
Adriane Silveira	Serviço Social	Associação Cristã de Assistência Social de Arapoti - AASCA - SCFV	Assistente Social	CMDCA / CMAS
Ana Paula Scherer	Psicologia	CREAS	Psicóloga	-
Barbara Trombini	Pedagoga	Divisão de Cultura e Lazer	Chefe de Divisão Cultura e Lazer	-
Camila Casagrande	Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	Direção ESF	Conselho Municipal de Saúde
Églen Cássia Ciola Lima	Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas	Conselho Municipal de Saúde

Geysa Mary Machado Claro dos Santos	Licenciada em Matemática	Núcleo Regional de Educação	Assistente de Município no NRE	-
Karen Cristina de Souza Franco	Serviço Social	CRAS Funcionários	Assistente Social	CMAS
Luciana Faria	Pedagogia	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Assessora Pedagógica da Educação Infantil	CMDCA, Conselho Municipal da Educação, FUNDEB
Guiomar de Fatima Salto	Pedagogia	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Assessora Pedagógica da Educação Fundamental	CMDI
Caroline Gomes da Silva	Psicóloga	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Chefe de Secção da Educação Especial	CMDCA
Valéria Vieira de Souza	Fonoaudióloga	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Fonoaudióloga	-
Márcia Maria Giglio	Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica	Conselho Municipal de Saúde
Marta Silva do Carmo	Pedagogia	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Assessora Pedagógica do EJA	FUNDEB e Conselho Municipal da Educação
Rosana Justino	Médica	Secretaria de Saúde	Médica	-

Rulliany Vitória de Freitas da Silva	Ensino médio incompleto	Colégio Estadual Coronel Costa Neto	Representante do Grêmio Estudantil	-
Suéder Cordeiro Martins	Bacharel em Teologia	CMDCA	Presidente do CMDCA	CMDCA
Talita Kluppel Santos	Enfermeira	Secretaria de Saúde CAPS	Enfermeira	CMDCA
Janete Aparecida Lemes dos Santos	Pedagoga	Secretaria de Assistência Social	Chefe de divisão coordenação Proteção Especial	CMDCA
Evelyn Frandini Costa	Formação de Docente, Técnico em Serviços Públicos, cursando superior em Administração	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Chefe de Divisão	CMAS / CMDCA
Carlos Euclides Mazetti	Educador Físico	Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de divisão do Esporte e Lazer	CMDCA/ CMAS
Sueli de Andrade	Direito	Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Seção de Ensino Profissionalizante	
Fabiana Balzanelo	Psicologia	Secretaria de Assistência Social	Técnica Órgão Gestor Assistência Social	CMAS / CMDI

Assessoria Técnica

Luciana Pavowski Franco Silvestre

Empresa Conexões

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BE	Benefícios Eventuais
CADÚNICO	Cadastramento Único
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEM	Ambulatório de Saúde Mental
CF	Constituição Federal
CID	Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIA	Fundo Municipal da Infância e Adolescência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IVCAD	Índice de Vulnerabilidade das Famílias do CadÚnico
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
MP	Ministério Público

MSE	Medida Socioeducativa
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PCD	Pessoa com deficiência
PIA	Plano Individual de Atendimento
PJ	Poder Judiciário
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RMA	Registro Mensal de Atendimento
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGD	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SINAN	Sistema de Informação de Agravos e Notificação
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA	Sistema para a Infância e Adolescência
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantitativo de ações propostas por eixo no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti 2015/2024 e status de execução	25
Tabela 2 - Número de habitantes no Brasil, no Paraná e em Arapoti em 2010 e em 2022...	29
Tabela 3 - Taxa de Crescimento Anual no Brasil, no Paraná e em Arapoti entre 2010 e 2022	29
Tabela 4 - Percentual de habitantes de Arapoti por ciclo de vida nos anos 2000, 2010 e 2022	31
Tabela 5 - Número de crianças e adolescentes por idade e por faixa de idade em Arapoti conforme o Censo de 2022.....	32
Tabela 6 - Percentual da população com idade entre 0 e 6 anos em Arapoti, no Paraná e no Brasil conforme os dados do Censo de 2022.....	33
Tabela 7 - Número de crianças e adolescentes com renda familiar per capita de até R\$218,00 mensais em Arapoti	34
Tabela 8 - Número de nascidos vivos entre 2014 e 2023 em Arapoti.....	38
Tabela 9 - Taxa Bruta de Natalidade entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).....	39
Tabela 10 - Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano entre 2014 e 2023 em Arapoti.	39
Tabela 11 - Taxa de Mortalidade Infantil em 2010, 2022 e 2023 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes)	40
Tabela 12 - Mortalidade infantil (crianças até 01 ano) por ano em Arapoti entre 2014 e 2023	40
Tabela 13 - Percentual de gestantes adolescentes por ano em Arapoti.....	43
Tabela 14 - Cobertura Vacinal (crianças menores de 01 ano e 01 ano) por ano em Arapoti.....	43
Tabela 15 - Fatores relacionados à saúde mental que mais afetam os adolescentes no atual contexto (2024/2025) conforme informado pelos próprios adolescentes.....	44
Tabela 16 - Estratificação de risco de Saúde Mental realizada por equipamento de saúde de Arapoti em 2023 e 2024	46
Tabela 17 - Relatório de atendimento de crianças e adolescentes no CAPS e no CEM de Arapoti em 2023 e em 2024.....	51
Tabela 18 - Número de violações ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade notificados através do SIPIA em Arapoti em 2023 e em 2024	73
Tabela 19 - Número de notificações de violência contra crianças e adolescentes registrados pelo Conselho Tutelar de Arapoti em 2024.....	73
Tabela 20 - Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI em Arapoti no segundo semestre de 2024	80
Tabela 21 - Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI de Arapoti em 2024	81
Tabela 22 - Fatores relacionados ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade que mais afetam os adolescentes no atual contexto (2024/2025) conforme informado pelos próprios adolescentes.....	82
Tabela 23 - Percentual de pais ausentes no registro de nascimento em Arapoti, no Paraná e no Brasil em 2023.....	96
Tabela 24 - Número de pessoas por faixa etária, número e percentual com Cadastro Único e número e percentual beneficiárias do Bolsa Família em Arapoti em agosto de 2024.	100

Tabela 25 - Idade e tempo de acolhimento das crianças e adolescentes em outubro de 2024 em Arapoti	103
Tabela 26 - Indicadores da educação básica por ciclo em Arapoti em 2019 e em 2023.....	126
Tabela 27 - Turmas e matrículas por Colégio Estadual em Arapoti em março de 2025.	132
Tabela 28 - Número de crianças e adolescentes inseridos no CadÚnico sem instrução ou que não sabem ler e escrever em Arapoti em janeiro de 2025.	133
Tabela 29 - Notificação referente à evasão escolar recebida pelo Conselho Tutelar de Arapoti no primeiro semestre de 2024.	135
Tabela 30 - Notificações de violações ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer inseridos em Arapoti em 2023 e em 2024 inseridos no SIPIA.....	138
Tabela 31 - Eixos e órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos	168

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Perfil das crianças participantes dos grupos focais para a revisão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti	19
Gráfico 2 - Perfil dos (as) adolescentes que responderam o formulário para a revisão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti	21
Gráfico 3 - Status de execução das ações propostas em relação No Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti 2015 - 2024	25
Gráfico 4 - Número total de pessoas por ciclo de vida em Arapoti conforme os dados do Censo do IBGE de 2022.....	31
Gráfico 5 - Número de registro de atendimentos de crianças e adolescentes no CEM e no CAPS de Arapoti em 2023 e em 2024.....	46
Gráfico 6 - Resultado das estratificações de risco em saúde mental em crianças e adolescentes em 2024 em Arapoti.	51
Gráfico 7 - Ações que devem ter maior investimento para a garantia do direito à vida e à saúde conforme a manifestação dos adolescentes de Arapoti em 2025..	60
Gráfico 8 - Violência interpessoal/autoprovocada contra crianças e adolescentes por idade notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024	75
Gráfico 9- Violência interpessoal/autoprovocada contra crianças e adolescentes por sexo e por ano notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024 ..	76
Gráfico 10 - Violência autoprovocada por crianças e adolescentes notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024	76
Gráfico 11 - Violência autoprovocada por crianças e adolescentes em mais de uma ocorrência notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024 .	77
Gráfico 12 - Violência interpessoal/autoprovocada contra crianças e adolescentes por local de ocorrência notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024	78
Gráfico 13 - Violência interpessoal, por autor da agressão contra crianças e adolescentes notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024	78
Gráfico 14 - Tipos de violência contra crianças e adolescentes notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024	79
Gráfico 15 - Indicações realizadas pelos adolescentes para garantir o direito à segurança em Arapoti.	84
Gráfico 16 - Indicações realizadas pelos adolescentes para ampliação do investimento público visando o direito de não sofrerem violência.	84
Gráfico 17 - Indicações realizadas pelos adolescentes como fatores que podem contribuir para a garantia do direito à convivência familiar.....	105
Gráfico 18 - Despesa OCA paga em relação à política de educação entre 2013 e 2023 em Arapoti.	119
Gráfico 19 - Taxa de distorção (%) idade série dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio em Arapoti entre 2019 e 2023.	133
Gráfico 20 - Respostas dos adolescentes de Arapoti sobre a vivência de relações de trabalho e frequência em que isto ocorre.	163

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Áreas que precisam ter investimento público conforme a participação das crianças e dos (as) adolescentes.	21
Quadro 2 - Grupo de direitos e direitos violados vinculados ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade no SIPIA	69
Quadro 3 - Grupo de direitos e direitos violados vinculados ao direito à convivência familiar e comunitária no SIPIA.	92
Quadro 4 - Notificações realizadas no SIPIA vinculadas ao direito à convivência familiar e comunitária em Arapoti em 2023 e em 2024.	95
Quadro 5 - Grupo de direitos e direitos violados vinculados ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer no SIPIA.	136
Quadro 6 - Quantitativo de inserções nas oficinas oferecidas em Arapoti em maio de 2025.	145
Quadro 7 - Aspectos sugeridos pelas crianças e adolescentes em relação às escolas.	147
Quadro 8 Número de jovem aprendiz com ensino concluído ou em andamento. ...	161

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Pirâmide etária e por gênero de Arapoti conforme o Censo do IBGE/2022.	30
Figura 2 - Comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis em Arapoti entre 2010 e 2022.....	42
Figura 3 - Avaliação dos serviços de saúde do município pelos adolescentes	58
Figura 4 - Valor do IVCAD por dimensão de Arapoti em janeiro de 2025	98
Figura 5 - Valores relacionados a dimensão Necessidade de Cuidado do IVCAD de Arapoti em janeiro de 2025.....	99
Figura 6 - Investimento OCA per capita pago em 2023 em Arapoti por área temática e Classificação Sub Funcional.....	118
Figura 7 - Principais números relativos ao acesso à educação em Arapoti em 2023.....	120
Figura 8 - Principais números relativos a rede de serviços e matrículas por período em Arapoti em 2023.	121
Figura 9 - Crianças matriculadas em creches e pré-escolas de Arapoti em 2022.....	122
Figura 10 - Percentual de matrícula em creche e pré-escola em Arapoti, no Paraná e no Brasil em 2023.....	123
Figura 11 - Número de crianças matriculadas em creches e em pré-escolas em Arapoti em 2023.	124
Figura 12 - Matrículas em tempo integral na rede municipal de serviços da educação em Arapoti em 2023	125
Figura 13 - Equipamentos públicos vinculados às escolas em Arapoti e nos demais municípios do Paraná em 2023	128
Figura 14 - IDEB de Arapoti entre 2005 e 2023.	129
Figura 15 - Percentual de estudantes do 2º ano alfabetizados em 2023.....	129

Figura 16 - Taxa de distorção idade e série nos anos iniciais do ensino fundamental em Arapoti entre 2016 e 2023.	130
Figura 17 - Número de estudantes matriculados em salas de recursos nas escolas de ensino fundamental de Arapoti em abril de 2025	141
Figura 18 - Índices de Educação Especial segundo QEdu anos 2023 e 2024.	143
Figura 19 - Avaliação feita pelos adolescente sobre a escola em que estuda.	149
Figura 20 - Avaliação feita pelos adolescentes do município sobre a infraestrutura da escola em que estuda.....	149
Figura 21 - Avaliação feita pelos adolescentes sobre as oportunidades para participarem de práticas esportivas no município.....	151
Figura 22 - Avaliação feita pelos adolescentes sobre as oportunidades para realizarem atividades de lazer no município.....	151
Figura 23 - Avaliação feita pelos adolescentes sobre opções que precisar de investimento para garantir o seu direito à cultura	152
Figura 24 - Avaliação feita pelos adolescentes sobre as oportunidades para participarem de atividades culturais.	152

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
1 SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NA REVISÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPOTI	18
2 RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DO I PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPOTI	24
3 MARCO LEGAL E SITUACIONAL	28
3.1 PERFIL DEMOGRÁFICO, FAMILIAR E SOCIOECONÔMICO	28
3.2 SOBRE O DIREITO À VIDA E À SAÚDE	35
3.2.1 Sobre o Direito à Vida e à Saúde: Marco Legal	35
3.2.2 Sobre o Direito à Vida e à Saúde: Marco Situacional	38
3.2.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Direito à Vida e à Saúde em Arapoti	58
3.2.4 A Rede de Serviços para a Materialização do Direito à Vida e à Saúde da Criança e do Adolescente em Arapoti em 2025	62
3.3 SOBRE O DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE	63
3.3.1 Sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade: Marco Legal	63
3.3.2 Sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade: Marco Situacional	68
3.3.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes Sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	82
3.3.4 A Rede de Serviços para a Materialização do Direito à o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade em Arapoti em 2025	86
3.4 SOBRE O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	89
3.4.1 Sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Marco Legal	90
3.4.2 Sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Marco Situacional	91
3.4.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária	104
3.4.4 Sobre a Rede de Serviços para a Materialização do Direito à Convivência Familiar e Comunitária em Arapoti em 2025	107
3.5 SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER	110
3.5.1 Sobre o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer: Marco Legal	110
3.5.2 Sobre o Direito à Educação: Marco Situacional	118
3.5.2.1 O Direito à Educação Especial: Marco Situacional em Arapoti	139
3.5.3 Sobre o Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer: Marco Situacional	144
3.5.4 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	146
3.5.5 A Rede de Serviços para a Materialização do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer em Arapoti em 2025	153
3.6 SOBRE O DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO ...	156
3.6.1 Sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho: Marco Legal	157
3.6.2 Sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho: Marco Situacional ...	159
3.6.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	163

3.6.4 A Rede de Serviços para a Materialização do Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho em Arapoti em 2025.....	164
3.7 SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS EM ARAPOTI	166
3.7.1 Sobre o Sistema de Garantia dos Direitos em Arapoti: Marco Legal	166
3.7.2 Sobre o Sistema de Garantia dos Direitos em Arapoti: Marco Situacional	168
3.7.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Sistema de Garantia dos Direitos em Arapoti	171
3.7.4 A Rede de Proteção para a Materialização do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em Arapoti em 2025	172
4 PLANO DE AÇÃO	173
4.1 PLANO DE AÇÃO: DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE	174
4.1.1 Fontes de financiamento para a execução do plano de ação do Direito à Vida e à Saúde	190
4.2 PLANO DE AÇÃO: DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE	192
4.2.1 Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade.....	200
4.3. PLANO DE AÇÃO: DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	202
4.3.1 Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.....	209
4.4 PLANO DE AÇÃO: DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER	211
4.4.1 Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Direito à Educação à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	237
4.5. PLANO DE AÇÃO: SOBRE O DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO	239
4.5.1 Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	246
4.6 PLANO DE AÇÃO: DO FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS	247
4.6.1 Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos.....	253
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL.....	255
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	256

APRESENTAÇÃO

Em 2011 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, aprovou o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, mobilizando e induzindo a elaboração dos primeiros Planos estaduais e municipais que estão completando dez anos de vigência, contribuindo para o monitoramento e avaliação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes que foram efetivados e para o reconhecimento dos desafios e necessidades a serem consideradas no atual contexto visando o planejamento e a repactuação de responsabilidades.

Apresenta-se o II Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti, instrumento de planejamento que terá vigência entre 2025 e 2034 e que foi elaborado com ampla participação e debate com os representantes dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos, de representantes das instâncias de controle social e das crianças e adolescentes do município.

O presente Plano, assim como o anterior, foi elaborado utilizando-se como referência os direitos fundamentais estabelecidos através da Lei 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente para compor os eixos que nortearam a definição dos objetivos e das ações a serem realizadas.

Participaram do monitoramento, avaliação, revisão e elaboração do II Plano Decenal, equipes da gestão e que executam os serviços das Secretarias Municipais de Assistência Social, da Saúde, da Educação, da Cultura e Esporte, Desenvolvimento Econômico, profissionais do Núcleo Regional da Educação de Wenceslau Braz, conselheiros tutelares, conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, estudantes representantes dos Grêmios Estudantis das Escolas Estaduais de Arapoti e estudantes das escolas de ensino fundamental através da mediação das professoras e coordenadoras pedagógicas.

As representações dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos compuseram o Comitê Interinstitucional de Revisão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, que foi elaborado considerando-se os seguintes aspectos:

- Resultado da avaliação do I Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti 2015 - 2024;

- Análise de indicadores e correlação com as previsões legais e técnicas;
- Deliberações das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente e das políticas setoriais;
- Metas estabelecidas nos Planos das políticas setoriais;
- Previsões estabelecidas no Plano Estadual e Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A atualização do Plano Decenal sinaliza para a importância da instituição de um processo sistemático de monitoramento dos objetivos e ações propostas e de utilização do Plano enquanto instrumento de planejamento que deve ser utilizado como referência para atuação dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos em uma perspectiva planejada e mais assertiva diante do contexto municipal e dos direitos a serem assegurados.

1 SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NA REVISÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPOTI

O monitoramento do I Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti, revisão e definição de referências a serem consideradas para a elaboração do II Plano Decenal apresenta-se como uma oportunidade para análise situacional e pactuação coletiva das prioridades e ações a serem realizadas visando a materialização dos direitos da criança e do adolescente no município.

Visando garantir a participação das crianças e dos adolescentes nesse processo, o Comitê Interinstitucional de Revisão do Plano Decenal e o CMDCA definiram estratégias diferenciadas considerando-se as faixas de idade e condições de participação.

Para a participação das crianças foi elaborado um roteiro (segue em apêndice) com as orientações que apoiaram o desenvolvimento de grupos focais coordenados por professores (as) e outros membros das equipes das escolas municipais. O roteiro foi elaborado utilizando como referência o Relatório Participativo da Criança e do Adolescente apresentado ao Comitê dos Direitos Humanos da ONU¹.

Os grupos focais foram realizados a partir de um roteiro que contribuiu para a identificação do perfil das crianças participantes e de questões que nortearam o diálogo com as crianças, possibilitando a manifestação e livre expressão destas sobre os fatores como:

- O lugar que mais gosto de estar e porque.
- Qual é o meu maior medo.
- O que eu considero mais difícil.
- O que me deixa feliz.
- O que eu faria se fosse prefeito (a) de Arapoti.

As equipes que realizaram os grupos focais com as crianças registraram e inseriram as informações no formulário permitindo a sistematização da participação

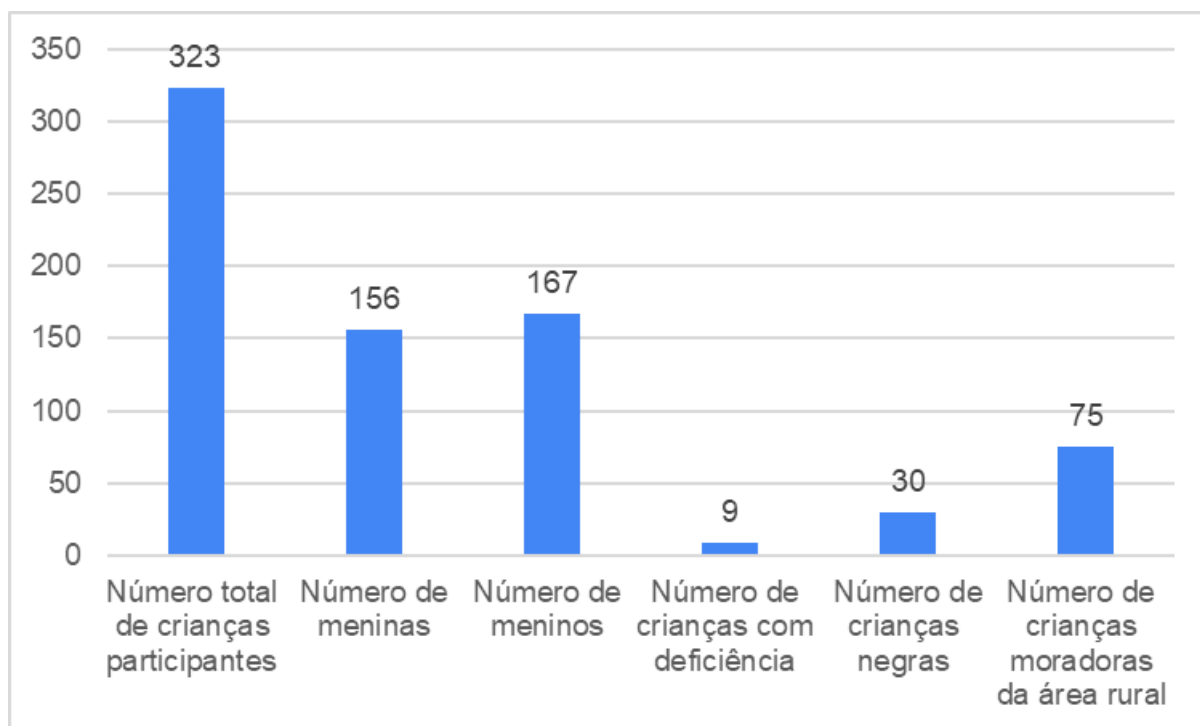
¹ Relatório Participativo da Criança e do Adolescente apresentado ao Comitê dos Direitos Humanos da ONU: <https://cedecarj.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Relatorio-Participativo-Revisado-PORTUGUES-FINAL.pdf>

das crianças. Ao todo foram realizadas 13 inserções nos formulários, com a realização de grupos nas seguintes escolas:

- Escola Municipal Orlando Pinto Mendes - 1 grupo;
- Escola Municipal Clotário Portugal - 1 grupo;
- Escola Municipal Professor Paulo Novochadlo - 1 grupo;
- Escola Municipal Dezidório José Corrêa - 2 grupos;
- Escola Municipal Romana Carneiro Kluppel - 3 grupos;
- Escola Municipal Dona Zizi - 1 grupo;
- Escola Municipal Telêmaco Carneiro - 3 grupos.

Os grupos foram realizados entre 10 e 14 de fevereiro de 2025, tendo sido mediados ao todo por 2 coordenadoras e 10 professoras, com a participação de 323 crianças com idade entre 8 e 11 anos.

Gráfico 1 - Perfil das crianças participantes dos grupos focais para a revisão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti



Fonte: Formulário para registro da participação das crianças na revisão do Plano Decenal de Arapoti, 2025.

Registrou-se a participação de 1 criança imigrante de origem venezuelana participante do grupo focal.

Para a participação dos adolescentes, foi realizada inicialmente uma reunião (11/10/2024) com a participação de membros do Comitê Interinstitucional de Revisão do Plano, representantes do CMDCA, do Conselho Tutelar e dos grêmios estudantis com o objetivo de definir estratégias para a participação dos adolescentes.

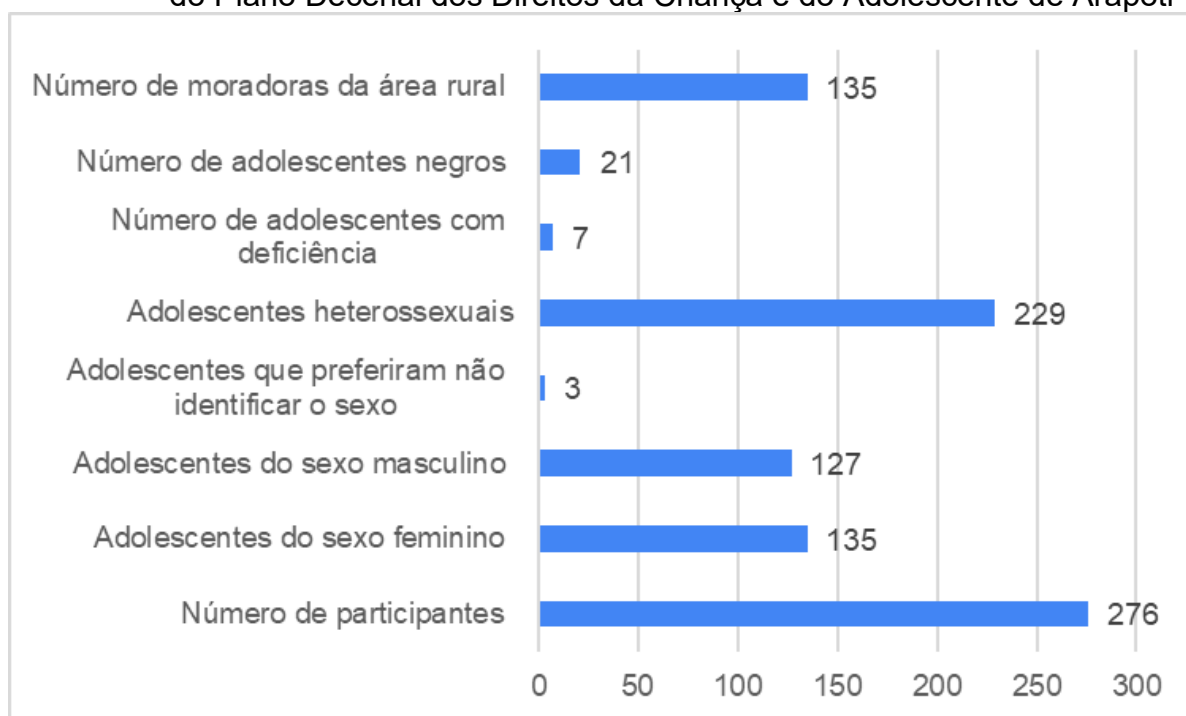
Definiu-se pela elaboração de um formulário disponibilizado aos adolescentes através de um link. Para isto contou-se com a mobilização dos representantes dos grêmios estudantis que participaram de uma segunda reunião (06/11/2024), momento em que o formulário foi apresentado e tiveram a possibilidade de realizar sugestões para a alteração ou inclusão de questões.

Em 2024 o município contava com 11 Colégios Estaduais, sendo 3 particulares e 7 públicos. O formulário ficou disponível para a participação dos adolescentes de todos os colégios do município entre os dias 07/11/2024 e 06/02/2025 e contou com a participação de 276 adolescentes, destes, 49% (135) são residentes na área rural do município. Os participantes são de três Colégios Estaduais, sendo estes:

- Colégio Estadual Carmelina F. Pedroso - 71 participações - 26,5%;
- Colégio Estadual Cívico Militar João Paulo II - 102 participações - 38,1%
- Colégio Estadual do Campo Calógeras - 95 participações - 35,4%.

Os participantes tinham idade entre 11 e 18 anos, com maior representatividade entre 13 e 14 anos, com 46,1% dos participantes nesta faixa de idade.

Gráfico 2 - Perfil dos (as) adolescentes que responderam o formulário para a revisão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti



Fonte: Formulário para registro da participação dos(as) adolescentes na revisão do Plano Decenal de Arapoti, 2024.

Entre as questões que compuseram os formulários foi perguntado o que as crianças fariam se fossem prefeito(a) de Arapoti ou o que os(as) adolescentes fariam se fossem prefeito(a) de Arapoti ou presidente(a) do Brasil. Apresentar-se-á na sequência as áreas que tiveram a maior incidência de respostas em relação a estas questões, aspectos que serão apresentados de forma mais detalhada no marco situacional a partir dos direitos fundamentais.

Quadro 1 - Áreas que precisam ter investimento público conforme a participação das crianças e dos (as) adolescentes.

Crianças	Adolescentes	
Prefeito (a)	Prefeito (a)	Presidente (a)
Escola	Escola	Escola
Lazer/ Brincadeiras	Geração de oportunidades, desenvolvimento do comércio, projetos para atuação com as pessoas em vulnerabilidade,	Saúde

	diminuir desigualdades e acesso a alimentação	
Apoio para as famílias (ajuda, cesta básica, aumento de salários e oportunidades)	Manutenção das ruas e estradas	Geração de oportunidades, acesso a renda e políticas que pudessem contribuir com a regulação de preços e aumento do salário mínimo
Esporte	Segurança (nos bairros, nas ruas e nas escolas)	Segurança
	Investimento na política de Saúde e nas áreas de lazer teve o mesmo quantitativo de sugestões	Ações para o enfrentamento das situações de violência e violação de direitos (violência contra as crianças e adolescentes, violência contra as mulheres e trabalho infantil)
	Oportunidades de emprego e desenvolvimento para os jovens	Ações relacionadas ao comércio e uso de drogas (proibir, legalizar, prender e combater)
	Investimento para a criação de novos espaços e manutenção dos espaços esportivos	Apoio para as pessoas em situação de rua

Fonte: Formulário para registro da participação das crianças e dos(as) adolescentes na revisão do Plano Decenal de Arapoti, 2024/2025.

As informações apresentadas estão em ordem decrescente, indicando os aspectos que conforme as crianças e adolescentes precisam de atenção para a definição de ações que possam contribuir para a superação de situações de vulnerabilidade e de violações de direitos que foram reconhecidas pelos participantes.

As questões relativas à escola foram sinalizadas com a maior frequência nas três possibilidades de respostas. Observou-se também a preocupação das crianças e dos (as) adolescentes em relação ao acesso a oportunidades de trabalho e renda e vivência de vulnerabilidades reconhecidas pelos participantes como um descompasso entre a renda familiar e as despesas familiares, sendo apontado por estes a importância da regulação dos preços, de aumento do salário mínimo e de políticas sociais que possam contribuir para a garantia dos direitos.

O investimento nas áreas de lazer, esporte e cultura foram sinalizados, principalmente pelas crianças.

As áreas da Saúde, Segurança e manutenção de estradas foram destacadas pelos adolescentes.

2 RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DO I PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPOTI

Entre 2024 e 2025 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em conjunto com os representantes dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGD de Arapoti realizaram através de um Comitê Interinstitucional de Revisão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente o monitoramento e a avaliação final do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Arapoti que teve vigência entre 2015 e 2024.

Para a realização do monitoramento e da avaliação final foi utilizado um instrumento que permitiu a identificação do status de execução da ação com as opções: Executada; Ação Contínua; Parcialmente executada; Não executada.

Para ser sinalizada como ação contínua, a ação deveria ter sido executada, e devido a sua natureza, apresentar a necessidade de ser realizada de forma sistemática, sendo contabilizada para a elaboração dos gráficos que serão apresentados na sequência como ação executada.

Através do instrumental disponibilizou-se campo para anotações/observações referentes a execução das ações e indicação sobre a necessidade de manutenção da ação no novo Plano Decenal.

Registra-se que o Comitê encontrou dificuldades para a realização da avaliação final do Plano Decenal considerando-se que o monitoramento não foi realizado de forma sistemática no decorrer da vigência do Plano, aspecto que foi considerado para a elaboração do novo Plano Decenal e definição das metas de monitoramento. Outro desafio se deu diante da ausência ou fragilidade nas referências iniciais a serem consideradas como indicadores para o monitoramento, aspecto que também foi considerado, inserindo-se no plano de ação uma informação denominada “marco 0”, através do que procurou-se apresentar a situação em 2025, momento em que o Plano Decenal foi elaborado.

Foram previstos através do I Plano Decenal 63 objetivos e 94 ações vinculadas aos referidos objetivos. Os eixos “Educação, Cultura, Esporte e Lazer” e “Vida e Saúde” agregaram 60% das ações propostas.

A partir do monitoramento da execução dos objetivos e das ações propostas, apresenta-se a síntese obtida:

Gráfico 3 - Status de execução das ações propostas em relação No Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti 2015 - 2024



Fonte: Monitoramento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2025

Através do gráfico apresentado é possível identificar que 57% das ações propostas foram executadas ou executadas parcialmente, restando 43% das ações sem execução.

Tabela 1 - Quantitativo de ações propostas por eixo no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti 2015/2024 e status de execução

	Nº de ações propostas	Nº de ações executadas	Nº de ações executadas parcialmente	Nº de ações não executadas
Direito à Vida e à Saúde	24	11	4	9

Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	8	3	3	2
Convivência Familiar e Comunitária	5	2	0	3
Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	40	18	3	19
Profissionalização e à Proteção ao Trabalho	4	2	1	1
Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	13	6	1	6
Total	94	42	12	40

Fonte: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti 2015/2024

A partir dos resultados do monitoramento e da avaliação final do Plano Decenal e do marco situacional atualizado, o Comitê Interinstitucional nomeado para a atualização do Plano Decenal Municipal identificou as ações que deveriam ser mantidas no Plano elaborado em 2025 e o conteúdo adequado para apresentação dos objetivos e ações, considerando-se o marco legal e orientações técnicas utilizadas como referência.

O monitoramento e avaliação constituíram-se como etapas da execução do Plano que se encerra, apontando-se como prioridades a ampliação dos processo participativos e de controle social e a realização de processos sistemáticos de acompanhamento sobre a execução do Plano, propondo-se inclusive a atualização dos objetivos, ações e metas sempre que necessário para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3 MARCO LEGAL E SITUACIONAL

O marco legal e o marco situacional apresentam-se como elementos essenciais para a elaboração do II Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti, com a análise e a sistematização de previsões legais, indicadores e informações que possam subsidiar a construção de um planejamento contextualizado e coerente com as necessidades e os direitos a serem garantidos para as crianças e adolescentes do município.

O marco situacional foi elaborado a partir do acesso a indicadores de base nacional a exemplo do Censo do IBGE, do Cadastro Único e de indicadores das políticas públicas setoriais a partir dos registros em sistemas específicos de cada área de atuação.

O marco legal e o marco situacional foram apresentados considerando-se inicialmente o perfil demográfico, familiar e socioeconômico do município de forma correlacionada aos dados estaduais e nacionais e na sequência foram trabalhados a partir dos direitos fundamentais estabelecidos através do ECA e que também nortearão a construção do plano de ação.

3.1 PERFIL DEMOGRÁFICO, FAMILIAR E SOCIOECONÔMICO

No tópico perfil demográfico, familiar e socioeconômico serão apresentados indicadores relativos à composição demográfica do município de forma contextualizada e relacionada aos indicadores do estado do Paraná e a nível nacional, contribuindo para estabelecer relações entre os indicadores relacionados à criança e ao adolescente no município com outras faixas de idade ou ciclos de vida.

Arapoti é um dos 399 municípios do estado do Paraná. Com extensão territorial de 1.362,789 Km² tem apenas 1,1% (14,78 km²) do território na área urbana, sendo aproximadamente 98,9% (1.347,38 km²) na área rural do município. (ARAPOTI, 2019).

A população do município conforme o Censo do IBGE de 2022 era de 25.777 habitantes, com 87% da população residindo na área urbana e com densidade demográfica de 19,98 habitantes por Km². A concentração da população urbana aumentou se comparado ao Censo de 2010, quando este indicador foi de 84,23%. (PARANÁ, 2024). Ou seja, um município com grande extensão territorial com concentração populacional na área urbana.

É considerado conforme a classificação do IBGE também utilizada como referência pela política de Assistência Social, um município de pequeno porte II, que abrange os municípios com população entre 20.001 a 50.000 habitantes.

O município conta com três Distritos Administrativos, sendo estes, Arapoti, Calógeras e Caratuva.

Situado na Região Geográfica Imediata - RGI de Ponta Grossa², juntamente com outros onze³ municípios, sendo esta uma das 29 RGI do Paraná.

Entre as RGI, 11 obtiveram aumento populacional, sendo uma delas a RGI de Ponta Grossa, que conforme estudo elaborado pelo IPARDES (DELGADO; SOUZA, 2023) teve entre os períodos do Censo 2010 e do Censo de 2022, uma taxa anual de crescimento de 0,83.

Registra-se através das tabelas apresentadas na sequência os dados relativos ao Brasil, ao Paraná e a Arapoti referente ao número de habitantes e taxa de crescimento populacional.

Tabela 2 - Número de habitantes no Brasil, no Paraná e em Arapoti em 2010 e em 2022

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	190.755.799	10.444.526	25.855
2022	203.080.756	11.444.380	25.777

Fonte: IBGE/Censo 2010 e 2022

Tabela 3 - Taxa de Crescimento Anual no Brasil, no Paraná e em Arapoti entre 2010 e 2022

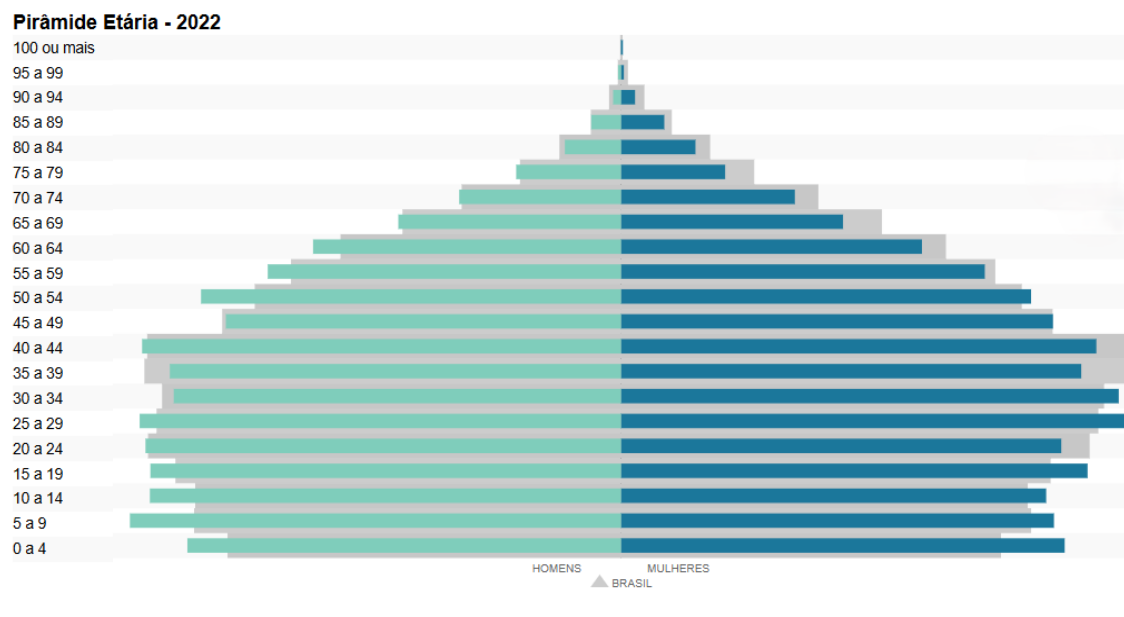
Brasil	Paraná	Arapoti
0,52	0,76	- 0,03

Fonte: IBGE/Censo 2022

² Os municípios do Paraná foram divididos pelo IBGE em 29 Regiões Geográficas Imediatas e em seis Regiões Geográficas Intermediárias.

³ Arapoti, Carambeí, Castro, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Sengés.

Figura 1 - Pirâmide etária e por gênero de Arapoti conforme o Censo do IBGE/2022.

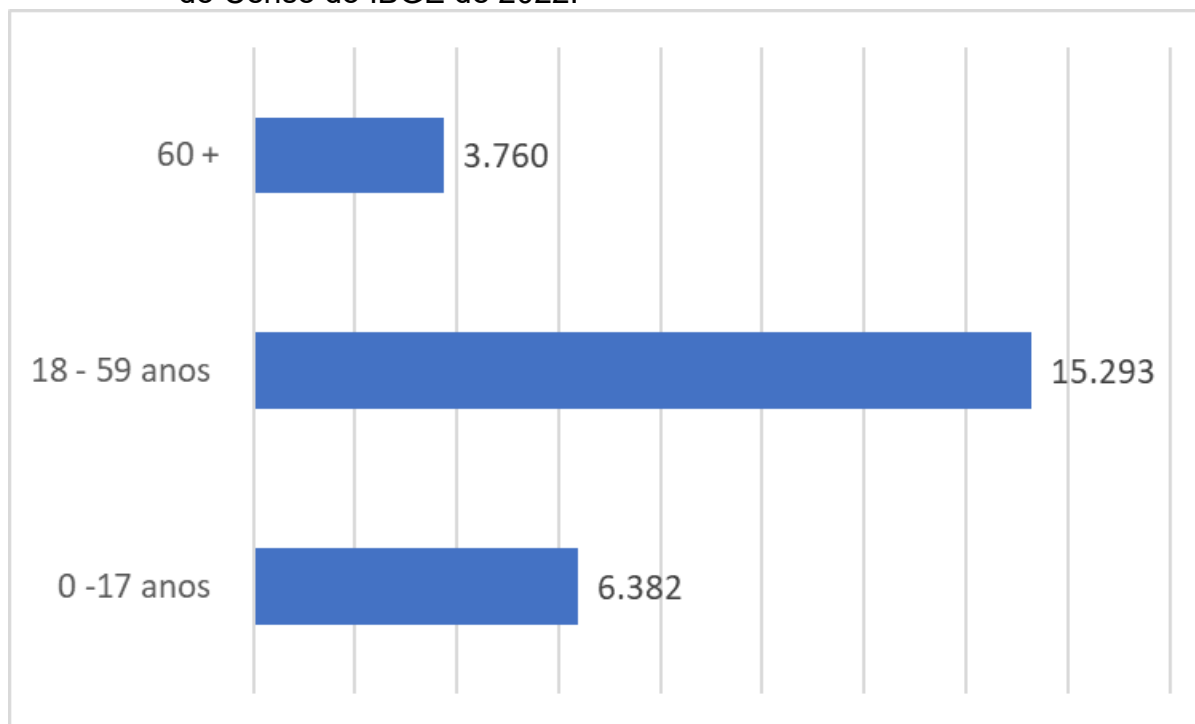


FONTE: IBGE/CENSO 2022

O município conta com 50,13% da população composta por mulheres, com um total de 12.923 pessoas.

Os dados apresentados na sequência permitem a identificação da incidência populacional por ciclos de vida, crianças, adolescentes, pessoas adultas e pessoas idosas.

Gráfico 4 - Número total de pessoas por ciclo de vida em Arapoti conforme os dados do Censo do IBGE de 2022.



Fonte: Censo do IBGE 2022.

Importa analisar os dados relativos ao percentual populacional por ciclo de vida em uma perspectiva que considere as mudanças que vêm ocorrendo nos últimos anos, conforme a tabela apresentada na sequência.

Tabela 4 - Percentual de habitantes de Arapoti por ciclo de vida nos anos 2000, 2010 e 2022

	Crianças e adolescentes	Pessoas adultas	Pessoas idosas
2000	43%	50%	7%
2010	39%	52%	9%
2022	26%	59%	15%

Fonte: Censo do IBGE 2000, 2010 e 2022.

O gráfico e a tabela apresentados permitem identificar a expressiva alteração que vem ocorrendo em relação ao perfil da composição populacional, com decréscimo em relação ao número de crianças e adolescentes e aumento da população adulta e

de pessoas idosas. Considerar a alteração que vem ocorrendo é um fator muito importante para o planejamento das políticas públicas.

Ressalta-se que apesar das alterações identificadas, as crianças e adolescentes representam pouco mais de ¼ da população do município e destaca-se que 59% dos habitantes são pessoas adultas, devendo ser considerados os investimentos que vêm sendo realizados e precisam ser realizados para o apoio e garantia dos direitos das pessoas que encontram-se nesta faixa de idade, reconhecendo-se inclusive a função e a importância que as pessoas adultas têm em relação aos cuidados e a proteção das crianças, dos adolescentes e das pessoas idosas.

Tabela 5 - Número de crianças e adolescentes por idade e por faixa de idade em Arapoti conforme o Censo de 2022.

Idade	Número de crianças ou adolescentes	Por faixa de idade		
0 - 4 meses	189			
5 meses - 1 ano	153	896 crianças com idade para frequência em creche	2.208 crianças na primeira infância	
2	380			
3	363			
4	374	742 crianças com idade para frequência em pré-escola		
5	368			
6	381			
7	378	Segunda infância e início da adolescência		
8	379			
9	391			

10	347	2.988
11	346	
12	389	
13	392	
14	366	
15	392	Adolescência 1.186
16	397	
17	397	
Total	6.382	

Fonte: Censo do IBGE de 2022.

A análise a partir das faixas de idade objetiva contribuir com a identificação do quantitativo de crianças e adolescentes considerando os direitos estabelecidos e a especificidade sobre as necessidades a serem consideradas para a formulação e implementação das políticas públicas.

Em 2016 foi aprovada a Lei 13.257 que dispõe sobre as políticas para a primeira infância, reconhecendo-se a importância dos primeiros anos de vida para a proteção e desenvolvimento da criança e para as demais fases da vida desta.

Neste sentido, serão apresentados indicadores em relação às crianças que se encontram na primeira infância, com idade entre 0 - 6 anos de idade.

Tabela 6 - Percentual da população com idade entre 0 e 6 anos em Arapoti, no Paraná e no Brasil conforme os dados do Censo de 2022

Arapoti	Paraná	Brasil
9,89%	8,73%	8,92%

Fonte: CENSO DO IBGE, 2022.

Em relação a condição de renda em Arapoti, identifica-se através dos dados do Censo de 2022 que o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,5 salários mínimos e que o percentual da população ocupada no município é de 31,59%.

Através dos dados do Cadastro Único - CadÚnico (dezembro, 2024) identifica-se as informações relativas a 9.509 pessoas ou 3.580 famílias, o que corresponde a 37% dos total de habitantes do município.

Através do CadÚnico, identifica-se um total de 6.519 pessoas com renda per capita inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal. Destas, 47% (3.063) possuem renda per capita inferior a R\$218,00 mensais, situação que impacta as crianças e adolescentes.

Tabela 7 - Número de crianças e adolescentes com renda familiar per capita de até R\$218,00 mensais em Arapoti

0 - 6 anos	7 - 15 anos	16 e 17 anos
680	788	121

Fonte: CECAD, dezembro de 2024.

Através do índice de vulnerabilidade do Cadastro Único disponibilizado no Observatório do Cadastro Único, identifica-se que as dimensões trabalho e qualificação e necessidades de cuidado apresentam os maiores percentuais de vulnerabilidade identificados, observando-se que entre as pessoas adultas inseridas 91,8% obtém rendimento inferior a 1 salário mínimo, 77,8% obtém rendimento através do trabalho informal e 43,2% não concluíram o ensino fundamental. De forma concomitante, entre as famílias inseridas no CadÚnico identifica-se um número expressivo de famílias com presença de crianças e adolescentes, com número reduzido de responsáveis familiares, destacando-se que 34,62% das crianças entre 0 e 12 anos de idade no município são beneficiárias do programa Bolsa Família. Os referidos indicadores mostram relação com as questões apontadas como prioritárias pelas crianças e adolescentes ao reconhecerem as vulnerabilidades vivenciadas em relação ao acesso à renda.

Estas informações indicam a importância da presença e qualidade da oferta de serviços que contribuam para dividir com as famílias a responsabilidade de cuidado, bem como, para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, acesso aos benefícios e garantia de direitos que possam fortalecer a capacidade protetiva das

famílias e efetivar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, o que exige atuação articulada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2 SOBRE O DIREITO À VIDA E À SAÚDE

O direito à vida e à saúde é o primeiro a ser previsto no título II do ECA que trata sobre os direitos fundamentais a serem efetivados para todas as crianças e adolescentes no país.

Os direitos previstos estabelecem ações que precisam ser realizadas pela família, pela sociedade e pelo poder público através dos diversos órgãos e políticas públicas e pela própria criança e adolescente.

No Art. 7º define-se que “A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.” (BRASIL, 1990).

3.2.1 Sobre o Direito à Vida e à Saúde: Marco Legal

IDENTIFICAÇÃO E ACESSO	DESCRIÇÃO
<u>Constituição Federal/1988</u>	Institui a saúde como direito “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.
<u>Lei 8.069/1990</u>	Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei aprovada nos marcos da redemocratização nacional e instituição do Estado Democrático de Direito. Foi influenciada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovada em 1989 e pela Constituição Federal de 1988. Através do ECA são previstos os direitos fundamentais para todas as crianças e adolescentes e entre este o Direito à Vida e à Saúde.
<u>Lei 8.080/1990</u>	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
<u>Lei Municipal 545/1998</u>	Dispõe sobre a criação do COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE ARAPOTI.

<u>Lei 10.216/2001</u>	Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
<u>Lei Municipal 647/2001</u>	Institui a obrigatoriedade de escovação dental diária supervisionada e bochecho semanal com flúor, nas creches e unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.
<u>Lei Municipal 2.286/2023</u>	Autoriza o município a conceder às crianças e adolescentes diabéticos sensor e aparelho medidor de glicose digital.
<u>Lei Municipal 2.341/2024</u>	Institui o Programa ABC Diabetes nas escolas no âmbito do Município de Arapoti.
<u>Portaria 1.130/2015</u>	Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
<u>Lei Federal N.º 13.819/2019</u>	Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
<u>Linha Guia Materno Infantil do Paraná - 2022</u>	Tem por finalidade apoiar a organização das ações e dos serviços de saúde e a melhoria da assistência à saúde da mulher e da criança, instituindo diretrizes para o cuidado integral. Nela estão contidos instrumentos para subsidiar os profissionais de saúde, com diretrizes clínicas baseadas em evidências científicas, orientando o manejo clínico, diagnóstico e tratamento, bem como ferramentas de gestão e atenção, para a tomada de decisão.
<u>NOTA TÉCNICA Nº 2/2022-COSAJ/CGCIVI/DAPES/SA PS/MS</u>	Orienta a atuação das equipes para o acompanhamento de adolescentes nos serviços de atenção primária.
<u>Linha de Cuidado em Saúde Mental</u>	Legislações, diretrizes e materiais técnicos que norteiam o cuidado em saúde mental a partir da Reforma Psiquiátrica brasileira e definição de referências de cuidado na perspectiva da atenção integral e garantia de direitos, impactando na

	orientação para atuação das equipes de Saúde e dos demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.
<u>Portaria GM/MS nº 5201, de 15 de agosto de 2024</u>	Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
<u>Calendário Nacional de Vacinação, atualizado em 2024</u>	Tem por finalidade garantir a saúde coletiva por meio de uma imunização eficaz, sendo especialmente projetado para atender as necessidades de diversos grupos da população, abrangendo cuidadosamente crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos.
Fluxo Municipal da Primeira Consulta com pediatra (RN) na UBS de referência/2025	No puerpério imediato, antes da alta hospitalar, é agendada a primeira consulta do RN na UBS da área de abrangência. Os hospitais enviam uma lista com o nome das puérperas a qual é enviada para as unidades de saúde de referência para realizarem busca e consulta da puérpera e RN antes dos 7 dias de vida, após UBS agenda consulta com pediatra no CEM, se necessário.
Protocolo Municipal de Saúde Mental de Arapoti (atualizado em 2025)	Prevê os equipamentos de referência e forma de atuação das equipes diante dos resultados da estratificação de risco em saúde mental. Define como equipamentos de referência as UBS para baixo risco, o CEM para médio risco e o CAPS para alto risco.
Protocolo para fornecimento do leitor e sensor de Glicemia Libre Freestyle/2025	Estabelece critérios e procedimento para distribuição do leitor e sensor de Glicemia Libre Freestyle às crianças com diabetes tipo 1 conforme disposto na Lei Municipal Nº 2.286/2023 garantindo suporte adequado ao monitoramento glicêmico no município de Arapoti

3.2.2 Sobre o Direito à Vida e à Saúde: Marco Situacional

Visando o direito à vida e à saúde, foram previstas no ECA ações a serem realizadas diretamente com as crianças e com os adolescentes a exemplo da cobertura vacinal, testes a serem realizados logo após o nascimento do bebê, cuidados odontológicos, órtese e prótese.

Para as gestantes são previstas ações que visam garantir a saúde e proteção destas para o desenvolvimento adequado da gestação, do nascimento e do acompanhamento no período do puerpério.

Reconhece-se desta forma que para a garantia do direito à vida e à saúde precisam ser efetivados direitos vinculados diretamente à atuação da política de Saúde, mas ao considerar-se o conceito ampliado de saúde definido pela Organização Mundial de Saúde, enquanto “Um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”, a garantia da vida e da saúde das crianças e adolescentes perpassam e relacionam-se com os aspectos a serem trabalhados a partir dos direitos fundamentais que serão apresentados na sequência.

As equipes que atuam na política de Saúde monitoram através do SINASC - Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos, o número de nascimentos ocorridos por período e por espaço geográfico, município, estado e no país. A tabela apresentada na sequência permite a identificação das informações registradas no município entre 2014 e 2023.

Ano	Nº de nascidos vivos	Ano	Nº de nascidos vivos
2014	358	2019	295
2015	355	2020	353
2016	359	2021	343
2017	397	2022	364
2018	338	2023	355

Tabela 8 - Número de nascidos vivos entre 2014 e 2023 em Arapoti.

Fonte: SINASC, 2024.

Observa-se decréscimo em relação a Taxa de Natalidade entre os dados do Censo de 2010 e de 2022.

Tabela 9 - Taxa Bruta de Natalidade entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes)

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	15,88	14,55	16,28
2022	11,79	12,29	14,24
Resultado entre os períodos analisados	- 4,09	-2,26	-2,04

Fonte: IPARDES, 2024; Censo IBGE 2010, 2022.

A taxa bruta de natalidade apresentou decréscimo em todas as regiões geográficas analisadas, com maior incidência em relação ao indicador nacional.

Estabelece-se através do Estatuto da Criança e do Adolescente o direito ao acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo.

Em relação ao pré-natal, prevê-se que este seja realizado por equipes da atenção primária, com no mínimo seis consultas, fato que pode ser alterado considerando a identificação de situações de risco, e com atuação articulada entre os serviços de referência para a realização do parto e os serviços do território. O acompanhamento psicológico para as mães sempre que esta necessidade for identificada também faz parte das previsões da Lei 8.069/1990. (BRASIL, 1990).

Tabela 10 - Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano entre 2014 e 2023 em Arapoti.

Fonte:	Ano	Percentual	Ano	Percentual	SINASC, 2024. Em média de gestantes
	2014	81%	2019	89,5%	
	2015	80,56%	2020	84,41%	
	2016	79,66%	2021	79,6%	
	2017	74,55%	2022	80,2%	
	2018	85,20%	2023	86,2%	

2024 a

que tiveram sete ou mais consultas de pré-natal no Brasil foi de 71% e no Paraná foi de 87,4%. Ressalta-se que desde 2011 não são registradas situações de mortalidade materna em Arapoti, óbitos por causas maternas diretas são aqueles que ocorrem por complicações obstétricas, durante gravidez, parto ou puerpério, relacionadas a intervenções, omissões, tratamento incorreto ou a uma cadeia de eventos, resultantes de qualquer uma dessas causas. No entanto, identifica-se a necessidade de atenção das equipes em relação à situação de mortalidade infantil.

Tabela 11 - Taxa de Mortalidade Infantil em 2010, 2022 e 2023 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes)

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	13,93	12,10	14,25
2022	12,59	10,32	13,62
2023	12,4	11,1	19,83

Fonte: IPARDES, 2024; Censo IBGE 2010, 2022.

Em relação à taxa de mortalidade infantil, vinha-se identificando decréscimo nas três áreas geográficas estudadas comparando-se os resultados registrados entre 2010 e 2023. Em relação aos dados de 2023 observou-se um aumento do percentual no Paraná e em Arapoti.

Tabela 12 - Mortalidade infantil (crianças até 01 ano) por ano em Arapoti entre 2014 e 2023

Fonte:	Ano	Nº de óbitos	Ano	Nº de óbitos	SIM, 2024.
	2014	01	2019	04	
	2015	09	2020	06	
	2016	04	2021	04	
	2017	04	2022	05	
	2018	04	2023	07	

IBGE

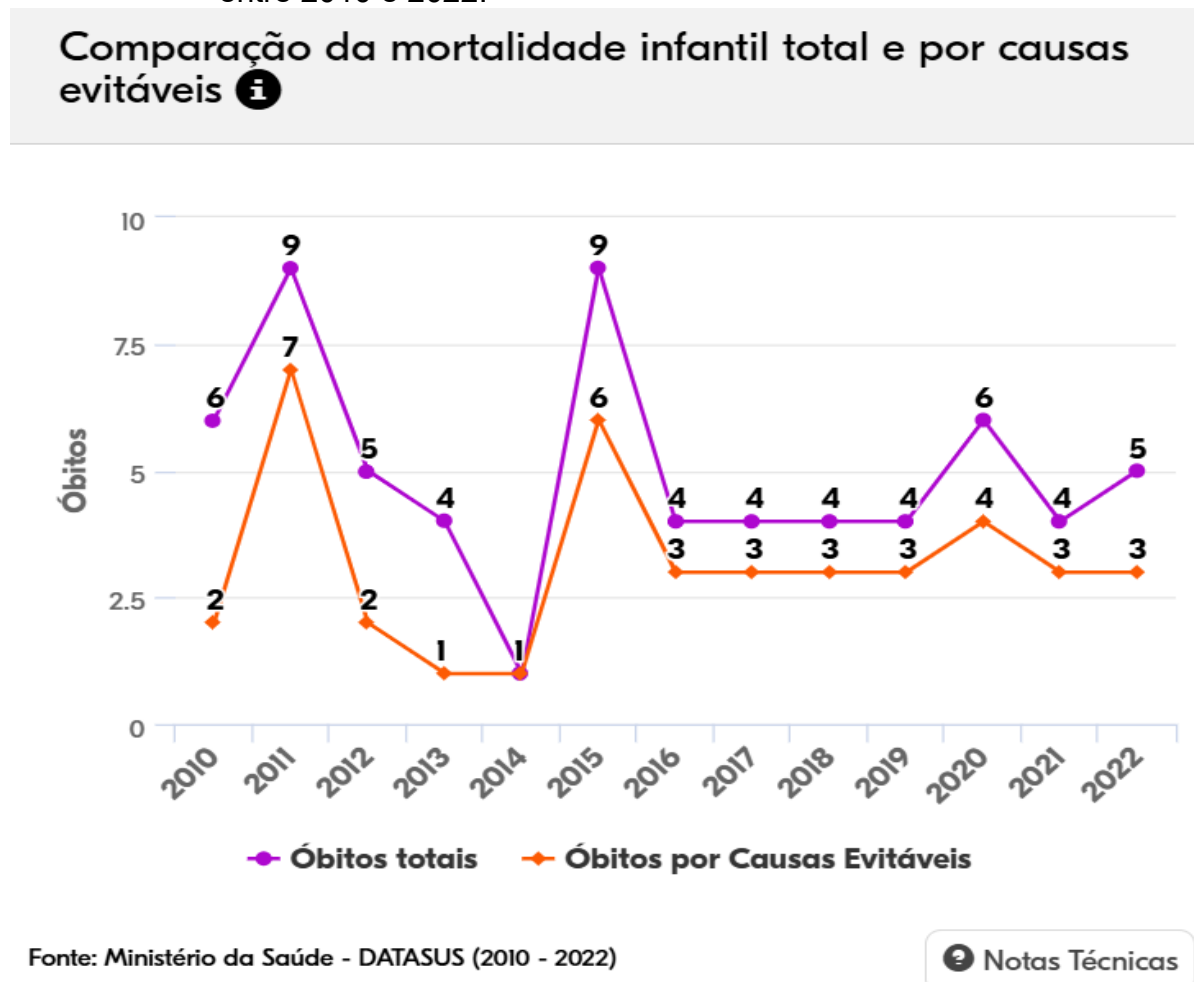
O tem disponibilizado dados anuais para monitoramento da taxa de mortalidade infantil, sendo possível identificar através do painel CIDADES E ESTADOS, a incidência desde 2006. Observa-se uma grande oscilação do referido indicador em Arapoti, com índices registrados de 2,21 em 2007 e 2,80 em 2014, períodos com a menor incidência, e 29,85 em 2008 e 25,35 em 2015, períodos com maior incidência. Apontando para um aspecto a ser monitorado e avaliado trazendo a pauta para a agenda das políticas públicas do município.

A figura apresentada na sequência foi disponibilizado através da plataforma “Primeira Infância Primeiro” e permite a identificação dos óbitos que poderiam ter sido evitados a partir de processos de trabalho a serem realizados pelas equipes, aspectos que devem ser considerados para o monitoramento e investimento da padronização e qualificação de processos de trabalho, devendo ser consideradas as orientações e pactuações estabelecidas através da Linha Guia Materno Infantil publicada pela Secretaria de Estado da Saúde do governo do Paraná em 2022.

Na plataforma “Primeira Infância Primeiro” são mencionados os aspectos considerados para classificação como evitáveis:

- Reduzíveis pelas ações de imunização;
- Reduzíveis atenção à mulher na gestação;
- Reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto;
- Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido;
- Reduzíveis ações diagnóstico e tratamento adequado;
- Reduzíveis por ações adequadas de promoção à saúde, vinculadas a ações adequadas de atenção à saúde. (PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO).

Figura 2 - Comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis em Arapoti entre 2010 e 2022.



Fonte: Primeira Infância Primeiro, março de 2025.

Registra-se que o município possui Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materno Infantil constituído por representantes do Hospital, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas, Atenção Básica, Apae, Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Saúde. O Comitê reúne-se quando ocorrem situações de óbito visando a identificação dos fatores que ocasionaram o óbito, definição de ações preventivas, análise dos critérios de redutibilidade. Entre as situações consideradas evitáveis as principais ações identificadas são a adequada atenção à mulher na gestação e ao recém-nascido.

O número de nascidos vivos conforme a faixa etária da mãe apresenta-se como um fator relevante para análise, identificando-se através dos dados do Ministério da Saúde de 2023 que 2 mães tinham entre 10 e 14 anos de idade, o que

conforme o Código Penal Brasileiro caracteriza-se como estupro de vulnerável, 42 mães tinham idade entre 15 e 19 anos, adolescentes gestantes.

A maior incidência no município se deu entre as mães com idade entre 25 e 29 anos. (PARANÁ, 2024).

Tabela 13 - Percentual de gestantes adolescentes por ano em Arapoti

Ano	Percentual	Ano	Percentual
2014	24%	2019	16,27%
2015	23,94%	2020	13,31%
2016	24,79%	2021	18,36%
2017	16,62%	2022	13,73%
2018	15,68%	2023	12,39%

Fonte: SINASC, 2024.

Define-se através do Estatuto da Criança e do Adolescente que devem ser assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo, instituindo a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, bem como, especificam que os casos de violência devem ser notificados ao Conselho Tutelar além de assegurar a atuação imediata e protetiva das equipes diante das funções de cada política pública.

Tabela 14 - Cobertura Vacinal (crianças menores de 01 ano e 01 ano) por ano em Arapoti.

Fonte: Sistema do Nacional	Ano	Percentual	Ano	Percentual	SI-PNI (de informação Programa de Imunização)
	2014	100%	2019	100%	
	2015	100%	2020	100%	
	2016	100%	2021	75%	
	2017	100%	2022	100%	
	2018	100%	2023	100%	

2024.

Considerando-se a organização da oferta dos serviços de saúde para materialização do princípio de atenção integral e as demandas apresentadas em relação aos cuidados em saúde mental apontam para um aspecto a ser considerado com atenção para a garantia do direito à vida e à saúde de crianças e de adolescentes.

No formulário elaborado para a participação dos adolescentes no processo de revisão do Plano decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente disponibilizou-se uma questão com 21 situações sugeridas para a identificação dos fatores que mais afetam os adolescentes no atual contexto (2024/2025). Apresenta-se na sequência as respostas que têm relação com a saúde mental dos adolescentes.

Tabela 15 - Fatores relacionados à saúde mental que mais afetam os adolescentes no atual contexto (2024/2025) conforme informado pelos próprios adolescentes

Situação	Percentual %	Número de vezes em que foi assinalado
Uso de drogas	79,2	209
Consumo de álcool	73,9	195
Sofrimento relacionado à Saúde Mental	58	153

Fonte: Formulário respondido pelos adolescentes para revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

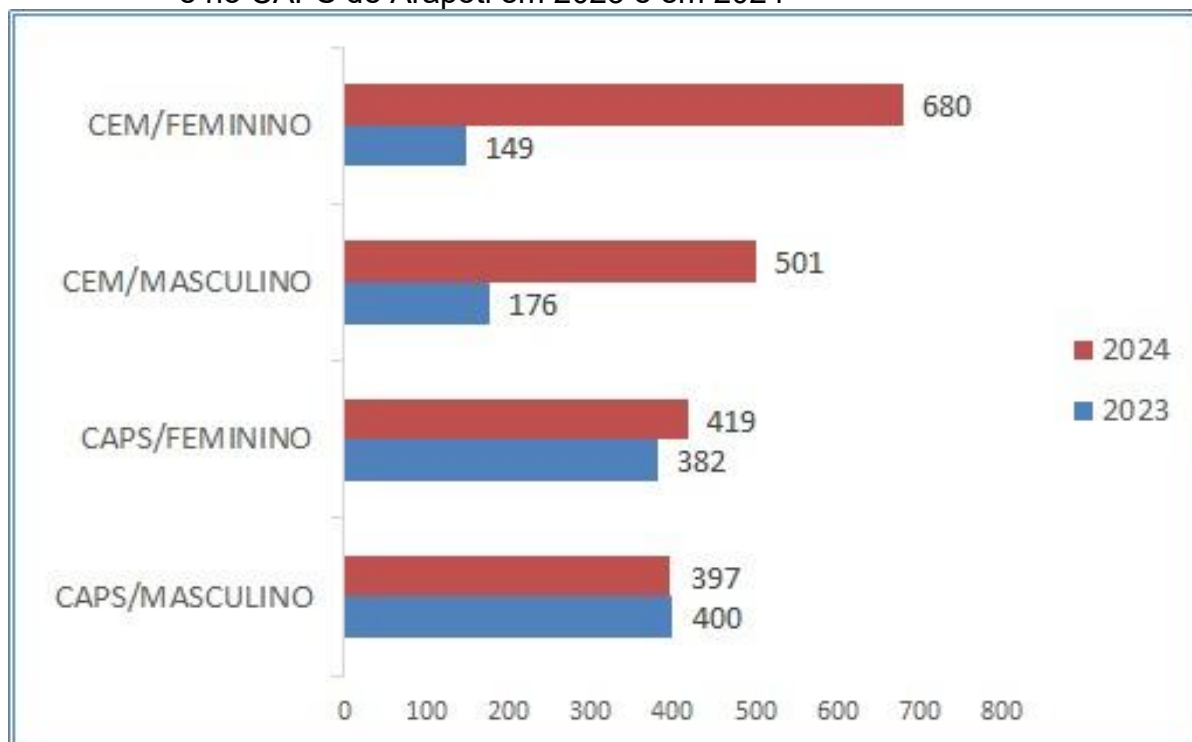
Identificou-se que o uso de álcool e outras drogas foi a maior recorrência se comparado a todas as outras possibilidades, com um percentual significativo também relacionado ao quadro de sofrimento mental.

Existem fatores correlacionados a estes aspectos a serem considerados para o planejamento da oferta de atenção em relação à política de Saúde e demais políticas públicas, como o bullying mencionado por 76,9% dos adolescentes (203 menções), conflitos familiares mencionados por 61% dos adolescentes (161 menções), preconceitos relacionados à questão racial 51,1% (135 menções), preconceitos relacionados à orientação sexual 49,6% (131 menções) e preconceitos relacionados à pessoa com deficiência 51,5% (136 menções).

O município conta com equipamentos de referência para atuação em relação às demandas de toda a população relativas aos cuidados em saúde mental, inclusive em relação às crianças e adolescentes, sendo estes o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e o Ambulatório de Saúde Mental - CEM. Além dos equipamentos mencionados, as Unidades Básicas de Saúde também devem desenvolver ações de cuidado para a prevenção, a acolhida, a estratificação de risco em saúde mental e o acompanhamento das situações consideradas de baixo risco. As unidades de saúde realizam a estratificação de risco nos atendimentos, palestras nas escolas e atendimento aos casos de baixo risco, além dos atendimentos individuais das demandas espontâneas.

As equipes do CAPS e do CEM além de realizar os acompanhamentos e atendimentos das situações classificadas como médio e alto risco também devem atuar na perspectiva do matriciamento em Saúde Mental, contribuindo para uma atuação mais qualificada e integrada dos processos de trabalho.

Gráfico 5 - Número de registro de atendimentos de crianças e adolescentes no CEM e no CAPS de Arapoti em 2023 e em 2024



Fonte: IDS/2023 - 2024

Os dados apresentados na tabela a seguir indicam o quantitativo e percentuais comparativos de estratificações de risco em saúde mental realizadas em crianças e adolescentes em 2023 e em 2024 por equipamento de referência.

Tabela 16 - Estratificação de risco de Saúde Mental realizada por equipamento de saúde de Arapoti em 2023 e 2024

	2023	% em relação ao nº total de estratificações realizadas no equipamento	2024	% em relação ao nº total de estratificações realizadas no equipamento
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	42		65	54% de aumento em relação a 2023
Baixo risco	36	86%	45	69%
Médio risco	6	4%	20	31%
Alto risco	—	—	—	
UNIDADE DE	13		174	1.238% de

SAUDE VILA ROMANA				aumento em relação a 2023
Baixo risco	8	62%	160	92%
Médio risco	2	15%	11	7%
Alto risco	3	23%	3	1%
UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES	215		167	queda de 22% em relação a 2023
Baixo risco	207	96%	155	93%
Médio risco	8	4%	10	6%
Alto risco	—	—	2	1%
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ERCIDIA CARNEIRO	21		50	138% de aumento em relação a 2023
Baixo risco	19	90%	37	74%
Médio risco	2	10%	12	24%
Alto risco	—	—	1	2%
POSTO DE SAÚDE ALPHAVILLE	75		115	53% de aumento em relação a 2023
Baixo risco	73	97%	104	90%
Médio risco	2	3%	11	10%
Alto risco	—	—	—	—
POSTO DE SAÚDE CALÓGERAS	52		102	96% de aumento em relação a 2023
Baixo risco	52	100%	96	94%
Médio risco	—	—	4	4%
Alto risco	—	—	2	2%
UNIDADE DE SAÚDE SANTA RITA	59		203	244% de aumento em relação a 2023

Baixo risco	58	98%	192	95%
Médio risco	1	2%	11	5%
Alto risco	—	—	—	
CAPS I	13		36	176% de aumento em relação a 2023
Baixo risco	3	23%	10	28%
Médio risco	9	69%	20	55%
Alto risco	1	8%	6	17%
NASF 1	1		—	—
Baixo risco	1	100%	—	—
UNIDADE DE SAÚDE VILA DOS FUNCIONÁRIOS	142		190	34% de aumento em relação a 2023
Baixo risco	140	99%	178	94%
Médio risco	2	1%	12	6%
Alto risco	—	—	—	—
Total	633		1.102	74% de aumento em relação a 2023

Fonte: IDS/Faixa Etária entre 2 e 18/Grupo de Estratificação = 153 ou 51/Data entre 01/01/2023 e 31/12/2024/Agrupamento = Ano e Unidade de Saúde e Nível da Estratificação

Com exceção da Unidade de Saúde Jardim Ceres que apresentou queda de 22% da ocorrência de estratificação de risco em saúde mental de crianças e adolescentes entre 2023 e 2024, todas as demais unidades do município registraram aumento em relação a esta demanda.

Na Unidade de Saúde Vila Romana identificou-se o aumento de 1.238% de estratificações no período analisado, sendo o maior aumento registrado.

O instrumento de estratificação de risco em saúde mental permite a classificação das situações em baixo, médio e alto risco, sendo o resultado considerado para a definição da forma de acompanhamento e equipe de referência.

O Ambulatório de Saúde Mental de Arapoti é um serviço voltado ao atendimento de pessoas com transtornos mentais classificados como de médio risco,

oferecendo acompanhamento especializado de forma contínua. A equipe multiprofissional é composta por psicólogo, assistente social, enfermeira e médico, garantindo um cuidado integral aos usuários.

Diferente do CAPS, o ambulatório não conta com oficinas terapêuticas, sendo seu foco o atendimento clínico individual, promovendo suporte psicológico, social e médico conforme a necessidade de cada paciente. O fluxo de atendimento inclui:

- Atendimento psicológico – Realizado por um psicólogo, com abordagens terapêuticas para tratamento de transtornos como ansiedade, depressão e outros quadros moderados.
- Acompanhamento médico e de enfermagem – Monitoramento da saúde mental, ajustes de medicação quando necessário e suporte em saúde geral.
- Atendimento social – O assistente social auxilia no acesso a serviços públicos, fortalecimento da rede de apoio familiar e orientação sobre direitos sociais.

O ambulatório atua de forma articulada com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e com o CAPS, encaminhando os casos mais graves para serviços de maior complexidade e recebendo pacientes estabilizados que não necessitam de atendimento intensivo. Dessa forma, o serviço desempenha um papel essencial na rede de atenção psicossocial, garantindo o acesso ao tratamento adequado para pessoas com sofrimento psíquico moderado.

O CAPS de Arapoti é um serviço especializado no atendimento de pacientes de alto risco e/ou dependentes de álcool e outras drogas, oferecendo um acompanhamento intensivo e humanizado. A equipe multiprofissional, composta por psicólogo, assistente social, enfermeira e médico, garante um cuidado integral aos usuários. O serviço funciona como um espaço de acolhimento para as pessoas que necessitam de suporte em saúde mental, oferecendo atendimentos individuais e em grupo, conforme a necessidade de cada usuário. O acompanhamento inclui:

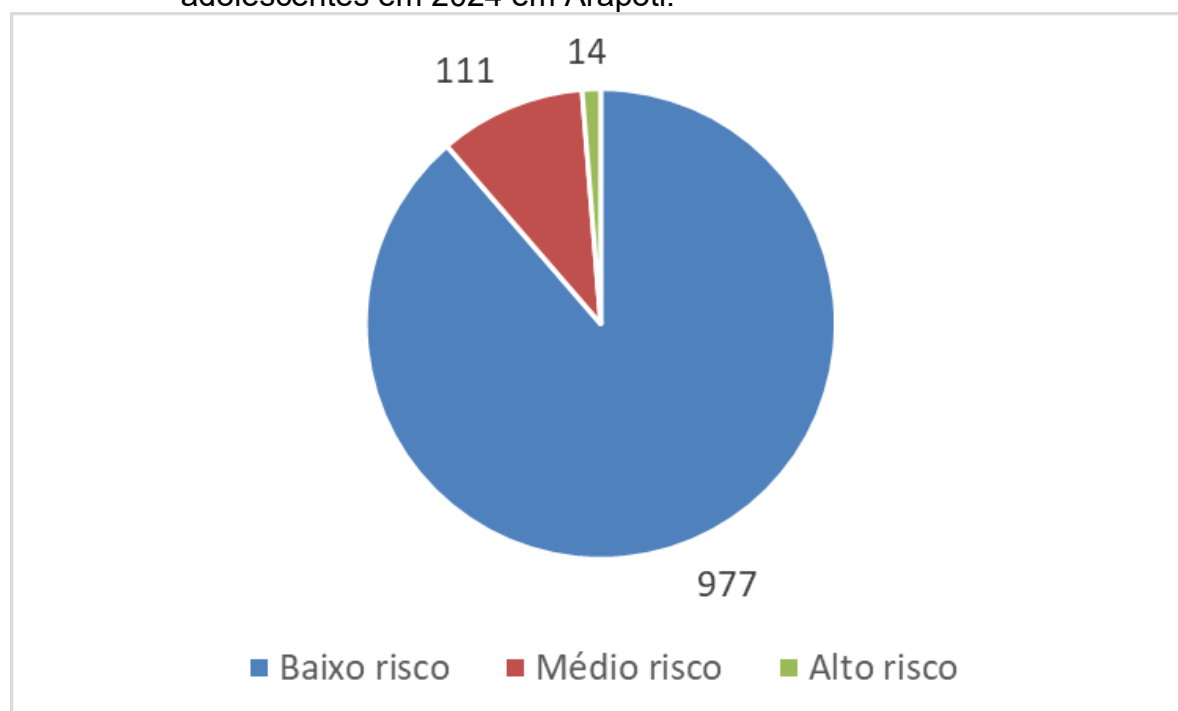
- Atendimento psicológico – Realizado por um psicólogo, com foco no suporte emocional, desenvolvimento de habilidades sociais e enfrentamento de desafios;
- Atendimento social – O assistente social auxilia no fortalecimento da rede de apoio familiar e comunitária, além de orientar sobre direitos e serviços disponíveis;
- Acompanhamento médico e de enfermagem – Garantindo o monitoramento da saúde geral dos usuários e, quando necessário, o uso de medicações de forma segura.

Além dos atendimentos clínicos, a equipe do CAPS oferece oficinas terapêuticas de artesanato e música, proporcionando um espaço de expressão, criatividade e socialização. Para os adolescentes que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, o serviço disponibiliza um grupo de apoio aos dependentes, visando promover o autocuidado, a prevenção de recaídas e o fortalecimento de estratégias para uma vida saudável.

Com essa abordagem, a equipe do CAPS de Arapoti busca promover o bem-estar emocional aos pacientes, oferecendo um atendimento acolhedor e especializado para aqueles que necessitam de um suporte intensivo devido à gravidade do seu quadro clínico.

Através da tabela apresentada e do gráfico, identificou-se que a prevalência dos resultados da estratificação dos riscos em saúde mental realizados em relação às crianças e adolescentes foi de baixo risco em 88% das situações, seguido de médio risco, o que ocorreu em 10% das situações estratificadas.

Gráfico 6 - Resultado das estratificações de risco em saúde mental em crianças e adolescentes em 2024 em Arapoti.



Fonte: IDS/2024

Os indicadores mencionados apontam para a importância do investimento na atuação das equipes das Unidades de Saúde que fazem parte da atenção primária em saúde e no CEM.

A Organização Mundial de Saúde - OMS elabora manuais para a Classificação Internacional de Doenças - CID. Os códigos CID F são utilizados para a classificação de transtornos mentais e comportamentais. Os dados apresentados na tabela abaixo indicam os registros realizados em relação às crianças e adolescentes em 2023 e 2024, permitindo a identificação das situações mais recorrentes e o comparativo entre os dois períodos mencionados.

Tabela 17 - Relatório de atendimento de crianças e adolescentes no CAPS e no CEM de Arapoti em 2023 e em 2024

IDENTIFICAÇÃO	2023	2024
F064 - TRANSTORNOS DA ANSIEDADE ORGÂNICOS	3	0
F067 - TRANSTORNO COGNITIVO LEVE	1	2

F102 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEVIDOS USO DE ÁLCOOL - SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA	0	2
F122 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO CANABINOIDES - SÍNDROME DE DEPENDENCIA	1	1
F142 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO COCAÍNA - SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA	8	4
F148 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO COCAÍNA - OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS OU COMPORTAMENTAIS	1	0
F149 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO COCAÍNA - TRANSTORNO MENTAL OU COMPORTAMENTAL ã ESPECIFICADO	1	0
F20 - ESQUIZOFRENIA	0	1
F25 - TRANSTORNOS ESQUIZOAFETIVOS	0	1
F200 - ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE	1	2
F29 - PSICOSE NAO-ORGANICA NAO ESPECIFICADA	1	0
F313 - TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, EPISÓDIO ATUAL DEPRESSIVO LEVE OU MODERADO	0	1
F314 - TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, EPISÓDIO ATUAL DEPRESSIVO GRAVE SEM SINTOMAS PSICÓTICOS	0	1
F317 - TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, ATUALMENTE EM REMISSAO	1	1
F318 - OUTROS TRANSTORNOS AFETIVOS BIPOLARES	1	0
F32 - EPISÓDIOS DEPRESSIVOS	1	5
F320 - EPISÓDIO DEPRESSIVO LEVE	25	11

F321 - EPISÓDIO DEPRESSIVO MODERADO	6	6
F322 - EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE SEM SINTOMAS PSICÓTICOS	4	6
F323 - EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS	1	2
F329 - EPISÓDIO DEPRESSIVO NÃO ESPECIFICADO	7	5
F33 - TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE	0	2
F330 - TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISÓDIO ATUAL LEVE	41	61
F331 - TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISÓDIO ATUAL MODERADO	42	31
F332 - TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISÓDIO ATUAL GRAVE SEM SINTOMAS PSICÓTICOS	15	17
F333 - TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISÓDIO ATUAL GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS	8	4
F334 - TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, ATUALMENTE EM REMISSÃO	17	13
F338 - OUTROS TRANSTORNOS DEPRESSIVOS RECORRENTES	2	0
F339 - TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE SEM ESPECIFICAÇÃO	2	2
F341 - DISTIMIA	1	1
F380 - OUTROS TRANSTORNOS DO HUMOR [AFETIVOS] ISOLADOS	1	0
F388 - OUTROS TRANSTORNOS ESPECIFICADOS DO HUMOR [AFETIVOS]	0	1

F39 - TRANSTORNO DO HUMOR [AFETIVO] NÃO ESPECIFICADO	1	2
F401 - FOBIAS SOCIAIS	0	1
F402 - FOBIAS ESPECÍFICAS (ISOLADAS)	1	0
F41 - TRANSTORNOS ANSIOSOS	5	32
F410 - TRANSTORNO DE PÂNICO [ANSIEDADE PAROXÍSTICA EPISÓDICA]	6	2
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	89	95
F412 - TRANSTORNO MISTO ANSIOSO E DEPRESSIVO	5	1
F418 - OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS ESPECIFICADOS	0	1
F419 - TRANSTORNO ANSIOSO NÃO ESPECIFICADO	1	12
F421 - TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO COM PREDOMINÂNCIA DE COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS [RITUAIS OBSESSIVOS]	0	1
F422 - TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO, FORMA MISTA, COM IDEIAS OBSESSIVAS E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS	5	1
F428 - OUTROS TRANSTORNOS OBSESSIVO-COMPULSIVOS	0	1
F43 - REAÇÕES AO STRESS GRAVE E TRANSTORNOS DE ADAPTAÇÃO	0	2
F431 - ESTADO DE STRESS POS-TRAUMÁTICO	0	2
F450 - TRANSTORNO DE SOMATIZAÇÃO	1	0
F481 - SÍNDROME DE DESPERSONALIZAÇÃO - DESREALIZAÇÃO	1	0

F500 - ANOREXIA NERVOSA	1	0
F502 - BULIMIA NERVOSA	3	0
F508 - OUTROS TRANSTORNOS DA ALIMENTAÇÃO	2	0
F509 - TRANSTORNO DE ALIMENTAÇÃO NÃO ESPECIFICADO	12	0
F510 - INSONIA NAO-ORGANICA	3	7
F511 - HIPERSONIA NÃO-ORGÂNICA	0	1
F52 - DISFUNCAO SEXUAL NÃO CAUSADA POR TRANSTORNO OU DOENÇA ORGÂNICA	0	1
F64 - TRANSTORNOS DA IDENTIDADE SEXUAL	0	1
F640 - TRANSEXUALISMO	0	1
F70 - RETARDO MENTAL LEVE	0	1
F700 - RETARDO MENTAL LEVE - MENÇÃO DE AUSÊNCIA DE OU DE COMPROMETIMENTO MÍNIMO DO COMPORTAMENTO	6	1
F710 - RETARDO MENTAL MODERADO - MENÇÃO DE AUSÊNCIA DE OU DE COMPROMETIMENTO MÍNIMO DO COMPORTAMENTO	0	1
F788 - OUTRO RETARDO MENTAL - OUTROS COMPROMETIMENTOS DO COMPORTAMENTO	1	0
F78 - OUTRO RETARDO MENTAL	0	1
F80 - TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DO DESENVOLVIMENTO DA FALA E DA LINGUAGEM	3	20
F800 - TRANSTORNO ESPECIFICO DA ARTICULACAO DA FALA	11	3
F808 - OUTROS TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO DA FALA OU DA LINGUAGEM	5	5

F809 - TRANSTORNO NÃO ESPECIFICADO DO DESENVOLVIMENTO DA FALA OU DA LINGUAGEM	13	10
F81 - TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES	1	15
F818 - OUTROS TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES	3	2
F819 - TRANSTORNO NÃO ESPECIFICADO DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES	3	3
F84 - TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	1	24
F840 - AUTISMO INFANTIL	51	11 8
F841 - AUTISMO ATÍPICO	7	0
F843 - OUTRO TRANSTORNO DESINTEGRATIVO DA INFÂNCIA	1	0
F845 - SÍNDROME DE ASPERGER	1	1
F848 - OUTROS TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	66	35
F849 - TRANSTORNOS GLOBAIS NÃO ESPECIFICADOS DO DESENVOLVIMENTO	2	1
F89 - TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO NÃO ESPECIFICADO	1	0
F90 - TRANSTORNOS HIPERCINÉTICOS	0	23
F900 - DISTÚRBIOS DA ATIVIDADE E DA ATENÇÃO	40	52
F91 - DISTÚRBIOS DE CONDUTA	0	5
F909 - TRANSTORNO HIPERCINETICO NÃO ESPECIFICADO	3	0

F913 - DISTÚRBIO DESAFIADOR E DE OPOSIÇÃO	17	44
F918 - OUTROS TRANSTORNOS DE CONDUTA	1	0
F920 - DISTÚRBIO DEPRESSIVO DE CONDUTA	0	1
F931 - TRANSTORNO FÓBICO ANSIOSO DA INFÂNCIA	1	0
F932 - DISTÚRBIO DE ANSIEDADE SOCIAL DA INFÂNCIA	1	5
F938 - OUTROS TRANSTORNOS EMOCIONAIS DA INFÂNCIA	3	0
F98 - TRANSTORNOS COMPORTAMENTAIS EMOCIONAIS COM INÍCIO HABITUALMENTE DURANTE A INFÂNCIA OU NA ADOLESCÊNCIA	3	5
F980 - ENURESE DE ORIGEM NÃO-ORGÂNICA	7	4
F981 - ENCOPRESE DE ORIGEM NÃO-ORGÂNICA	1	0
F982 - TRANSTORNO DE ALIMENTAÇÃO NA INFÂNCIA	1	0
F985 - GAGUEIRA [TARTAMUDEZ]	1	2
F989 - TRANSTORNOS COMPORTAM. E EMOCIONAIS ã ESPECIF. COM INÍCIO HABITUALMENTE NA INFÂNCIA OU ADOLESCÊNCIA	1	2
F99 - TRANSTORNO MENTAL NÃO ESPECIFICADO EM OUTRA PARTE	3	0

Fonte: Faixa Etária entre 0 e 18/Data entre 01/01/2023 e 31/12/2023/CID entre "F00" e "F99"/Agrupamento = CID e Usuário

Através dos dados analisados identificou-se a prevalência de certas ocorrências em 2023 e em 2024, destacando-se:

- Episódios e transtornos depressivos de 171 para 165 registros em 2024;
- Transtornos ansiosos de 106 para 143 registros em 2024;

- Transtornos relacionados a fala e linguagem de 31 para 138 registros em 2024;
- Autismo infantil de 51 para 118 registros em 2024.

Estas foram as situações mais recorrentes com impacto na condição de saúde mental das crianças e adolescentes e demanda para atuação das equipes de saúde que devem atuar de forma articulada a política de educação, cultura esporte e lazer e com a política de Assistência Social, visando a identificação de fatores que contribuem para estas vivências, para a realização de ações preventivas e de cuidado em uma perspectiva ampla e contextualizada.

Devem também ser considerados pelas equipes os seguintes indicadores:

- Distúrbio da atividade de atenção com 52 registros;
- Distúrbio desafiador de oposição com 44 registros;
- Transtorno do desenvolvimento das habilidades escolares com 15 registros.

Pesquisadores de diversas áreas de formação e atuação profissional têm buscado analisar os fatores que vem impactando nos processos de sofrimento mental e as condutas que tendem a diagnosticar e medicalizar os comportamentos considerados inapropriados nas relações familiares, comunitárias, espaços escolares e institucionais.

Cita-se o estudo realizado por Camargos; Faria e Nascimento (2024) em que analisam os processos de medicalização que afetam a infância na sociedade contemporânea. Estas análises e reflexões buscam pautar em uma perspectiva mais ampliada os contextos vivenciados que contribuem para o sofrimento mental e as possíveis soluções e encaminhamentos realizados diante destes fatores.

Registra-se que a mudança de perspectivas em relação a estas situações estão diretamente relacionadas às equipes que atuam na política de Saúde, mas necessariamente envolvem as demais políticas públicas e a ampliação da pauta com a sociedade, com famílias e com o setor privado.

3.2.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Direito à Vida e à Saúde em Arapoti

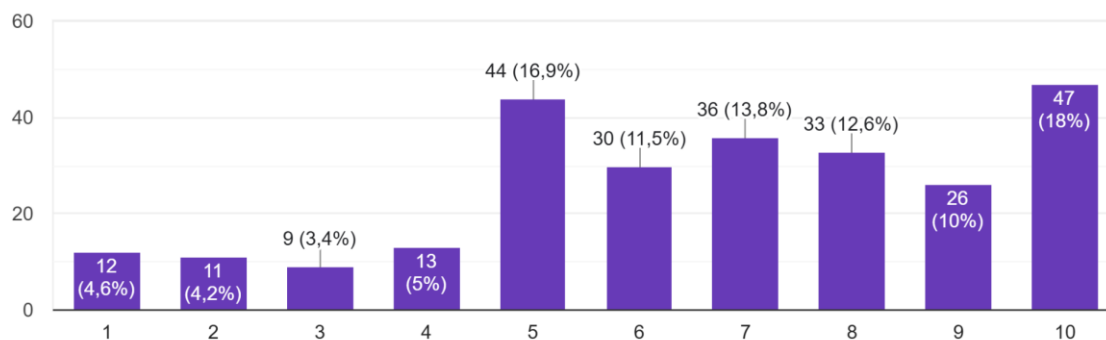
Foi perguntado aos adolescentes participantes como avaliam os serviços de saúde para o atendimento de adolescentes no município, com a opção de sinalizar a nota entre 1 e 10, sendo a média das respostas 6,5. O gráfico abaixo permite

identificar o quantitativo sinalizado por adolescentes respondentes, sendo a maior prevalência de respostas entre as notas 5 e 10.

Figura 3 - Avaliação dos serviços de saúde do município pelos adolescentes

Como você avalia os serviços de saúde para o atendimento de adolescentes no município? Escolha entre 1 e 10 (sendo 10 a melhor nota).

261 respostas



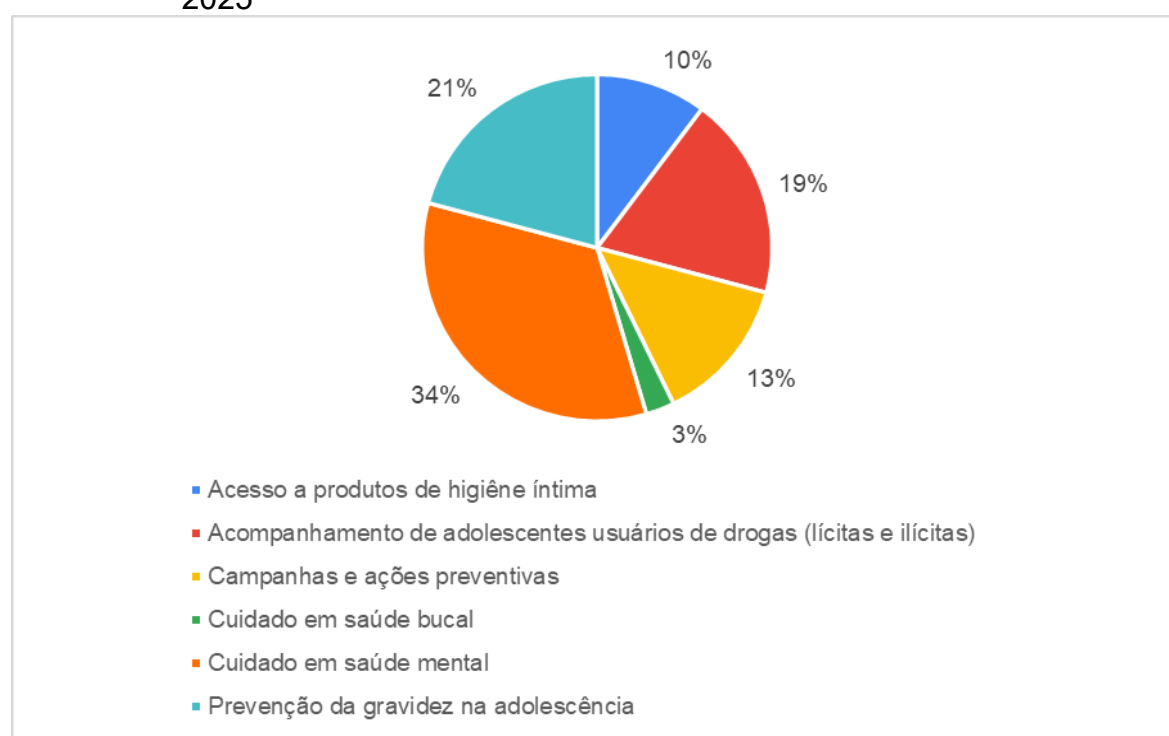
Fonte: Formulário de participação dos adolescentes de Arapoti na revisão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2025.

No campo para livre manifestação sobre o acesso aos serviços de saúde no município contou-se com 12 participações:

- 5 indicações de avaliação negativa dos serviços prestados, com fatores relacionados à: Falta de medicação, espera prolongada para a realização de exames, sensação de descaso com as demandas apresentadas “Não levam a sério os adolescentes, acham que tudo é questão de frescura” (adolescente participante/2025), “Tem gente que não liga pra nada e acha que a vida do outro está uma maravilha por que ele está com um sorriso no rosto.” (adolescente participante/2025);
- 2 indicações para a construção de espaços para a prática de atividades esportivas nas comunidades;
- 2 indicações para a implantação de novos postos de saúde;
- 1 indicação para a colocação de ar condicionado nas escolas;
- 1 indicação para o acesso à oportunidades para todos.

Apresenta-se através do gráfico a seguir as opções que os adolescentes consideram necessário obter maior investimento em relação a atuação da política de saúde em Arapoti, tendo sido sugeridas seis opções, das quais 34% indicaram o cuidado em saúde mental e 19% indicaram o trabalho com os adolescentes usuários de drogas lícitas e ilícitas. Em conjunto, os dois aspectos somam 52,6% do total das respostas.

Gráfico 7 - Ações que devem ter maior investimento para a garantia do direito à vida e à saúde conforme a manifestação dos adolescentes de Arapoti em 2025



Fonte: Formulário de participação dos adolescentes de Arapoti na revisão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2025.

As ações de prevenção da gravidez na adolescência foram indicadas por 21% (55) adolescentes que responderam o formulário.

Visando estimular a participação das crianças e adolescentes e a reflexão destes sobre a importância das políticas públicas e relação com os direitos estabelecidos, foram questionados sobre o que fariam se fossem presidente(a) ou prefeito(a).

Em relação ao direito à vida e à saúde, os adolescentes fizeram 17 registros, sendo 9 relacionados ao uso de álcool e outras drogas com sugestões que variaram entre a proibição do uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas, proibição em

relação ao uso destas substâncias em locais com a presença de de crianças e adolescentes, combate ao uso e comercialização de substâncias psicoativas, aprisionamento de pessoas usuárias de SPA e legalização das drogas. Tendo sido mencionado que o uso de SPA afeta a liberdade dos adolescentes e o seu futuro.

Ainda em relação aos cuidados em saúde mental sugeriram a realização de palestras para os pais sobre temas diversos, inclusive sobre os cuidados em saúde mental, que tirariam o período integral das escolas “[...] por que além de cansativo acaba com a saúde mental dos alunos e professores.” (Adolescente participante/2025).

Outras ações sugeridas foram a garantia do acompanhamento psicológico para as crianças e para os adolescentes, mencionado 2 vezes, investimento em hospitais, na área de saúde e nas unidades de saúde, mencionado 4 vezes.

Destaca-se também uma das respostas realizadas que relaciona-se com o direito à vida e à saúde: “Parar de destruir o planeta Terra.” (Adolescente participante/2025). Tal resposta aponta a preocupação e a importância da avaliação e definição de ações voltadas para a preservação dos recursos naturais e formas de vida mais sustentáveis.

Entre as crianças participantes somente 1 mencionou que caso fosse prefeito (a) de Arapoti investiria na saúde, identificando-se que para esta faixa etária outros aspectos foram apontados como mais relevantes.

Ao ser perguntado para as crianças quais eram os seus principais medos, duas respostas bastantes recorrentes foram o medo de morrer e o medo de perder familiares. Destaca-se os fatos mencionados como fatores relevantes considerando-se a importância das ações de cuidado em saúde na perspectiva integral para as crianças, adolescentes e para os familiares, com ações preventivas inclusive para a garantia do direito à convivência familiar.

3.2.4 A Rede de Serviços para a Materialização do Direito à Vida e à Saúde da Criança e do Adolescente em Arapoti em 2025

NOME DO EQUIPAMENTO	BAIRRO	DESCRIÇÃO
Unidade de Saúde Alphaville	Alphaville	Atenção Primária à Saúde - Promoção e proteção à saúde, realização de pré-natal, puericultura e orientações
Unidade de Saúde Ceres	Jardim Ceres	Atenção Primária à Saúde - Promoção e proteção à saúde, realização de pré-natal, puericultura e orientações
Unidade de Saúde Vila dos Funcionários	Vila dos Funcionários	Atenção Primária à Saúde - Promoção e proteção à saúde, realização de pré-natal, puericultura e orientações
Unidade de Saúde Calógeras	Calógeras	Atenção Primária à Saúde - Promoção e proteção à saúde, realização de pré-natal, puericultura e orientações
Unidade de Saúde Ercidia Carneiro	Bosque	Atenção Primária à Saúde - Promoção e proteção à saúde, realização de pré-natal, puericultura e orientações
Unidade de Saúde Vila Romana	Vila Romana	Atenção Primária à Saúde - Promoção e proteção à saúde, realização de pré-natal, puericultura e orientações
Unidade de Saúde Santa Rita	Aratinga	Atenção Primária à Saúde - Promoção e proteção à saúde, realização de pré-natal, puericultura e orientações
Unidade de Apoio Capão Bonito	Área Rural	Consultas médica e de enfermagem
Centro de Especialidades Médicas	Jardim Primavera	CTA: atendimento à criança e adolescente em casos de violência, gestante HIV +, criança exposta ao HIV; Atendimento com pediatra, nutricionista, psiquiatra, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, enfermeiro, médico clínico geral.
CAPS	Centro	Saúde Mental

3.3 SOBRE O DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

O segundo direito fundamental da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente é o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, sendo a previsão legal estabelecida:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. [...] Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (BRASIL, 1990).

Este direito fundamental apresenta correlação e complementaridade com os demais, sendo destacado nos indicadores e informações apresentados a seguir, os aspectos que mostram-se mais relevantes para as crianças e adolescentes no atual contexto em Arapoti e que possam contribuir para a definição das ações prioritárias a compor o plano de ação do Plano Decenal.

3.3.1 Sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade: Marco Legal

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
<u>Lei 8.069/1990</u>	Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei aprovada nos marcos da redemocratização nacional e instituição do Estado Democrático de Direito. Foi influenciada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovada em 1989 e pela Constituição Federal de 1988. Através do ECA são previstos direitos fundamentais para todas as crianças e adolescentes e estabelecidas responsabilidades compartilhadas para a família, a sociedade e o Estado visando a efetivação destes direitos.
<u>Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento/2011</u>	Promover a atenção qualificada e humanizada – obstétrica e neonatal, incluindo a assistência ao abortamento em condições seguras, para mulheres e adolescentes.

<u>Decreto</u> <u>Presidencial nº</u> <u>7.958/2013</u>	Diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.
<u>Decreto</u> <u>11.042/2014</u>	Cria o Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz
<u>Deliberação</u> <u>CIB/PR nº</u> <u>27/2015</u>	Aprova os serviços de referência macrorregionais para o aborto legal.
<u>Viva: instrutivo</u> <u>notificação de</u> <u>violência</u> <u>interpessoal e</u> <u>autoprovocada</u> <u>(2016)</u>	Instrutivo com orientações para o preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada (versão 15 de junho de 2015, em anexo). O seu objetivo é subsidiar os(as) profissionais que atuam nas unidades/serviços notificadores para um preenchimento mais padronizado dessa ferramenta de coleta de dados, a partir de um conjunto de variáveis e categorias, que retratam as violências perpetradas contra grupos populacionais (conforme a definição de caso).
<u>Lei Federal</u> <u>13.431/2017</u>	Estabelece o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Identifica os tipos de violência praticados contra criança e adolescente; Os direitos e garantias a serem assegurados às crianças e aos adolescentes; Conceito e aspectos a serem considerados para a realização da escuta especializada e do depoimento especial enquanto procedimentos a serem organizados para atuação do Sistema de Garantia dos Direitos visando a proteção e a não revitimização da criança e do adolescente e a responsabilização criminal da pessoa que cometeu a violência; Responsabilidades atribuídas de forma integrada entre as políticas de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e justiça.
<u>Lei Municipal</u> <u>1.744/2017</u>	Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

<u>Decreto Nº 9.603/2018</u>	Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
Protocolo de atenção integral à saúde das pessoas em situação de violência sexual. Abordagem multidisciplinar (2021).	Este documento tem caráter técnico-científico e destina-se aos profissionais e gestores dos serviços de atenção à saúde das pessoas em situação de violência sexual no Paraná. Trata-se da atualização do Protocolo para o Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual (2018), com ênfase na abordagem multidisciplinar.
<u>Manual de orientação: Implantação e implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (Núcleo de Paz) no Paraná. (2022).</u>	Finalidade de subsidiar as equipes de saúde e da rede intersetorial na implantação e no fortalecimento do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (Núcleo de Paz) com foco no alinhamento e na sistematização das ações e estratégias nos territórios.
<u>Recomendação do CNJ Nº124/2022</u>	Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar.
<u>Lei n.º 14.344/2022</u>	Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. Prevê ainda a aplicação de Medidas Protetivas de afastamento do agressor do lar, do domicílio ou local de convivência da vítima, apreensão imediata de arma de fogo sob posse do agressor, proibição de aproximação da vítima, de seus familiares, testemunhas, noticiantes ou denunciante, com fixação de limite mínimo de distância entre eles, e contato com os mesmos por qualquer meio de comunicação.

<u>Lei Municipal 2.209/2022</u>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo de combate a pedofilia e as cyberpedofilia, no âmbito do município de Arapoti e dá outras providências.
<u>Implantar uma Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência no Paraná. (2023)</u>	Fortalecer a articulação intra e intersetorial para o desenvolvimento de ações com vistas à construção da Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência. Apoiar estratégias para Prevenção de Violências e Promoção da Cultura de Paz, incluindo o fortalecimento dos Núcleos Intersetoriais de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (Núcleo de Paz) estadual e municipais. Promover ações para a qualificação da vigilância de violências e monitorar a situação epidemiológica desses eventos.
<u>Guia de Escuta Especializada: Conceitos e Procedimentos éticos e protocolares - 2023</u>	O "Guia Escuta Especializada: conceitos e procedimentos éticos e protocolares" apresenta uma abordagem fundamentada na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018 sobre a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O guia esclarece que a escuta especializada é um conjunto de procedimentos que deve ser realizado por profissionais envolvidos, diferindo do depoimento especial, que visa a confirmação dos fatos.
<u>Resolução Nº 235, DE 12 de maio de 2023</u>	Estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.
<u>Lei 14.826/2024</u>	Institui a parentalidade positiva e o direito de brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças e altera a Lei 14.344 de 24 de maio de 2022.
<u>Cuidado à saúde da criança, adolescente e mulher em</u>	Acolher e executar atividades previstas na legislação brasileira vigente pertinente à prevenção e ao enfrentamento às diversas formas de violência, em especial, crianças, adolescentes e mulheres; Cumprir a exigência legal de notificar os casos de suspeita ou confirmação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, por meio da Notificação Individual de

<u>situação de violência. (2024)</u>	Violência Interpessoal/Autoprovocada, do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (SINAN/MS); Contribuir para assegurar os direitos à pessoa e grupos populacionais em situação de violência, ao cuidado e proteção, junto à rede de proteção intersetorial e aos serviços complementares de apoio.
<u>Cuidado à saúde da criança, adolescente e mulher em situação de violência.</u>	Disponer de equipe multiprofissional composta, minimamente, por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo e assistente social, e a participação de outros profissionais, de acordo com a capacidade de cada equipamento. Disponer de medicamentos para profilaxia de IST/HIV e contracepção de emergência, sempre que necessário. Disponer de informações complementares, pensar em formas de intervenção e encaminhamentos (medidas protetivas) junto à equipe. Notificar no SINAN/MS em caso de suspeita ou confirmação de violência, de forma conjunta (membros da equipe). Orientar a pessoa em situação de violência sobre seus direitos e encaminhamentos necessários.
<u>Resolução 258/2024 do CONANDA</u>	Dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos.
<u>Resolução Conjunta Nº 007/2024 – SESA/SEAP</u>	Resolução Conjunta entre Secretaria de Estado da Saúde e da Segurança Pública do Paraná para a Atenção Integral e Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado do Paraná.

3.3.2 Sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade: Marco Situacional

Visando contribuir com esta análise e sinalizar para os aspectos a serem considerados em relação a este direito e possíveis violações, utilizar-se-á como referência dois sistemas de base nacional: o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA, sistema a ser utilizado pelos conselheiros tutelares para registro das notificações de violação de direitos de crianças e adolescentes no município, e o SINAN, sistema utilizado pelas equipes dos serviços de saúde que permite diferentes tipos de registro, sendo utilizado para esta análise o objeto de notificação do VIVA/SINAN, que tem como objeto de notificação compulsória:

[...] casos suspeitos ou confirmados de 'Violência doméstica e/ou outras violências', e de notificação imediata casos de 'Violência sexual e tentativa de suicídio'. 'Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação às violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT. (PORTAL SINAN).

Em relação às possibilidades de violações a serem registradas relacionadas ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade através do SIPIA estes se desdobram em 9 grupos de direitos e 83 possíveis direitos violados, conforme apresentado a seguir:

Quadro 2 - Grupo de direitos e direitos violados vinculados ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade no SIPIA

Atos atentatórios à cidadania	Discriminação	Negação do direito à liberdade e respeito	Restrições ao direito de ir e vir	Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais	Violência física	Violência psicológica	Violência sexual - abuso	Violência sexual - exploração sexual comercial
Falta de denúncia de maus tratos	Discriminação de adolescentes submetidos à medida socioeducativa.	Cerceamento da participação política	Apreensão ilegal	Aliciamento e favorecimento ao tráfico ou porte de drogas	Castigo físico	Agressão à autoestima	Abuso sexual por cuidadores com conjunção carnal ou não	Acesso a material com cena de sexo com crianças e adolescentes, por meio de material físico ou digital
Falta ou impedimento no acesso à Justiça	Discriminação de criança /adolescente com histórico de ato infracional	Cerceamento de crença e culto religioso	Confinamento de qualquer espécie	Corrupção de crianças e adolescentes	Espancamento/Agressão física	Agressão verbal e ameaça	Abuso sexual por detentores de custódia legal com conjunção carnal ou não	Corrupção para a prostituição e/ou exploração sexual comercial
Impedimento de acesso a registros civis	Discriminação de criança /adolescente em situação de acolhimento institucional	Cerceamento ou desrespeito à liberdade de opinião, expressão e de manifestação do pensamento	Detenção ilegal	Envolvimento com grupos armados	Maus Tratos	Cyberbullying	Abuso sexual por membros do círculo de relações sociais e de amizade com conjunção carnal ou não	Divulgação de cena de sexo com crianças e adolescentes, por meio de material físico ou digital
Inexistência	Discriminação	Cerceamento	Exílio ou		Punição	Humilhação	Abuso sexual	Pornografia

de Registro Civil de Nascimento	de criança /adolescente submetidas à medida protetiva.	ou desrespeito à liberdade de opinião, expressão e de pensamento	afastamento forçado	_____	corporal/ca stigo corporal	pública	por pessoas da família com conjunção carnal ou não	
Local inadequado para abrigo e internamento de criança ou adolescente	Incitação da população contra criança / adolescente	Divulgação, sem autorização, de orientação sexual ou identidade de gênero.	Impedimento de acesso a logradouro público, conjuntos comerciais ou shoppings	_____	Supressão da alimentação com caráter punitivo	Tortura psicológica	Abuso verbal/Telefones obscenos	Registro e armazenamento de material físico ou digital contendo cena de sexo com crianças e adolescentes
Local inadequado para atendimento de medidas protetivas e socioeducativas.	Intolerância religiosa	Exposição indevida da imagem da Criança/adolescente	Recolhimento compulsório	_____	Tortura física	Tratamento cruel ou degradante	Aliciamento sexual	_____
Não comunicação da apreensão pela autoridade policial	Isolamento ou tratamento desigual por características pessoais	Recusa de auxílio, refúgio ou orientação	Sequestro	_____	Violência letal	_____	Assédio sexual	_____
Omissão de autoridade no registro ou na apuração de	Isolamento ou tratamento desigual por gênero	Violação da intimidade e da vida privada	_____	_____	_____	_____	Corrupção para abuso sexual	_____

	desigual por deficiência							
--	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SIPIA/março de 2025.

No decorrer de 2023 foram registradas 188 violações de direitos através do SIPIA em Arapoti, destes, 54 (29%) referiram-se a violações ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Em 2024 foram realizados 52 registros de violações de direitos através do SIPIA, destes, 23 (44%) referiram-se a violações ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

Tabela 18 - Número de violações ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade notificados através do SIPIA em Arapoti em 2023 e em 2024

Ano	Atos atentatórios à cidadania	Discriminação	Violência Física	Violência Psicológica	Violência Sexual/Abuso	Total
2023	8	0	21	17	8	54
2024	0	1	7	5	10	23

Fonte: SIPIA/Março de 2025

Nos dois períodos analisados, não identificou-se o registros de violações relativos a: Negação do direito à liberdade e respeito; Restrições ao direito de ir e vir; Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais e Violência sexual - exploração sexual comercial.

Os conselheiros tutelares preenchem um relatório mensal com os registros dos atendimentos, encaminhamentos, requisições e violações de direitos notificados por período. O relatório é enviado ao CMDCA e serve como referência para atuação da referida instância de controle social e da rede de proteção. Através dos referidos relatórios foi possível sistematizar as informações relativas às violações do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, conforme segue:

Tabela 19 - Número de notificações de violência contra crianças e adolescentes registrados pelo Conselho Tutelar de Arapoti em 2024

Tipo de violência	Quantitativo
Violência física	43
Violência psicológica	43
Violência sexual	46
Negligência	60
Trabalho infantil	0
Total	192

Fonte: Relatório mensal de atendimento do Conselho Tutelar de Arapoti/2024

Identifica-se a incidência de registros de violências físicas, psicológicas e sexuais praticadas contra crianças e adolescentes no município, devendo ser observada a ocorrência de subnotificação e ações necessárias para que o SIPIA seja

utilizado como referência para gerar dados oficiais e subsidiar as políticas públicas nos investimentos e tomada de decisões que contribuam para a proteção social e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

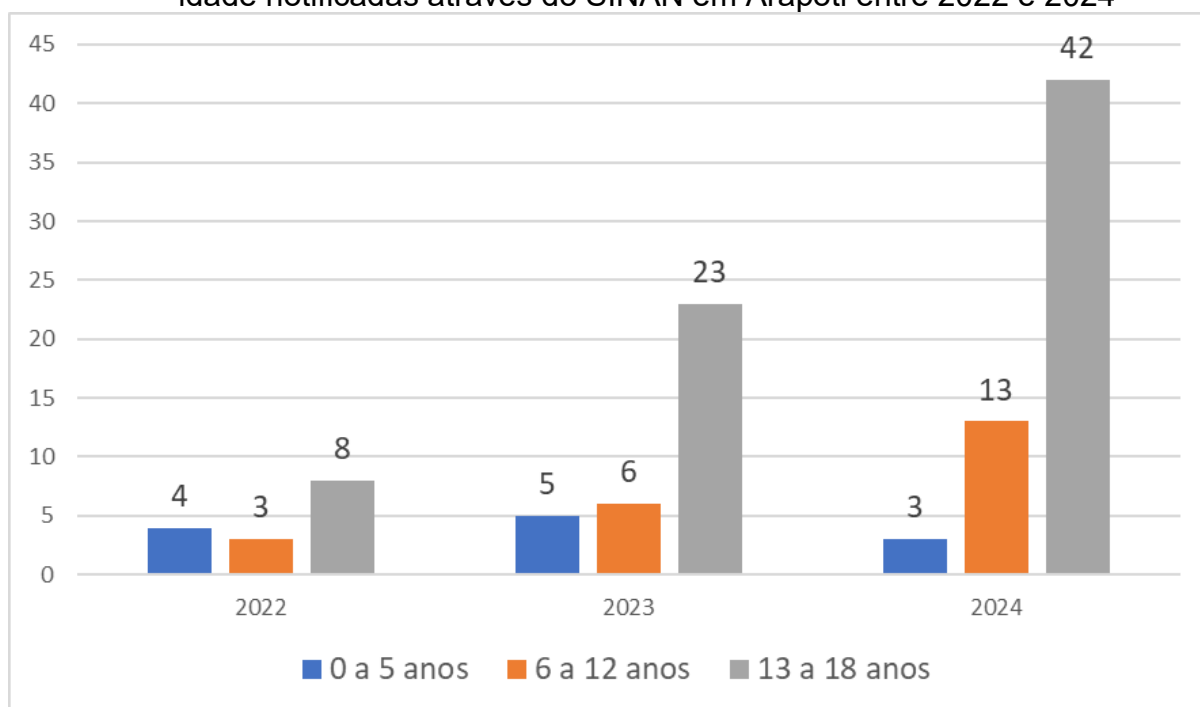
Destaca-se ainda a importância de que todas as situações suspeitas ou confirmadas de violência em relação à criança e o adolescente sejam notificadas ao Conselho Tutelar, cumprindo o previsto no artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A atuação articulada entre os órgãos e políticas públicas visando a complementaridade de atuação e a oferta de serviços que possam contribuir com o rompimento da vivência das situações de violação mostra-se como um aspecto fundamental para a efetivação dos direitos estabelecidos.

Na sequência serão apresentados os indicadores relativos às notificações de violência contra crianças e adolescentes em Arapoti notificadas através do SINAN entre 2022 e 2024.

Ressalta-se que no município não foi pactuado o uso do SINAN por todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos até o presente momento. Neste sentido, os indicadores retratam as violações notificadas através das equipes que atuam nos serviços de saúde.

Gráfico 8 - Violência interpessoal/autoprovocada contra crianças e adolescentes por idade notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024

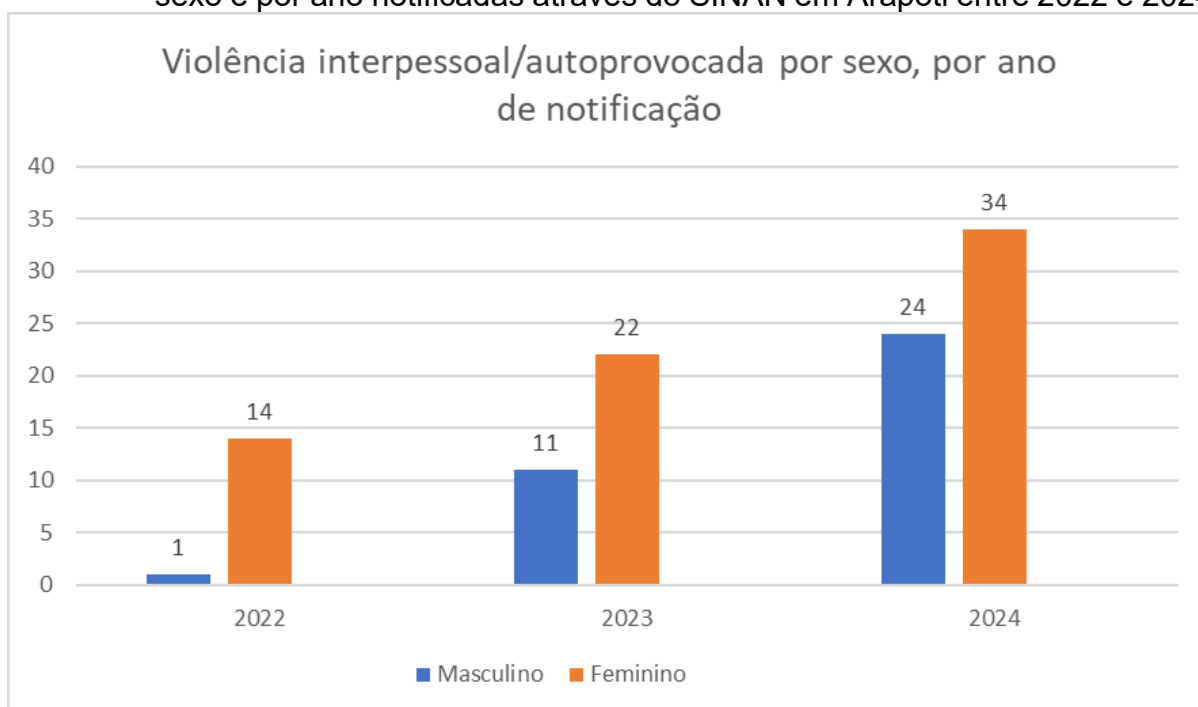


Fonte: SINAN 2024

O gráfico anterior permite identificar um aumento do número de notificações no período analisado, com 15 notificações em 2022, 34 notificações em 2023 e 58 notificações em 2024, com aumento do número de notificações em adolescentes com idade entre 13 e 18 anos.

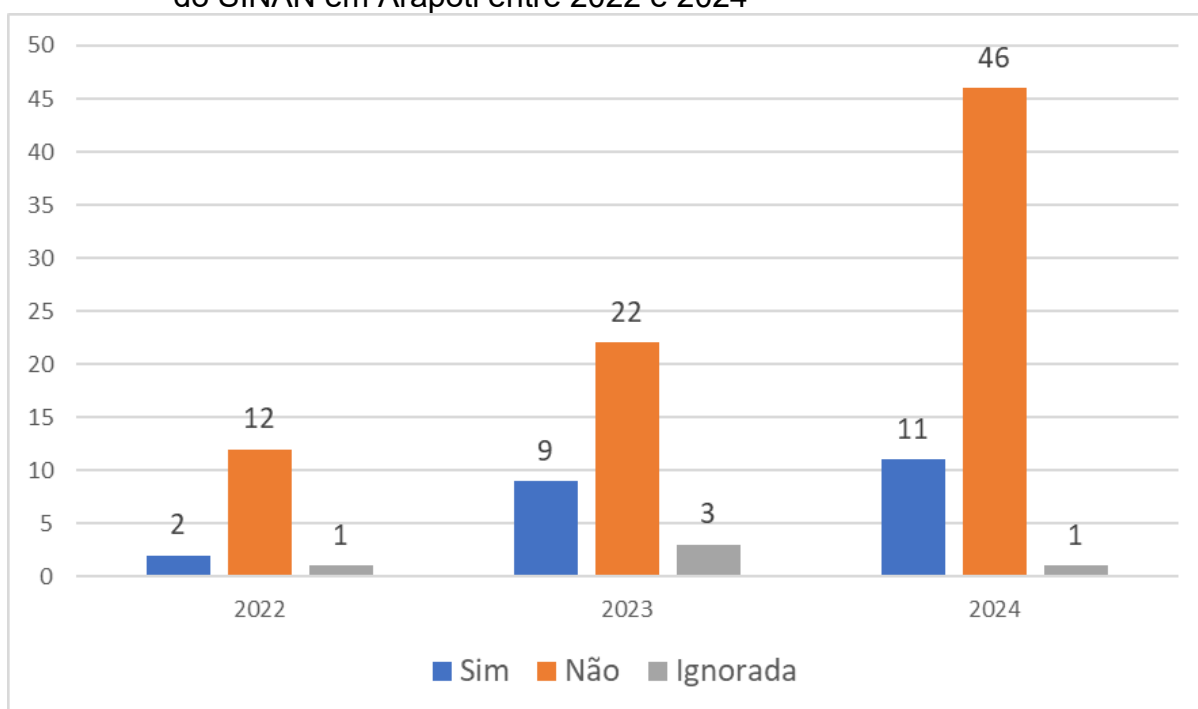
Propor ações contínuas de capacitação e mobilização das equipes para a realização de notificações e qualificação dos registros mostra-se como um fator importante para diminuir a subnotificação.

Gráfico 9- Violência interpessoal/autoprovocada contra crianças e adolescentes por sexo e por ano notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024



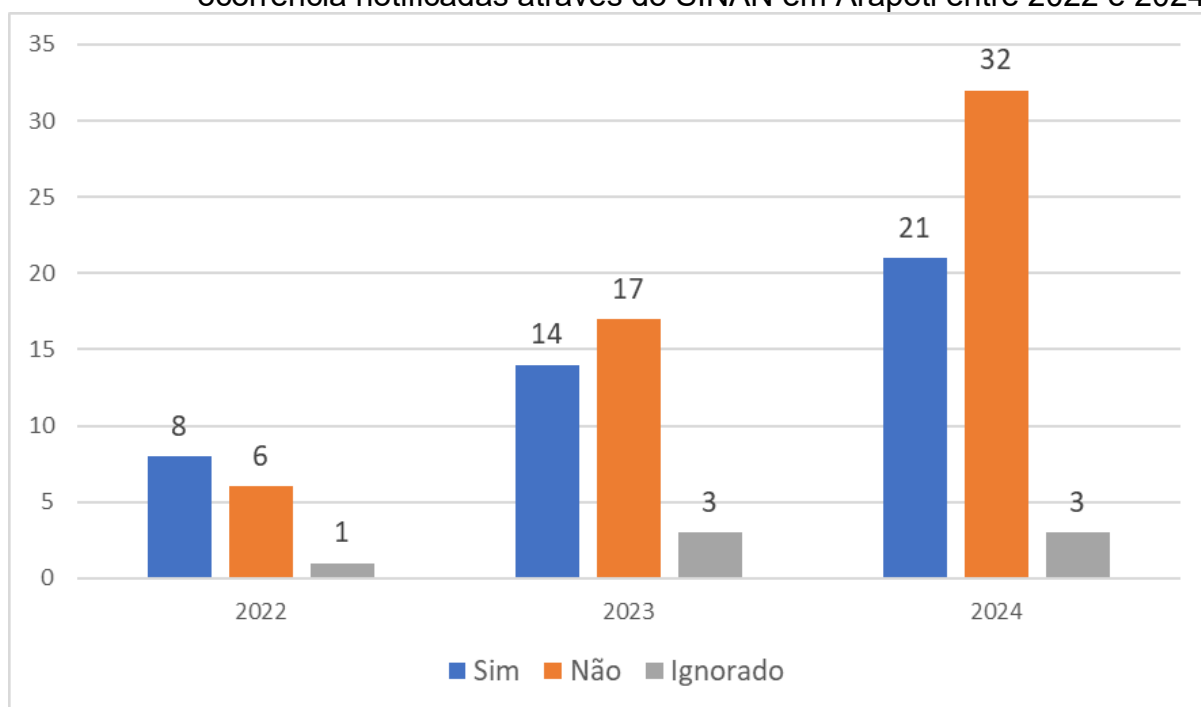
Fonte: SINAN 2024

Gráfico 10 - Violência autoprovocada por crianças e adolescentes notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024



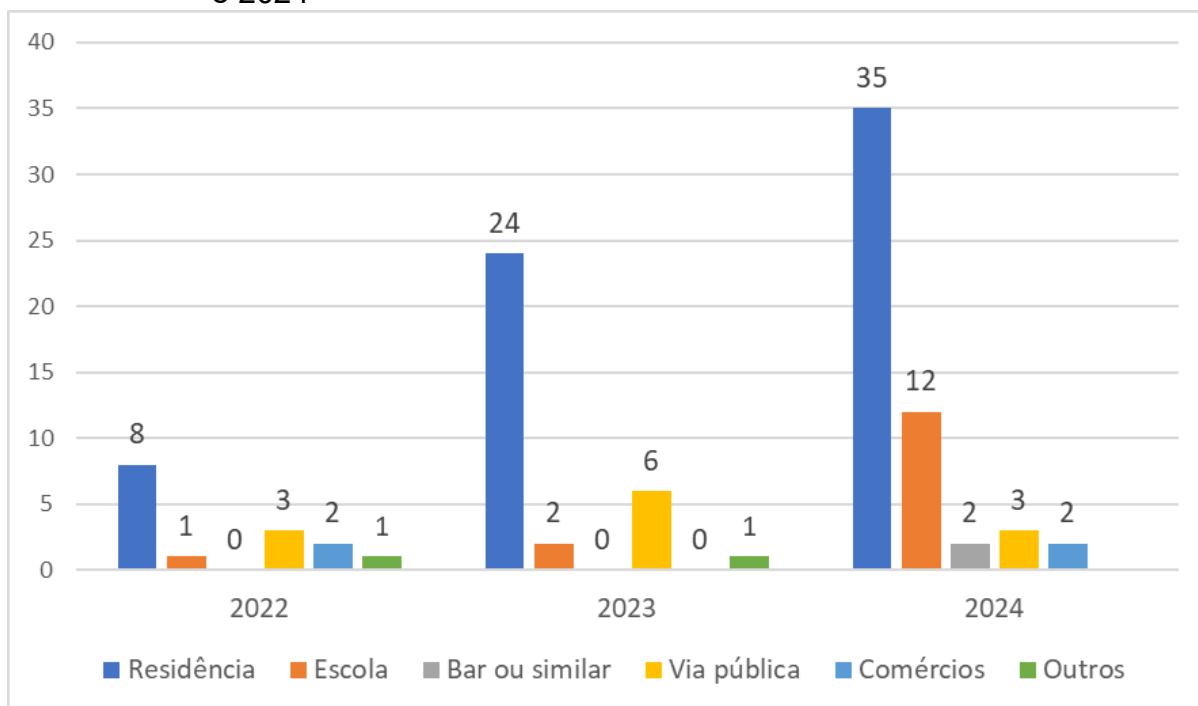
Fonte: SINAN 2024

Gráfico 11 - Violência autoprovocada por crianças e adolescentes em mais de uma ocorrência notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024



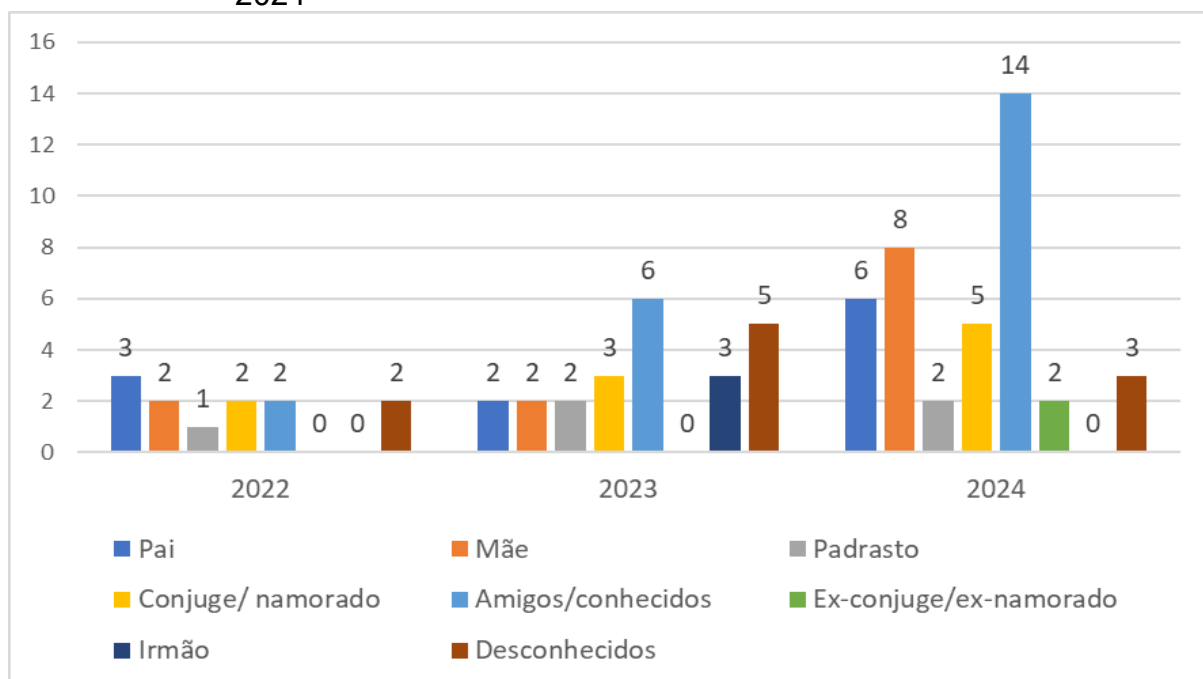
Fonte: SINAN 2024

Gráfico 12 - Violência interpessoal/autoprovocada contra crianças e adolescentes por local de ocorrência notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024



Fonte: SINAN 2024

Gráfico 13 - Violência interpessoal, por autor da agressão contra crianças e adolescentes notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024

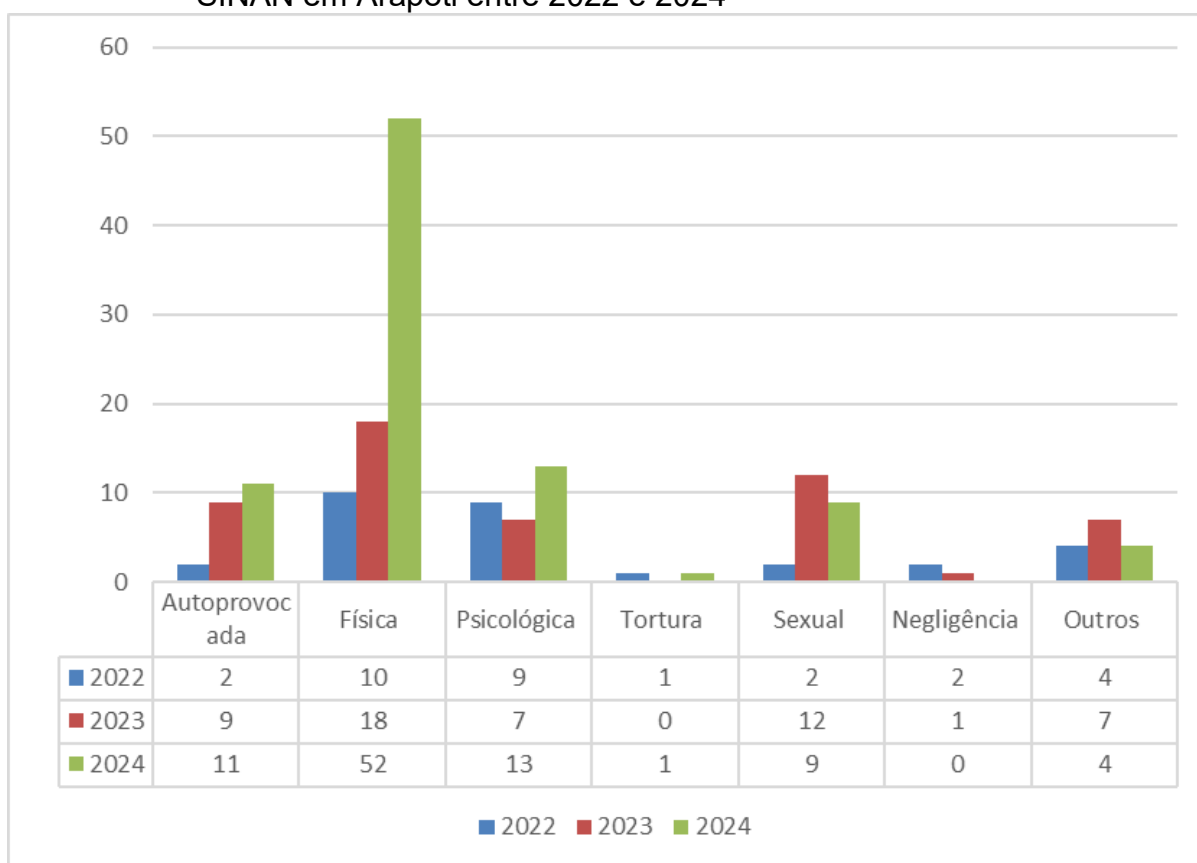


Fonte: SINAN 2024

A residência foi o local com a maior incidência de registro em relação aos locais em que a violência ocorreu, seguido da escola em 2024 e de vias públicas em 2023. Os amigos/conhecidos foram indicados como os principais responsáveis pelo cometimento da situação de violência em 2023 e em 2024, seguidos da mãe e do pai. Identificou-se ocorrência de violência praticada por cônjuge/namorado nos três anos analisados.

A violência física foi identificada com a maior incidência nos anos monitorados.

Gráfico 14 - Tipos de violência contra crianças e adolescentes notificadas através do SINAN em Arapoti entre 2022 e 2024



Fonte: SINAN 2024

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS constitui-se como um equipamento de referência para o acompanhamento de famílias em situação de violação de direitos, inclusive em relação às crianças e adolescentes, que diante da vivência de violência deverão ser acompanhados considerando-se os princípios da matricialidade sociofamiliar e territorialidade.

A atuação da equipe do CREAS, que é composta de forma interdisciplinar por profissionais dos serviços social e da psicologia se dá através da execução do Serviço

de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), um dos serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade que tem como objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos. (BRASÍLIA, 2009).

Destaca-se que a atuação da equipe do CREAS na execução de um serviço especializado e de referência diante das situações de violência, não retira os demais órgãos das suas atribuições e funções, sendo importante considerar e reforçar a importância da atuação setorial e intersetorial das políticas públicas para a materialização dos direitos estabelecidos de forma integral.

Através da tabela apresentada a seguir é possível identificar o número de inserções no PAEFI no primeiro semestre de 2024 em Arapoti por faixa etária das pessoas que vivenciaram situações de violência ou violação.

Tabela 20 - Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI em Arapoti no segundo semestre de 2024

Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Masc	13	11	2	4	30
Fem	32	17	17	4	70
Total	45	28	19	8	100

Fonte: RMA/CREAS, 2024.

Observa-se prevalência de inserções diante da ocorrência de violências contra crianças e adolescentes, com 71% (34) das inserções ocorridas no período.

Tabela 21 - Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI de Arapoti em 2024

Tipo de violência vivenciada	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	Total
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar física ou psicológica	32	Masc	5	6	4	15
		Fem	6	5	6	17
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	13	Masc	0	0	0	0
		Fem	1	7	5	13
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	18	Masc	0	1	3	4
		Fem	3	6	5	14
Total	63		15	25	23	63

Fonte: RMA/CREAS, 2024.

- O número de acompanhamentos de crianças e adolescentes iniciados no primeiro semestre de 2024 foi maior do que o número total de notificações realizadas no SIPIA durante o ano todo de 2024 em relação às situações de violência contra crianças e adolescentes;

- As crianças e adolescentes do sexo feminino tiveram uma incidência maior de inserção (71%) em relação às crianças e adolescentes do sexo masculino;

- A violência física e psicológica apresentou maior ocorrência para a inserção em acompanhamento;

- Todas as situações de violência sexual identificadas foram em relação as crianças e adolescentes do sexo feminino;

- As crianças e adolescentes entre 7 e 12 anos tiveram a maior incidência de inserção em acompanhamento.

Identifica-se através dos dados da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, o registro de 10 situações de estupro de vulneráveis consumados no município entre janeiro e outubro de 2024.

3.3.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes Sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

No formulário elaborado para a participação dos adolescentes no processo de revisão do Plano decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente disponibilizamos uma questão com 21 situações sugeridas para a identificação dos fatores que mais os afetam no atual contexto (2024/2025). Apresenta-se na sequência a análise das respostas dos adolescentes em relação ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade:

Tabela 22 - Fatores relacionados ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade que mais afetam os adolescentes no atual contexto (2024/2025) conforme informado pelos próprios adolescentes.

Situação	Percentual de adolescentes que escolheram a opção	Número de vezes em que a opção foi assinalada
Bullying	76,9%	203
Situação de preconceito	57,2%	151
Preconceito em relação à questão racial	51,5%	135
Preconceito em relação à pessoa com deficiência	51,5%	136
Violência praticada pela família	51,1%	135
Preconceito em relação à orientação sexual	49,6%	131
Situações de violência entre os pais ou responsáveis	45,8%	121
Falta de inclusão social em relação às pessoas com deficiência	43,6%	115
Violência praticada no bairro em que reside	33%	87

Fonte: Formulário respondido pelos adolescentes para revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

A questão utilizada como referência para apresentação da tabela anterior permitia múltiplas respostas, indicando o percentual e quantitativo de adolescentes que assinalaram a opção como fator que afeta a vida dos adolescentes no atual contexto (2024) em Arapoti.

Os resultados foram apresentados em ordem decrescente, sendo o bullying o fator que obteve o maior destaque e que muitas vezes mostra-se relacionado com os aspectos assinalados na sequência: preconceitos relacionados à orientação sexual, questão racial, pessoa com deficiência. Destacando-se que em uma das questões abertas a sugestão realizada foi de que as pessoas gays deveriam ser presas, apontando para a complexidade das violações de direitos, conflitos e sofrimento gerado a partir destas formas de relação.

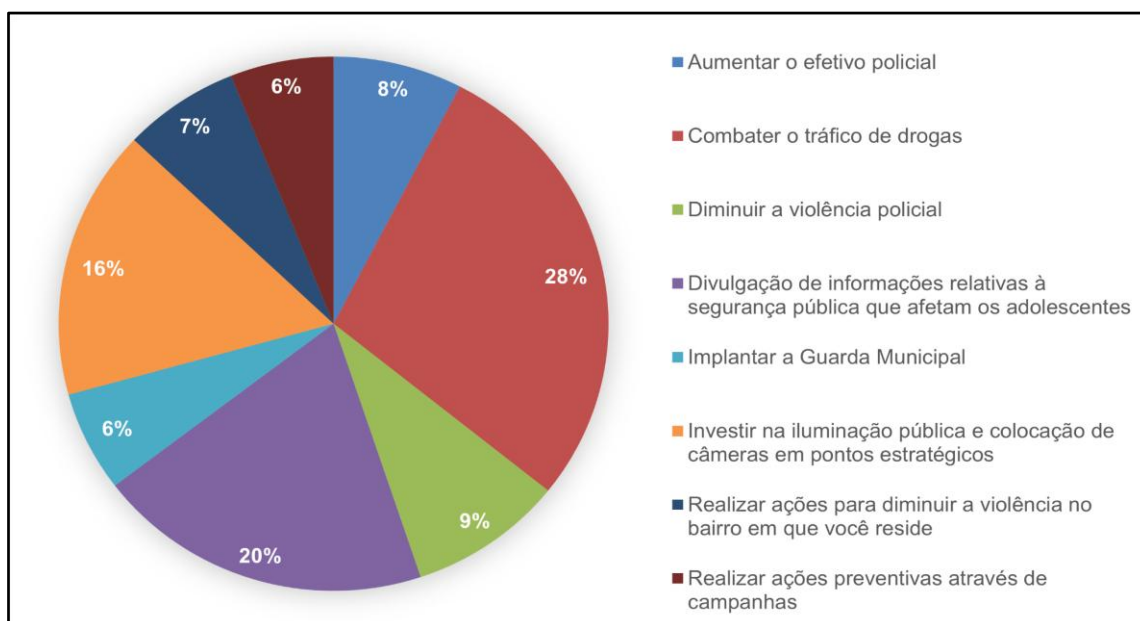
As situações de violência praticadas pela família foram mencionadas por pouco mais da metade dos adolescentes que responderam o formulário, enquanto a violência praticada nos bairros em que residem foi mencionado por $\frac{1}{3}$ dos adolescentes.

Através da participação das crianças procurou-se identificar o que consideram mais difícil na sua vida, tendo sido respondido por 1 criança que é ficar de castigo, 1 aguentar as surras da mãe, 4 responderam que é a situação financeira e desemprego dos pais e 7 responderam que é passar necessidade.

Em relação a reflexão proposta sobre o que fariam se fossem prefeitos ou prefeitas de Arapoti, 15 crianças responderam que ajudariam os pais e pessoas que estivessem passando necessidades, 2 mencionaram que entregariam cestas básicas para as famílias, 1 baixaria o preço dos alimentos e 1 garantiria liberdade para as crianças.

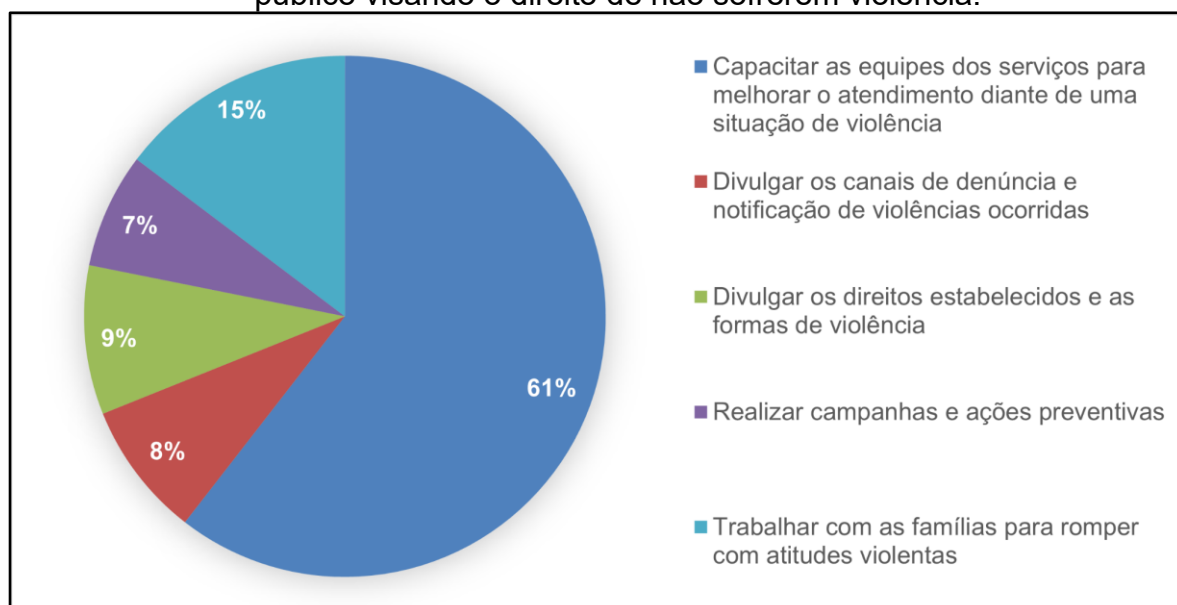
As respostas dos(as) adolescentes possibilitaram identificar os fatores que consideram relevantes para garantir a segurança e proteger em relação às situações de violência.

Gráfico 15 - Indicações realizadas pelos adolescentes para garantir o direito à segurança em Arapoti.



Fonte: Formulário respondido pelos adolescentes para revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

Gráfico 16 - Indicações realizadas pelos adolescentes para ampliação do investimento público visando o direito de não sofrerem violência.



Fonte: Formulário respondido pelos adolescentes para revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

Ainda em relação ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, destaca-se os fatores indicados pelos adolescentes e pelas adolescentes para investimento em

políticas públicas, ao serem questionados sobre o que fariam se fossem prefeitos (as) de Arapoti ou presidentes (as) do Brasil.

[...] eu abaixaria os preços dos alimentos por exemplo arroz, feijão e carne pois nem toda família tem condições de comprar comidas de custo tão caro e também tentaria dar moradia para mais pessoas que estão desabrigadas colocando casas com aluguel baixo e também eu colocaria para todos ter acesso a água mineral e também abaixaria o preço da luz, gás, água, etc pois é difícil conviver com um salário baixo para sustentar uma casa e por exemplo o brasileiro não tem grande salário o brasileiro gastar a maioria do salário em despesas da casa e quase não da para comida. (ADOLESCENTE PARTICIPANTE, 2024).

As referidas respostas indicam a importância da atuação das políticas públicas para a oferta de serviços que contribuam para a identificação da vivência de situações de vulnerabilidade e violação de direitos, contribuindo para o rompimento de práticas violentas, bem como para o acesso a benefícios sociais, política de segurança alimentar, habitação e oportunidades para geração de trabalho e renda.

3.3.4 A Rede de Serviços para a Materialização do Direito à o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade em Arapoti em 2025

NOME DO EQUIPAMENTO	BAIRRO	DESCRIÇÃO
Conselho Tutelar	Centro	Órgão de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Todas as situações de violação ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade devem ser notificadas ao Conselho Tutelar. As situações notificadas são inseridas no SIPIA e geram indicadores a serem considerados pelo próprio Conselho Tutelar e pelos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Os conselheiros tutelares aplicam medidas de proteção realizando os devidos encaminhamentos, realizam as notícias de fato junto a delegacia sempre que a família não registra o Boletim de Ocorrência, noticia as violações ao Ministério Público, deve monitorar e fiscalizar a atuação das políticas públicas visando a proteção e a garantia dos direitos, fiscalizar a efetividade e articulação da atuação na perspectiva da rede de proteção indicando as adequações necessárias. O Conselho Tutelar deve subsidiar o SGD com indicadores que contribuam para o reconhecimento das violações de direitos presentes no município e sobre as ações necessárias para a proteção social.
CRAS Central e CRAS Funcionários	Centro e Vila dos Funcionários	Executam o PAIF, serviço de referência da proteção social básica da política de Assistência Social, realizando ações de acolhida, atendimento particularizado, ações comunitárias e encaminhamentos que tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias e prevenir as situações de ruptura através da superação das vulnerabilidades vivenciadas. As famílias acessam benefícios socioassistenciais que visam assegurar a sobrevivência e renda diante de situações de vulnerabilidade temporária ou permanente a exemplo das pessoas idosas ou com deficiência em situação de vulnerabilidade e sem acesso aos benefícios previdenciários. As equipes devem ficar atentas para a identificação de violações e violências, realizar os registros, atendimentos, notificações e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos e fluxos da rede de proteção.

Centro de Convivência - AASCA	Calógeras e Humaitá	Executam o SCFV para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos. Trata-se de um serviço complementar e articulado ao acompanhamento familiar realizado através do PAIF e do PAEFI e tem como objetivos contribuir com aquisições progressivas dos usuários, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promover o acesso aos direitos e prevenir a institucionalização e segregação. A equipe deve ficar atenta para a identificação de violações e violências, realizar os registros, atendimentos, notificações e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos e fluxos da rede de proteção.
CREAS	Vila Romana	Executam o PAEFI, serviço de proteção social especial de média complexidade através do qual são realizadas ações de acolhida, acompanhamento familiar, ações particularizadas e coletivas, encaminhamentos e articulações da rede de proteção visando o fortalecimento da função protetiva da família, a ruptura com padrões relacionais violentos e a reparação dos danos causados por situações de violência e violação de direitos.
APAE	Vila Holandesa	Executam o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. São usuários deste serviço pessoas com deficiência em situação de risco social e/ou violações de direitos em decorrência de situações de discriminação, isolamento, exposição, violência e/ou situações de estresse do cuidador.
CMEIs, Escolas Municipais e Escolas Estaduais	Conforme descrição vinculada ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.	Além da oferta dos serviços relacionados às suas áreas de atuação, com metodologias e previsões pedagógicas específicas, as equipes têm como função a identificação de situações de violência e violação de direitos e a proposição de ações preventivas, práticas socioeducativas e restaurativas que contribuam para a convivência, a acolhida e o respeito à diversidade nos seus espaços de atuação, impactando também nas formas como estas relações se dão fora dos referidos espaços. As equipes devem estar preparadas para a identificação, registro, atuação e encaminhamentos diante da ocorrência de violações dos direitos de crianças e adolescentes, seguindo os protocolos e fluxos da rede de proteção.

Equipamentos de Saúde	Conforme descrição vinculada ao direito à vida e à saúde.	Além da oferta de serviços visando a efetivação do direito à vida e à saúde, as equipes têm como atribuição a realização de ações preventivas e que possam impactar para o estabelecimento de relações familiares e sociais mais protetivas e acolhedoras, rompendo com situações de preconceito, discriminação e violência. As equipes devem ficar atentas para a identificação de violações e violências, realizar os registros, atendimentos, notificações e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos e fluxos da rede de proteção.
Ministério Público		É um dos órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, fiscaliza o cumprimento da lei e a regularidade de funcionamento do sistema de garantia dos direitos.
Política de Segurança Alimentar	Vinculada a Secretaria de Agricultura	Esta política tem como base Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero

3.4 SOBRE O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 são marcos legais fundamentais que expressam os caminhos construídos pela sociedade e pelos diversos atores sociais nos marcos da redemocratização nacional, estabelecendo-se um novo paradigma em relação aos direitos da criança e do adolescente e impactando nas decisões e formas de atuação dos gestores e das equipes das diversas políticas públicas. Fato que impactou de maneira intensa em relação ao direito à convivência familiar e comunitária.

A partir deste período passou-se a afirmar a convivência familiar e comunitária como direito fundamental, exigindo uma mudança radical da forma de atuação das políticas estatais, que até aquele momento haviam definido a institucionalização como uma das principais respostas a serem dadas diante de quase todas as situações de vulnerabilidades e violações vivenciadas, com impactos relevantes em relação às famílias em situação de pobreza.

A partir do ECA previu-se através do Art. 19 “É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”. (BRASIL, 1990).

Torna-se portanto uma violação do direito o impedimento ou até mesmo a restrição da convivência familiar e comunitária, o que somente pode ocorrer como medida excepcional e provisória, utilizando-se de todos os meios necessários para que a criança e o adolescente tenham o direito garantido a convivência com a família natural e se necessário com a família extensa ou substituta.

3.4.1 Sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Marco Legal

IDENTIFICAÇÃO/ANO	DESCRIÇÃO
<u>Constituição Federal de 1988</u>	Constituição Federal - O artigo 227 da Constituição Federal estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.
<u>Lei 8069/90 - ECA</u>	Prevê a convivência familiar e comunitária como um direito fundamental da criança e do adolescente.
<u>Plano Nacional De Convivência Familiar E Comunitária/2006</u>	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
<u>Lei 12.010/2009</u>	Dispõe sobre o aperfeiçoamento da atuação das políticas públicas para a garantia do direito à convivência familiar enquanto direito fundamental da criança e do adolescente.
<u>Política Nacional De Assistência Social/ 2004 E Norma Operacional Básica Do Suas/2012</u>	São definidas as atribuições dos entes federados para atuação conjunta e complementar de modo a efetivas as seguranças de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia; Segurança de convívio ou vivência familiar e segurança de acolhida.
<u>Resolução do CNAS Nº 01/2013</u>	Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no SUAS, estabelecendo como parte do público prioritário criança e adolescentes com medidas de proteção, situação de isolamento, vivência de negligência e violência, em situação de acolhimento, em situação de abuso sexual, trabalho infantil, em cumprimento de MSE, evasão escolar e em situação de rua.
<u>Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais /2014</u>	Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais regulamentou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais na política de assistência social.
<u>Lei 13.257/2016</u>	Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento

	infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes do ECA.
<u>Lei Federal 13.519/2017</u>	Dispõe sobre entrega voluntária, a destituição do poder familiar, o acolhimento, o apadrinhamento, a guarda e a adoção de crianças e adolescentes, acrescentando novas possibilidades de destituição do poder familiar.
<u>Lei Municipal 1.833/2018</u>	Altera artigo da Lei Municipal nº 411 de 1993 e dá outras providências.
Lei Municipal 2.217/2022	Institui o Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes no Município Arapoti.
<u>Lei Municipal 2.218/2022</u>	Institui o Programa de Guarda Subsidiada, destinado a incentivar o acolhimento de crianças ou adolescentes em família substituta.
<u>Lei Federal 14.826/2024</u>	Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra as crianças.
<u>Lei Municipal 2.325/2024</u>	Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento em Serviço de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes do município de Arapoti.
<u>Manual Sobre Entrega Voluntária</u>	O Manual sobre Entrega Voluntária foi desenvolvido para garantir a efetividade da Resolução CNJ nº 485/2023, que regulamenta o atendimento adequado de gestantes ou parturientes que desejam entregar seus filhos para adoção.

3.4.2 Sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Marco Situacional

Para que este direito seja garantido identifica-se a importância de que as situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos vivenciadas pelas famílias sejam reconhecidas e que ocorra a materialização da proteção através do acesso à serviços e benefícios que possam contribuir para a viabilização do referido direito fundamental, indicando a necessidade de atuação em uma perspectiva intersetorial e enquanto rede de proteção.

Para contribuir com esta análise e sinalizar possíveis violações relacionadas ao direito à convivência familiar e comunitária, serão apresentados os grupos de direitos e direitos violados previstos através do SIPIA:

Quadro 3 - Grupo de direitos e direitos violados vinculados ao direito à convivência familiar e comunitária no SIPIA.

Atos atentatórios ao exercício da cidadania	Ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção	Corrupção ou indução à corrupção de crianças ou adolescentes à prática de ato infracional	Inadequação do convívio familiar	Privação ou dificuldade de convívio familiar	Violações à dignidade / negligência familiar
Colocação indevida em família substituta	Falta de assistência integral aos filhos de presidiários(as)	-----	Alienação parental	Abandono por familiares ou pelos responsáveis	Falta de apoio emocional e psicológico
Desconsideração ou desrespeito à opinião ou opção da criança ou adolescente nos caso de guarda, tutela ou adoção	Falta de vaga em serviço de acolhimento institucional ou familiar	-----	Ambiente familiar violento	Afastamento do convívio familiar por fuga	Omissão com a educação escolar e formação intelectual
Impedimento de acesso à família, a comunidade e aos meios de comunicação	Inexistência de programa de transferência de renda	-----	Casamento infantil	Desaparecimento de crianças e adolescentes	Omissão de cuidados com a proteção e segurança
Impedimento de acesso a família, a comunidade e aos meios de comunicação (inativo)	Inexistência de serviço de acolhimento para adultos acompanhados de crianças e/ou adolescentes	-----	Convívio com dependentes de substâncias entorpecentes	Desaparecimento por acidentes intempéries e calamidades	Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene

Impedimento de contato entre pais ou mães privados de liberdade	Inexistência de serviço de acolhimento para criança e adolescente sob medida protetiva de abrigo	-----	Convívio em ambiente familiar que não garanta o desenvolvimento integral da criança ou adolescente	Devolução de crianças ou adolescentes por família, durante o estágio de convivência, nos casos de colocação em adoção	-----
Indefinição de paternidade	Inexistência de serviço de orientação sócio familiar	-----	Dificuldades nas relações familiares durante o estágio de convivência para adoção	Evasão do local de Custódia	-----
Negação de filiação	-----	-----	Falta de afeto, de zelo e de proteção	Expulsão de casa por pais ou responsáveis	-----
-----	-----	-----	Favorecimento ao uso de drogas lícitas ou ilícitas no ambiente familiar	Falta ou precariedade da moradia	-----
-----	-----	-----	-----	Impedimento de contato com os pais ou outros familiares	-----
-----	-----	-----	-----	Não recebimento de pensão alimentícia	-----
-----	-----	-----	-----	Omissão	-----

				injustificada do exercício do dever familiar	
-----	-----	-----	-----	Orfandade	-----
-----	-----	-----	-----	Retirada do poder familiar por razões materiais	-----
-----	-----	-----	-----	Desaparecimento de crianças e adolescentes	-----
-----	-----	-----	-----	Desaparecimento por acidentes, intempéries e calamidades	-----

Fonte: SIPIA/março de 2025.

Quadro 4 - Notificações realizadas no SIPIA vinculadas ao direito à convivência familiar e comunitária em Arapoti em 2023 e em 2024.

Ano	Atos atentatórios ao exercício da cidadania	Ausência de programas e ações específicas para aplicação de	Corrupção ou indução à corrupção de crianças ou	Inadequação do convívio familiar	Privação ou dificuldade de convívio familiar	Violações à dignidade / negligência familiar	Total
-----	---	---	---	----------------------------------	--	--	-------

		medidas de proteção	adolescentes à prática de ato infracional				
2023	0	0	0	39	10	26	75
2024	2	0	0	9	4	6	21

Fonte: SIPIA/março de 2025.

Identificou-se um número maior de registros de violações em 2023 em relação ao direito à convivência familiar e comunitária se comparado a 2024, fato que também foi identificado em relação às violações dos demais direitos fundamentais.

A violação mais recorrente registrada em relação ao direito à convivência familiar e comunitária nos dois anos analisados foi a inadequação do convívio familiar: Ambiente familiar violento e Convívio em ambiente familiar que não garanta o desenvolvimento integral da criança ou adolescente; E as violações à dignidade / negligência familiar: Omissão de cuidados com a proteção e segurança e Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene.

As previsões inseridas no sistema apresentam um grande número de possibilidades de registros para a identificação das violações presentes, no entanto, ainda é comum que as notificações sejam realizadas de forma a evidenciar a negligência das famílias em detrimento de outros aspectos que acabam por contribuir para a vivência das vulnerabilidades e violações de direitos. Reconhece-se que estes fatores ocorrem e precisam ser registrados indicando as ações necessárias, ao mesmo tempo o não reconhecimento das violações que referem-se a atuação das diversas políticas públicas contribuem para que estas não sejam pautadas, fragilizando a atuação da rede de proteção e exigindo da família uma resposta que muitas vezes de forma isolada esta não tem condições de dar.

Um exemplo a ser considerado é a violação em decorrência de ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção que não obteve nenhum registro nos dois anos analisados, ou a negação/indefinição de paternidade que constituem-se também como violações do direito à convivência familiar e comunitária que não tiveram registros, sendo possível identificar através da tabela a seguir que esta constitui-se como uma situação recorrente não somente em Arapoti, mas também nos demais municípios do Paraná e do Brasil.

Tabela 23 - Percentual de pais ausentes no registro de nascimento em Arapoti, no Paraná e no Brasil em 2023.

Arapoti	Paraná	Brasil
7,32%	4,47%	6,54%

Fonte: Portal da transparência de registro civil, 2023/ Primeira Infância Primeiro.

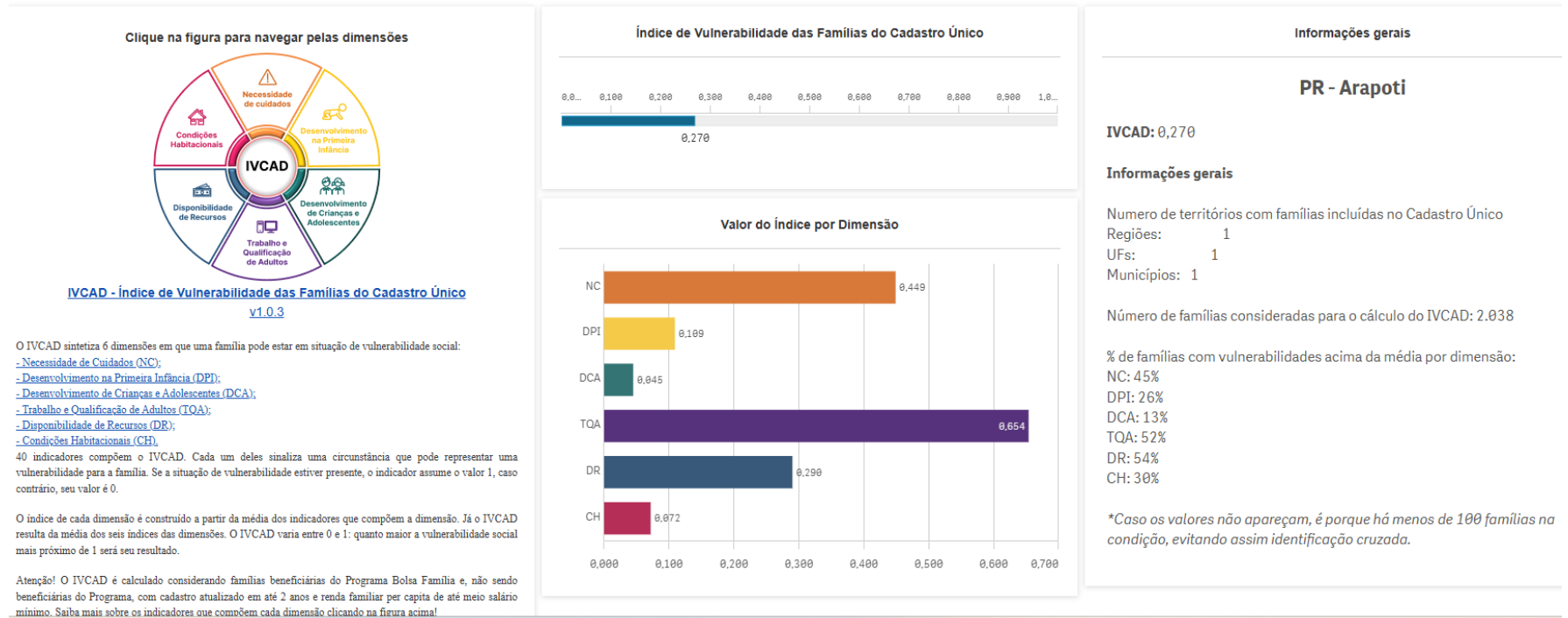
O Observatório do CadÚnico foi implantado pelo Governo Federal para sistematizar os dados inseridos no CadÚnico e subsidiar a atuação dos gestores e do controle social visando contribuir para a identificação das necessidades de proteção e adequação das ofertas.

Através do Observatório foram definidas referências para gerar o Índice de Vulnerabilidade das Famílias - IVCAD. Para o cálculo são utilizados 40 indicadores em 6 dimensões de análise, gerando um índice que varia entre 0 e 1, sendo maior a vulnerabilidade quanto mais próximo do 1. São consideradas as informações das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de famílias que não recebem o benefício mas que possuem a renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, desde que não estejam com o cadastro desatualizado há mais de 2 anos.

As dimensões analisadas são:

- Necessidades de cuidado;
- Desenvolvimento da Primeira Infância;
- Desenvolvimento de Criança e Adolescente;
- Trabalho e qualificação de adultos;
- Disponibilidade de recursos;
- Condições habitacionais.

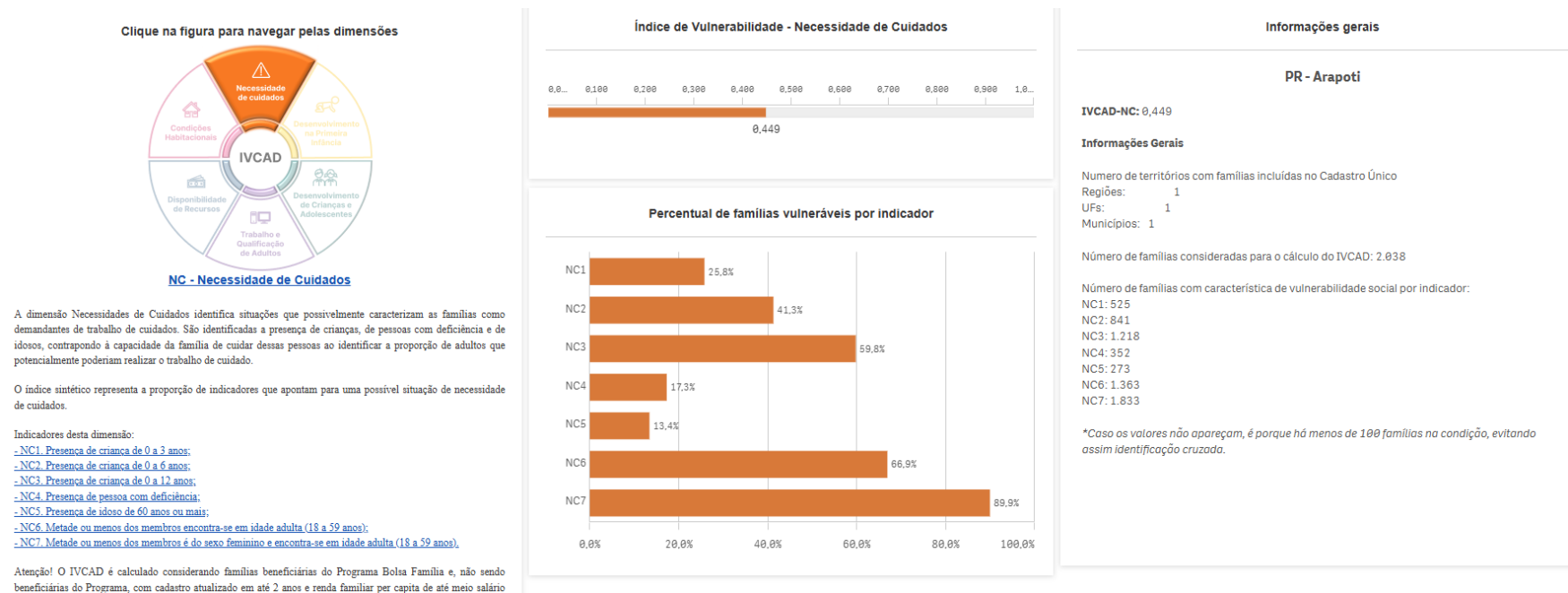
Figura 4 - Valor do IVCAD por dimensão de Arapoti em janeiro de 2025



Fonte: Observatório do CadÚnico/IVCAD, janeiro de 2025

Identifica-se através da imagem apresentada que os maiores percentuais de vulnerabilidade relacionam-se ao trabalho e qualificação de adultos, seguido da necessidade de cuidados. Os dois fatores ao serem analisados de forma correlacionada indicam a presença de famílias compostas por pessoas com necessidades de cuidado (crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência), com um número reduzido de pessoas adultas e com vivência de vulnerabilidades relativas ao acesso à renda.

Figura 5 - Valores relacionados a dimensão Necessidade de Cuidado do IVCAD de Arapoti em janeiro de 2025



Fonte: Observatório do CadÚnico/IVCAD, janeiro de 2025

Visando contribuir com a referida análise, apresenta-se através da tabela a seguir o número total de pessoas por faixa etária e o número e percentual destas inseridas no CadÚnico e no Programa Bolsa Família.

Tabela 24 - Número de pessoas por faixa etária, número e percentual com Cadastro Único e número e percentual beneficiárias do Bolsa Família em Arapoti em agosto de 2024.

Faixa Etária	Nº total de habitantes	Nº de pessoas no CadÚnico	% em relação ao nº total de habitantes	Nº de pessoas que recebem o Bolsa Família	% em relação ao nº total de habitantes
0 - 4	1.801	1.060	58,86%	656	36,42%
5 - 8	1.506	827	54,91%	477	31,67%
9 - 12	1.473	860	58,38%	522	35,44%
13 - 17	1.944	999	51,39%	559	28,76%
18 - 24	2.618	998	38,12%	441	16,84%
25 - 34	3.971	1.410	35,51%	654	16,47%
35 - 39	1.871	615	32,87%	275	14,70%
40 - 44	1.959	591	30,17%	242	12,35%
45 - 49	1.698	511	30,09%	197	11,60%
50 - 54	1.704	497	29,17%	186	10,92%
55 - 59	1.472	429	29,14%	145	9,85%
60 +	3.760	1.242	33,03%	122	3,24%

Fonte: IBGE SIDRA 2022; CECAD agosto/2024.

A tabela apresentada possibilita identificar que em todas as faixas de idade de crianças e adolescentes estão representados o maior percentual de inserção no CadÚnico, todas apresentam percentual acima de 50%. Fato que observa-se também em relação ao acesso ao Programa Bolsa Família, com percentuais mais elevados de inserção entre as crianças e adolescentes se comparado às demais faixas de idade. Com exceção dos adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, todas as demais faixas

deste ciclo de vida apresentaram percentual acima de 30% entre as inseridas no Bolsa Família.

Os referidos indicadores contribuem para o reconhecimento de situações de vulnerabilidade material vivenciadas pelas famílias que contam com crianças e adolescentes na sua composição e a importância do acesso aos benefícios e serviços das diversas políticas públicas que contribuam para a garantia dos direitos fundamentais e impacto protetivo.

Diante da ocorrência de situações de violação de direitos com impedimento temporário ou permanente de convivência com a família natural ou extensa, o município conta com um abrigo institucional, com equipe constituída que executa o Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente. Trata-se de uma unidade governamental vinculada à política de Assistência Social implantada em abril de 1999. A capacidade de atendimento do serviço é para 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Em 2023, estiveram acolhidas em Arapoti quatorze (14) crianças e adolescentes. Destas, cinco (5) retornaram para a família natural, uma (1) permaneceu com a família extensa e oito (8) permaneceram em acolhimento.

Até outubro de 2024 foram acolhidas 17 crianças e adolescentes, destas 01 retornou para a família de origem e 10 foram colocadas em família extensa, 01 e uma em família substituta e 04 foram inseridas no serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Os principais motivos de acolhimento das crianças e adolescentes em 2024 foram:

- Negligência e abandono 3;
- Medida de proteção 7;
- Abuso sexual e negligência 2;
- Violência física e psicológica 3
- Violência intrafamiliar 5;
- Conflito familiar 2;

Todas as situações de acolhimento de crianças e adolescentes realizadas em 2024 ocorreram através da aplicação de medida de proteção diretamente pelo Conselho Tutelar.

Ressalta-se que conforme previsto no Art. 101 do ECA:

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais [...] § 2º Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art. 130 desta Lei, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento judicial contencioso [...] § 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária. (BRASIL, 1990).

Importa considerar as previsões legais mencionadas visando assegurar que o acolhimento institucional de crianças e adolescentes através do Conselho Tutelar ocorra de forma excepcional, garantindo-se a atuação da Rede de Proteção no acompanhamento familiar e avaliação sistemática e criteriosa sobre a necessidade de acolhimento a partir dos resultados do processo de trabalho das equipes. A alteração desta perspectiva contribui para evitar situações equivocadas de acolhimento, diminuir o tempo de acolhimento e a atuação em uma perspectiva protetiva e garantidora de direitos.

Em 2022 foi aprovada a 1ª Lei do Programa Família Acolhedora no município, no entanto, o Programa somente foi implantado em junho de 2024 através da Lei 2.325/2024. Foram realizadas várias ações para a implantação e execução do serviço de acolhimento na modalidade familiar, como a contratação de assessoria técnica, a divulgação e cadastramento das famílias acolhedoras, a capacitação (18 horas) das famílias e da equipe.

A divulgação do Família Acolhedora tem sido realizada através de cartazes, distribuição de materiais em locais de grande circulação, divulgação em eventos, com lideranças comunitárias e espaços religiosos e busca ativa de famílias.

Foram selecionadas e cadastradas quatro (4) famílias acolhedoras, sendo que duas (2) destas acolhem grupos de irmãos. Este processo ocorre através de reunião informativa, análise documental, entrevista e visitas domiciliares.

Em outubro de 2024 as cinco (5) crianças e adolescentes que estavam acolhidas no abrigo institucional foram inseridas no serviço de acolhimento familiar,

tendo sido este um importante marco para alteração das referências para acolhimento de crianças e adolescentes em Arapoti.

Ressalta-se que entre o perfil das crianças e adolescentes acolhidos, três (3) eram adolescentes e dois (2) eram pessoas com deficiência, fatores que não impediram a inserção em família acolhedora.

A equipe técnica realiza acompanhamentos de forma sistemática com as famílias acolhedoras, o que ocorre através de aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e família acolhedora, visitas domiciliares periódicas, atendimento psicossocial individualizado da família e contato por whatsapp/telefone.

Tabela 25 - Idade e tempo de acolhimento das crianças e adolescentes em outubro de 2024 em Arapoti Fonte: CENSO SUAS/2024

Idade	Tempo de acolhimento
2 anos	2 anos
12 anos	5 meses
14 anos	3 meses
17 anos	6 anos

As informações apresentadas contribuem para o registro das alterações que vêm ocorrendo em relação ao acolhimento de crianças e adolescentes, quantitativo, motivos e tempo de permanência das crianças e adolescentes acolhidos, tendo sido uma importante decisão o investimento do serviço de acolhimento familiar.

Na sequência serão estabelecidas algumas relações entre os indicadores apresentados e as manifestações das crianças e adolescentes através da participação destes na revisão do Plano Decenal.

3.4.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária

O primeiro aspecto a ser ressaltado em relação a participação das crianças e a relação com o direito à convivência familiar é que ao serem questionados sobre o lugar em que mais gostam de estar, a principal resposta foi em casa e na sequência na casa dos avós, tios e familiares, com 54% (174) das respostas. A escola foi o segundo lugar mencionado com 13% (42) das opções.

Entre as demais crianças foram indicados lugares diversos relacionados com o lazer e atividades esportivas, a exemplo do campo de futebol, sítio, rio, sorveteria, praia e mercado.

Diante da pergunta porque gosta de estar neste lugar as crianças responderam: Conforto, apego, ficar com a família, gosto de ficar com os meus pais, comer comidas gostosas, na minha casa me sinto seguro, tenho aconchego, posso brincar e assistir TV, me sinto bem, meus avós me mimam, brincar com os meus primos e ficar com os meus avós enquanto estão vivos.

Quando mencionaram o que mais tem medo, a principal resposta foi a morte dos pais ou de familiares. Também foram realizadas manifestações sobre o medo da mãe ou de outros familiares em decorrência de situações de conflito ou de violência. Sendo bastante relevante o fortalecimento da rede de proteção para a identificação das necessidades de proteção apresentadas e oferta de serviços que possam apoiar e fortalecer as famílias dividindo a responsabilidade de cuidados com estes, favorecendo a convivência, e contribuindo para a superação de situações que favoreçam o uso da violência, de agressões ou de exposição à situações de risco.

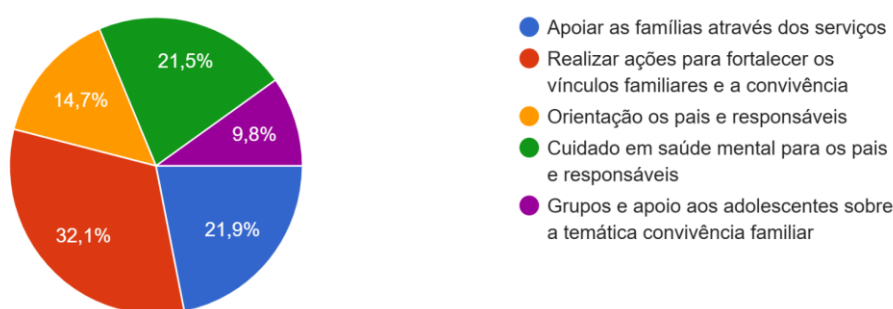
Ao ser perguntado aos adolescentes qual é o lugar em que mais se sentem protegidos, 72,5% (197) mencionaram a casa, 8,7% (23) mencionaram com os amigos e amigas, 3% (8) na escola, 2,6% (7) na rua e em instituições religiosas. O Projeto Sementinha, um dos Centros de Convivência do município, foi mencionado por cinco (5) adolescentes e o PACAA, contra turno escolar, foi mencionado uma (1) vez. Identificou-se o registro de um adolescente que mencionou não se sentir seguro em nenhum lugar e um que mencionou se sentir seguro em qualquer lugar, menos na sua casa.

Os registros realizados pelas crianças e adolescentes permitem a identificação da importância da convivência familiar e comunitária para estes, reforçando a importância deste como direito fundamental a ser protegido e efetivado.

Gráfico 17 - Indicações realizadas pelos adolescentes como fatores que podem contribuir para a garantia do direito à convivência familiar

Escolha 1 das opções que precisa ter mais investimento para garantir o direito à convivência familiar

265 respostas



Fonte: Formulário respondido pelos adolescentes para revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

A ação com maior incidência de respostas foi a realização de ações que possam contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O apoio às famílias através dos serviços e o cuidado em saúde mental para os pais e responsáveis obtiveram a 2ª e 3ª maiores indicações respectivamente. Estas respostas mostram-se articuladas com as questões que serão apresentadas na sequência.

As indicações realizadas pelas crianças e pelos (as) adolescentes que seriam eleitas como prioridade caso fossem os gestores do poder executivo e que poderiam ter impacto no direito à convivência familiar e comunitária foram:

- Geração de oportunidades, desenvolvimento do comércio, projetos para atuação com as pessoas em vulnerabilidade, diminuir desigualdades, aumentar o salário mínimo e garantir o acesso à alimentação;
- Investimento na política de saúde com qualificação da oferta dos serviços para os cuidados da saúde física e mental, com atendimento psicológico para os adolescentes;

- Ações para o enfrentamento às situações de violência e violação de direitos (violência contra as crianças e adolescentes, violência contra as mulheres e trabalho infantil);
- Ações para o enfrentamento ao uso de drogas. (Formulário respondido pelos adolescentes e participação das crianças na revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025).

Ao indicarem as ações que seriam realizadas caso fossem prefeitos(as) ou presidentes (as), as crianças e adolescentes demonstraram as suas principais preocupações e necessidades, sendo a primeira delas relativas às vulnerabilidades materiais, precariedade de renda, alto custo de vida e impactos gerados em relação a isto.

As demais ações propostas trazem para a pauta situações relacionais, diante da vivência de situações de risco e violações de direitos que demandam a atuação articulada das equipes que executam serviços socioassistenciais, da educação e da saúde.

3.4.4 Sobre a Rede de Serviços para a Materialização do Direito à Convivência Familiar e Comunitária em Arapoti em 2025

NOME DO EQUIPAMENTO	BAIRRO	DESCRIÇÃO
CRAS Central e CRAS Funcionários	Centro e Vila dos Funcionários	Executam o PAIF, serviço de referência da proteção social básica da política de Assistência Social, realizando ações de acolhida, atendimento particularizado, ações comunitárias e encaminhamentos que tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias e prevenir as situações de ruptura através da superação das vulnerabilidades vivenciadas. As famílias acessam benefícios socioassistenciais que visam assegurar a sobrevivência e renda diante de situações de vulnerabilidade temporária ou permanente a exemplo das pessoas idosas ou com deficiência em situação de vulnerabilidade e sem acesso aos benefícios previdenciários. O CRAS Funcionários é referência para a inserção de crianças e adolescentes no SCFV executado através do AASCA. As equipes devem ficar atentas para a identificação de violações e violências, realizar os registros, atendimentos, notificações e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos e fluxos da rede de proteção.
Centros de Convivência AASCA - Unidade 01 e Unidade 02	Distrito de Calógeras e Vila Humaitá	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Atualmente são ofertadas para faixas etárias: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e Jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos.
CREAS	Vila Romana	Executam o PAEFI, serviço de proteção social especial de média complexidade através do qual são realizadas ações de acolhida, acompanhamento familiar, ações particularizadas e coletivas, encaminhamentos e articulações da rede de de proteção visando o fortalecimento da função protetiva da família, a ruptura com padrões relacionais violentos e a reparação dos danos causados por situações de violência e violação de direitos.
Acolhimento Institucional - Casa Lar	Vila dos Funcionários	Executam o Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social e violações de direitos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Trata-se de uma medida protetiva a ser determinada judicialmente e aplicada de forma excepcional e

		provisória. Todos os direitos fundamentais devem ser garantidos, inclusive o da convivência familiar e comunitária, prevendo-se o impedimento da convivência com a família natural somente em situações que apresentem risco para a criança e/ou adolescente. O serviço é executado pela política de Assistência Social, mas a atuação conjunta das políticas públicas garantirão os direitos em sua integralidade.
Serviço em Família Acolhedora	Vila Romana	O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes do Município de Arapoti, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Trata-se de uma medida protetiva a ser determinada judicialmente e aplicada de forma excepcional e provisória. Todos os direitos fundamentais devem ser garantidos, inclusive o da convivência familiar e comunitária, prevendo-se o impedimento da convivência com a família natural somente em situações que apresentem risco para a criança e/ou adolescente. O serviço é executado pela política de Assistência Social em conjunto com as famílias cadastradas, mas a atuação conjunta das políticas públicas garantirão os direitos em sua integralidade.
PACAA	Jardim Alphaville	Atende crianças e adolescentes considerados em situação de vulnerabilidade em contraturno escolar, no viés da política educacional. O atendimento acontece em contra turno escolar com oficinas de banda, dança, flauta, muay thai, fanfarra, artesanal , futsal, jogos, violão, coral e devocional. Contam com assistente social e psicóloga na equipe que realizam atendimentos e atividades coletivas com as crianças e com os adolescentes.
APAE	Vila Holandesa	Atuam com crianças e adolescentes com deficiência intelectual/múltiplas. Oferecem Serviços de Saúde, da Educação e da Assistência Social. Os serviços contribuem para a garantia de direitos e favorecem a convivência familiar e comunitária. Apoiam as famílias no cuidado, orientado e apoiando diante das situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas.
AMAA	Vila Maria Vitória	AMAA - Associação de Mães de Autistas de Arapoti, garantia de direitos a pessoa com deficiência com Espectro do Autismo atendem crianças em faixa etária 0 a 6 anos, crianças e adolescentes

		6 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos. Contribuem para a divulgação dos direitos, apoio às famílias e fortalecimento dos vínculos, com reconhecimento e diálogo sobre as situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas.
PROJETO NOVA GERAÇÃO	Vila Santo Antônio	Atividades de cultura, que envolvem música, artes em geral, esporte e lazer, grupos de apoio. Atividades de oficinas de aprendizado em geral, palestras educativas e orientativas que favorecem a convivência comunitária, as vivências culturais e expressão das diversidades .
Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, CEIs e CMEIs	Municipal	Além da oferta dos serviços relacionados às suas áreas de atuação, com metodologias e previsões pedagógicas específicas, as equipes têm como função a identificação de situações de violência e violação de direitos e a proposição de ações preventivas, práticas socioeducativas e restaurativas que contribuam para a convivência, a acolhida e o respeito à diversidade nos seus espaços de atuação, impactando também nas formas como estas relações se dão fora dos referidos espaços. As equipes devem estar preparadas para a identificação, registro, atuação e encaminhamentos diante da ocorrência de violações dos direitos de crianças e adolescentes, seguindo os protocolos e fluxos da rede de proteção.
Equipamentos de Saúde	Conforme descrição vinculada ao direito à vida e à saúde.	Além da oferta de serviços visando a efetivação do direito à vida e à saúde, as equipes têm como atribuição a realização de ações preventivas e que possam impactar para o estabelecimento de relações familiares e sociais mais protetivas e acolhedoras, rompendo com situações de preconceito, discriminação e violência. As equipes devem ficar atentas para a identificação de violações e violências, realizar os registros, atendimentos, notificações e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos e fluxos da rede de proteção.
Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes	Vila Romana	É um programa ofertado para as crianças e adolescentes em acolhimento institucional que visa estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro
Programa	Vila	é um programa destinado a crianças e a adolescentes que estejam com seus direitos violados e

Guarda subsidiada	Romana	em situação de risco pessoal e social, necessitando de afastamento do convívio familiar imediato, porém, acolhidos por suas famílias extensas e/ou ampliadas, evitando, assim, o acolhimento nos serviços institucional ou familiar e o não desmembramento do grupo de irmãos, através de repasse financeiro por um período determinado a família extensa que não tenha condições de estruturação emergencial para recebimento de crianças e adolescente retirados de seu núcleo como medida de proteção.
-------------------	--------	---

3.5 SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

3.5.1 Sobre o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer: Marco Legal

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1990).

IDENTIFICAÇÃO/ANO	DESCRIÇÃO
<u>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</u>	Na CF o direito à educação é definido como direito de todos e dever do Estado e da família. No Art. 205, estabelece-se que a educação deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. No Art. 208 define-se as garantias para efetivar o dever do Estado com a educação, como a oferta de

	educação básica gratuita e obrigatória para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos. No Art. 206 O ensino deve ser ministrado com base em princípios como igualdade de condições de acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, e pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Art. 208 O Estado deve garantir atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.
<u>Lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente</u>	Prevê a educação, cultura, esporte e lazer como um dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, estabelecendo-se as responsabilidades do poder público e dos responsáveis pela criança e adolescente. Conforme o Art. 58 prevê-se que no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.
<u>Lei de Incentivo à Cultura - Lei nº 8.313/1991</u>	Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Institui o Fundo Nacional da Cultura e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico.
<u>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96</u>	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, os princípios e fins educacionais, a organização da educação nacional, os níveis e modalidades da educação e do ensino, e educação especial como modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas da educação básica.
<u>Lei Municipal 1.630/2016</u>	Autoriza o Executivo Municipal a instituir atividades de Psicomotricidade Relacional nas áreas da SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, no âmbito da Rede Pública Privado Municipal, e Empresarial.

<u>Lei Municipal 2.212/2022</u>	Institui o Programa Espaço Infantil Noturno - Atendimento à Primeira Infância - no âmbito do Município de Arapoti.
<u>Lei Municipal 2.240/2023</u>	Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.
<u>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI) de 2008</u>	Documento técnico elaborado por um grupo de trabalho integrado por membros do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial que apresenta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com referências para a constituição de políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos, incluindo-se: A atuação de Equipes Multidisciplinares na Educação; Educação Infantil, com oferta obrigatória da educação especial (0 a 5 anos), conforme Artigo 2º da LDB; Ensino Fundamental: O AEE sendo um direito durante todo o ensino fundamental (6 aos 14 anos).
<u>Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009</u>	Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, abrangendo a educação infantil. O projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização: I - sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos.

<u>Resolução CFFa nº 387/2010</u>	Estabelece as atribuições e competências do profissional especialista em Fonoaudiologia Educacional.
<u>Decreto nº 7.611/2011</u>	Dispõe sobre a educação especial e o AEE, reforçando a importância da oferta em salas de recursos.
<u>Lei nº 12.764/2012</u>	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Artigo 3º, parágrafo único: Determina que, em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular terá direito a acompanhante especializado.
<u>Plano Nacional da Educação 13.005/2014</u>	Institui o Plano Nacional da Educação, estabelecendo as diretrizes, metas e responsáveis.
<u>Lei nº 1527/2014</u>	Cria o Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura de Arapoti
<u>Lei nº 13.185/ 2015</u>	Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Descreve o que se considera como intimidação sistemática - Bullying, as formas de classificação, os objetivos do programa e as responsabilidades dos estabelecimentos de educação.

<u>Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência: Lei nº 13.146/2015</u>	No Capítulo IV - Do Direito à Educação, Art. 27 ao 30: Reforça o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, assegurando acessibilidade, adaptações razoáveis e a proibição de cobranças adicionais para alunos com deficiência.
<u>Lei Federal nº 13.935/2019</u>	Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
<u>Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021</u>	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Princípios norteadores, organização e funcionamento, os níveis de educação profissional técnica,
<u>Lei nº 10.645/2021</u>	Define as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. Indica os órgãos responsáveis pela execução dos objetivos e eixos. Conforme a referida lei, considera-se tecnologia assistiva ou ajuda técnica - os produtos, os equipamentos, os dispositivos, os recursos, as metodologias, as estratégias, as práticas e os serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com vistas à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Estabelece diretrizes e objetivos para o desenvolvimento e a oferta desses recursos, que incluem aqueles utilizados na educação.
<u>Lei nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022</u>	Esta Lei institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. Define os objetivos, princípios, ações e atividades a serem desenvolvidas.

<u>Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar 195/2022, de 8 de julho de 2022</u>	Esta Lei Complementar dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.
<u>Ato Conjunto Interinstitucional de 13 de outubro de 2022</u>	Protocolo para atendimento, apuração e investigação de situações de violência contra estudantes (crianças e adolescentes), ocorridas e/ou noticiadas nas instituições de ensino da rede pública estadual do Paraná
<u>Plano Municipal da Educação de Arapoti 1570/2023</u>	Aprova o Plano Municipal da Educação de Arapoti 2015/2025. Define as metas estratégicas para a garantia do direito à educação no período do Plano.
<u>Lei nº 14.597, de 14 de Junho de 2023</u>	Institui a Lei Geral do Esporte. Define os princípios, os níveis da prática esportiva e a formação esportiva.
<u>Lei Municipal 2.232/2023, de 22 de Março de 2023</u>	Institui o Programa de Incentivo ao Esporte, cria o Conselho Municipal de Esporte de Arapoti e dá outras providências.
<u>Lei Complementar nº 0164/2023</u>	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Arapoti. Trata sobre a política municipal de Cultura e o papel do poder público municipal na gestão da cultura.
<u>Lei nº 21.658/2023</u>	Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Programa Paraná Integral - PPI, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEED, que tem por objetivo melhorar a oferta e a qualidade da educação básica por meio da implementação de políticas públicas voltadas à educação em tempo integral em instituições de ensino da rede pública estadual do Paraná.
<u>Lei nº 14.851, de 3 de Maio de 2024</u>	Dispõe sobre a criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade

<u>Lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024</u>	Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento.
<u>Instrução Normativa N°03 -Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</u>	Esta Instrução Normativa visa estabelecer procedimentos para a administração do Patrimônio, no âmbito do Poder Executivo Municipal para a correta observância dos procedimentos relativos à identificação, controle, guarda e depreciação dos bens públicos
<u>Lei nº 14903/2024, de 27 de junho de 2024</u>	Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
<u>Lei nº 14.811 de 12/01/2024</u>	Esta Lei institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
<u>Decreto nº 12.006/2024</u>	Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas - SNAVE

<u>Lei nº 14.819, de janeiro de 2024</u>	A Lei que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares estabelece uma estratégia para integrar as áreas de educação, assistência social e saúde, visando promover a saúde mental e garantir acesso à atenção psicossocial na comunidade escolar, que inclui alunos, professores, profissionais da escola e familiares. Os objetivos da política incluem sensibilizar a sociedade sobre a importância dos cuidados psicossociais, promover formação continuada para profissionais e ações para eliminar a violência. As diretrizes ressaltam a participação da comunidade, a abordagem multidisciplinar, o respeito à diversidade e a articulação com a Política Nacional de Saúde Mental.
<u>Lei nº 21.964/2024</u>	Institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Reforça a necessidade de atendimento integral e multidisciplinar, o que pode incluir a necessidade de suporte individualizado no ambiente escolar.
<u>Manual de atuação do Ministério Público em defesa da educação especial na perspectiva da educação inclusiva</u>	Manual elaborado pelo Ministério Público para orientar a atuação dos referidos órgãos e dos demais atores de defesa dos direitos para garantir o direito fundamental à educação para todos e para cada um em escolas inclusivas.
<u>Fluxo de encaminhamentos e orientações em situações de Bullying em Unidades Educativas</u>	Orientações às equipes das escolas para a identificação, encaminhamentos e orientações diante das situações de Bullying nos espaços educacionais.

3.5.2 Sobre o Direito à Educação: Marco Situacional

O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer está previsto no capítulo IV do ECA, sendo estabelecido no Art. 53 que “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1990).

Visando a concretização do direito estabelecido, os entes federados têm a obrigatoriedade de investimento financeiro vinculado, sendo previsto no Art. 212 da Constituição Federal, 1988: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. (BRASIL, 1988).

Define-se também a responsabilidade de elaboração de Planos de Educação, com a descrição dos objetivos, das ações e das metas que contribuam para o adequado planejamento e investimento considerando-se as peculiaridades de cada território para a garantia dos direitos estabelecidos.

Através da plataforma [Cadê Paraná](#), é possível acessar indicadores relativos aos direitos da criança e do adolescente e monitorar os investimentos realizados na perspectiva do Orçamento Criança e Adolescente - OCA. São apresentados indicadores que permitem o comparativo do investimento realizado para as políticas voltadas para a criança e o adolescente entre 2013 e 2023 em cada um dos municípios do Paraná, sendo apresentado o dado per capita e o investimento por áreas.

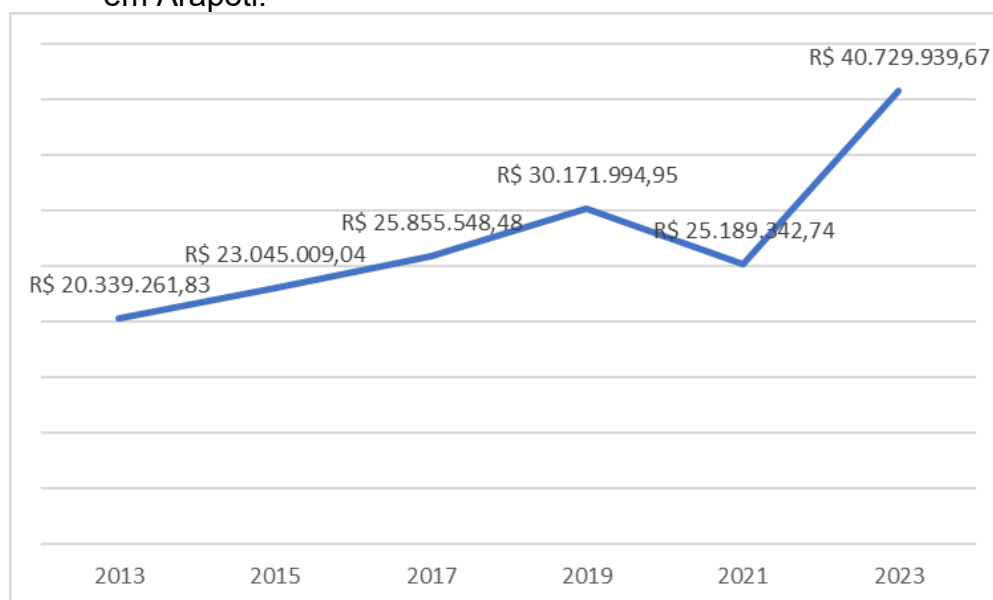
A educação apresenta-se como a área que obtém o maior investimento considerando-se o OCA.

Figura 6 - Investimento OCA per capita pago em 2023 em Arapoti por área temática e Classificação Sub Funcional.



Fonte: Cadê Paraná, março de 2025.

Gráfico 18 - Despesa OCA paga em relação à política de educação entre 2013 e 2023 em Arapoti.



Fonte: Cadê Paraná, março de 2025.

Os indicadores permitem observar a tendência crescente de investimento na política de educação no âmbito do município, com exceção do ano de 2021 que apresentou uma queda, com crescimento retomado em 2022 e 2023. O valor per capita pago em relação a área da educação passou de R\$3.535,41 em 2013 para R\$8.518,55 em 2023.

Figura 7 - Principais números relativos ao acesso à educação em Arapoti em 2023.



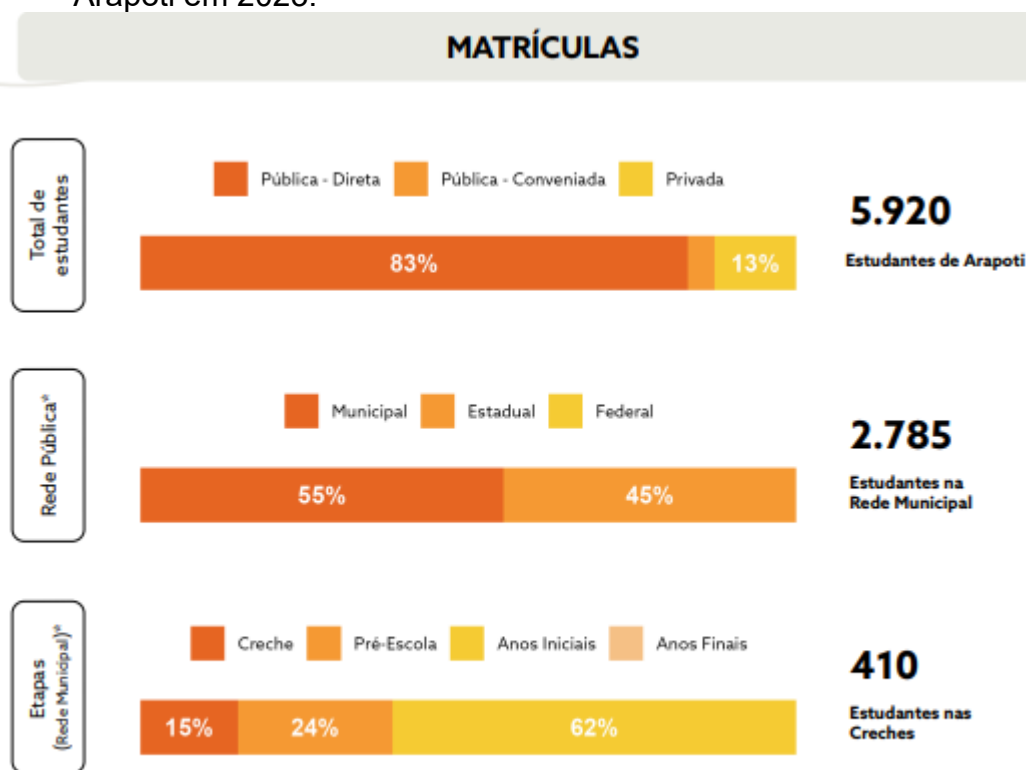
Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023.

* Alguns municípios possuem matrículas de EJA e Ensino Médio. Por isso, a quantidade de estudantes pode ser diferente da soma de matrículas por etapa.

* O quantitativo da Rede Pública e das Etapas Escolares considera Rede direta e escolas conveniadas.

Fonte: Todos Pela Educação, 2024.

Figura 8 - Principais números relativos a rede de serviços e matrículas por período em Arapoti em 2023.

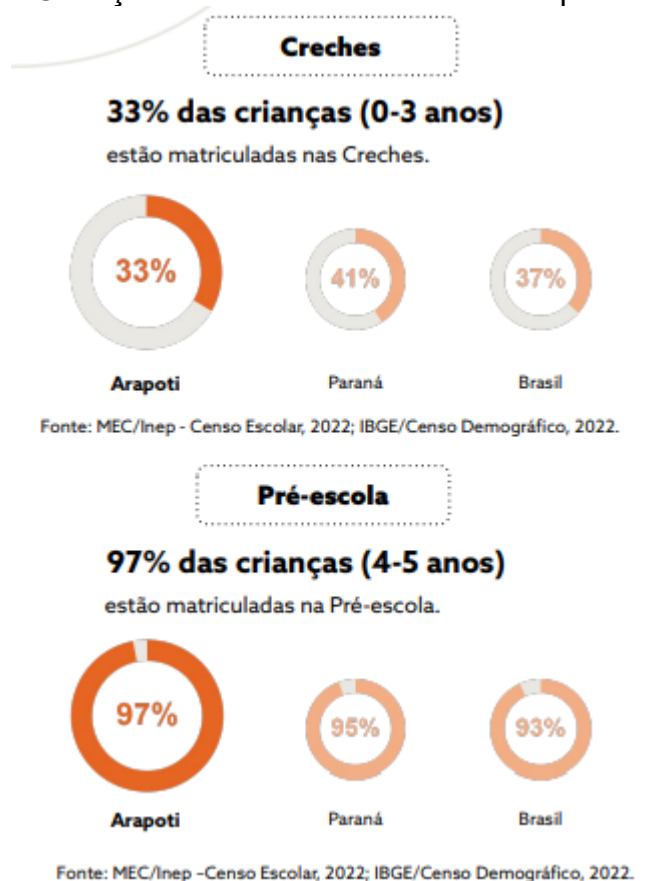


Percentual de Matrículas. Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023 | *O quantitativo da Rede Pública e das Etapas Escolares considera Rede direta e escolas conveniadas.

Fonte: Todos Pela Educação, 2024.

Serão apresentados na sequência alguns indicadores que contribuem para contextualizar os acessos e desafios relacionados ao direito à educação em Arapoti.

Figura 9 - Crianças matriculadas em creches e pré-escolas de Arapoti em 2022.



Fonte: Todos Pela Educação, 2024.

O percentual de crianças inseridas em creche em Arapoti, com idade entre 0 - 3 anos em 2022 e em 2023 foi menor do que a média do estado e do que a média nacional. Já em relação às crianças inseridas na pré-escola, com idade entre 4 - 5 anos, o percentual de inserção em 2022 e em 2023 foi maior do que a média estadual e nacional.

No ano de 2022, o número de alunos em lista de espera por vagas nos CMEIs do município era de 230. Já em 2023, esse número caiu para 180 alunos. No entanto, é importante destacar que, até então, os pais podiam inscrever seus filhos em todas as listas dos quatro CMEIs do município, o que fazia com que o número de crianças em espera fosse inflado, não refletindo a realidade.

A partir de 2024, foi implantado um sistema de filtragem nas listas de espera, de modo que um mesmo aluno inscrito em mais de um CMEI passasse a ser contabilizado apenas uma vez. Com essa nova metodologia, o número real de alunos de 0 a 3 anos em lista de espera foi reduzido para 67.

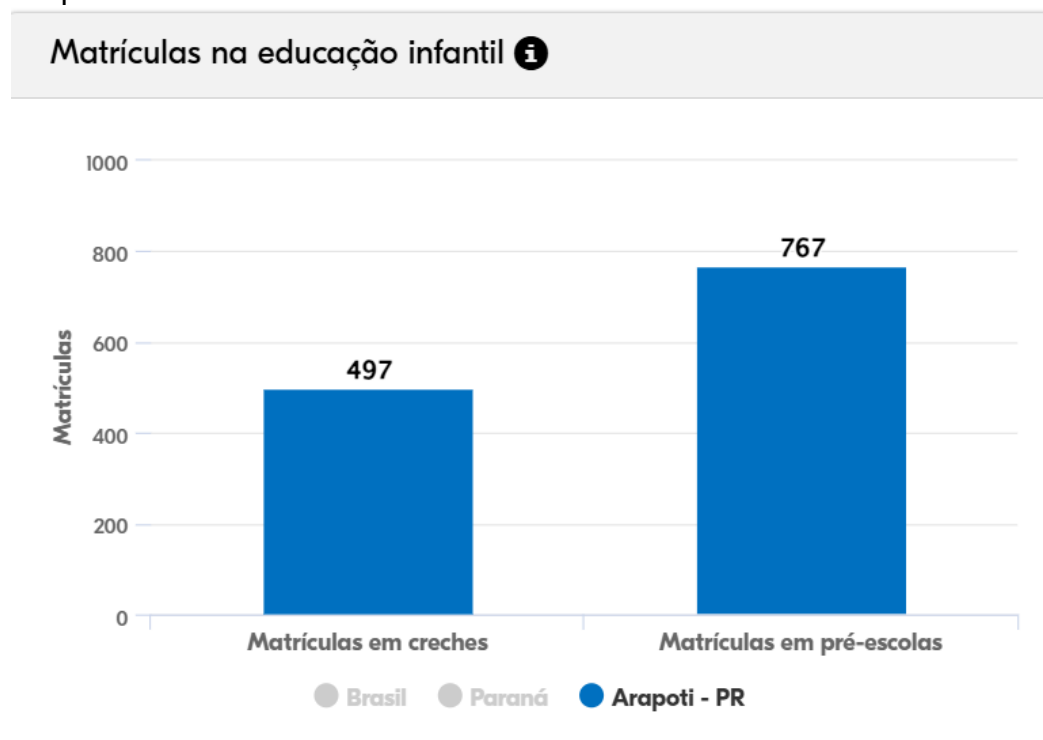
Ressalta-se que, na Rede Municipal de Ensino de Arapoti, nunca houve lista de espera para alunos de 4 e 5 anos, garantindo, assim, o pleno atendimento da faixa etária obrigatória, conforme estabelece a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.796/2013, que altera a LDB e torna obrigatória a matrícula a partir dos 4 anos de idade.

Figura 10 - Percentual de matrícula em creche e pré-escola em Arapoti, no Paraná e no Brasil em 2023.



Fonte: IBGE/INEP/Primeira Infância Primeiro, março de 2025.

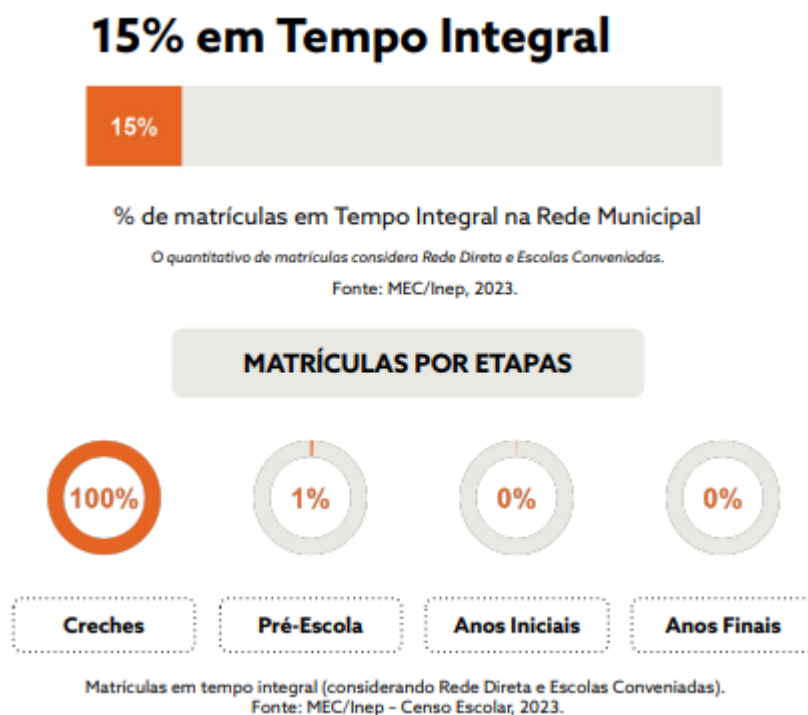
Figura 11 - Número de crianças matriculadas em creches e em pré-escolas em Arapoti em 2023.



Fonte: IBGE/INEP/Primeira Infância Primeiro, março de 2025.

Foi previsto no Plano Municipal de Educação de Arapoti 2015 - 2025, a matrícula de 100% das crianças com idade entre 4 e 5 anos na pré-escola, e de 50% das crianças com até 3 anos de idade nas creches. (ARAPOTI, 2015). Os indicadores apresentados sinalizam para o desafio relativo à inserção das crianças com idade de até 3 anos de idade.

Figura 12 - Matrículas em tempo integral na rede municipal de serviços da educação em Arapoti em 2023



Fonte: Todos Pela Educação, 2024.

Os dados relativos a 2023 indicavam que 15% das crianças inseridas na rede municipal acessaram os serviços educacionais em tempo integral, o que ocorreu quase que em sua totalidade em relação às crianças matriculadas em creches, com idade de até 3 anos.

Tabela 26 - Indicadores da educação básica por ciclo em Arapoti em 2019 e em 2023⁴.

Modalidade de ensino	Estabelecimentos de ensino		Matrículas na educação básica		Alteração matrículas entre 2019 e 2023	Docentes na educação básica	
	2019	2023	2019	2023		2019	2023
Creche	10	10	571	497	-13%	52	67
Pré-escola	14	14	760	767'	+0.92%	44	74
Ens. Fundamenta I	17	17	3.625	3.445	-5%	232	243
Ensino médio	10	10	1.026	983	-4%	133	139
Educ. Profissional	3	4	518	406	-21%	59	63
Educação especial (classe exclusiva)	1	1	134	149	+10%	24	18
EJA - EF	3	3	221	108	-51%	20	20
EJA - EM	1	1	94	33	-65%	8	9
Total	25	24	6.651	6.552	-8%	363	680

Fonte: MEC/INEP/Caderno Estatístico Municipal IPARDES, março de 2025.

Identifica-se entre 2019 e 2023 a ampliação do quadro de professores e redução de 1,5% das matrículas na educação básica em 5 anos. As maiores reduções identificadas se deram em relação às matrículas no EJA, seguidos pela educação profissional. A creche também teve uma redução significativa de matrículas.

Havia sido mencionada a redução da taxa de natalidade ocorrida no município, com queda de 2% entre 2010 e 2022, período em que o percentual de crianças e adolescentes se comprado a população total do município foi de -13%.

⁴ Conforme a nota publicada no Caderno Municipal do IPARDES, as somas podem divergir dos números apresentados nas colunas considerando-se que o estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade de ensino, o estudante pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino e que o professor pode atuar em mais de uma modalidade de ensino. (Caderno Estatístico Municipal IPARDES, março de 2025).

Registra-se que as matrículas na pré-escola tiveram aumento de 0,92% no período analisado, no entanto, o que mais chamou a atenção foi em relação às matrículas em classe exclusiva da educação especial, com aumento de 10% entre 2019 e 2023.

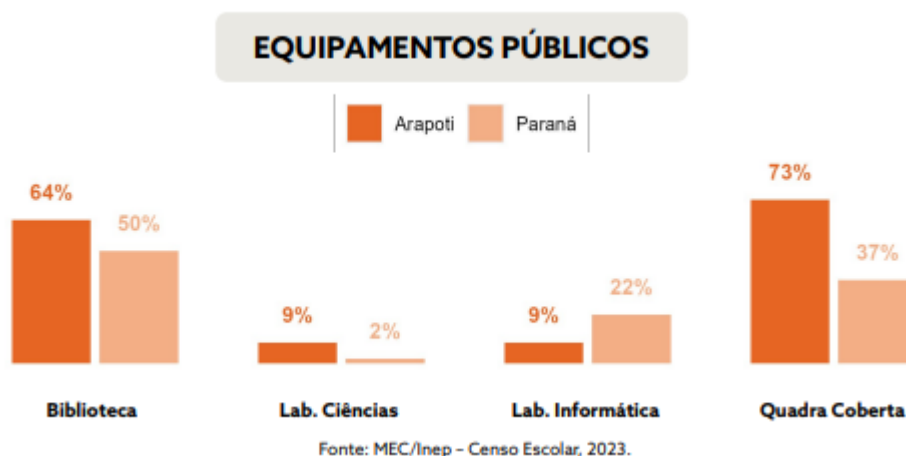
Conforme os dados do Censo do IBGE/2022, 8,9% da população brasileira com mais de 2 anos de idade são pessoas com deficiência. Considerando-se esta referência o número de pessoas com deficiência em Arapoti seria de aproximadamente 2.295.

Visando a identificação do perfil da população com deficiência nos municípios, bem como as situações de vulnerabilidade e fatores protetivos vivenciados, foram inseridos no CadÚnico questões que contribuem para o reconhecimento, análise e atuação das políticas públicas.

A partir dos referidos dados, identifica-se que em março de 2025 estavam inseridos no CadÚnico 32% da população de Arapoti, o que representava 8.172 pessoas. Do total de pessoas inseridas no CadÚnico no município, 11% eram pessoas com deficiência, com um total de 906 pessoas. Trata-se de um percentual maior do que a estimativa realizada pelo IBGE. Entre as pessoas com deficiência identificadas através do CadÚnico, 161 são crianças e adolescentes, o que representa 18% do total de pessoas com deficiência do CadÚnico e 2% do total de pessoas cadastradas.

A estrutura das escolas mostra-se como um fator relevante para monitoramento e avaliação. Através da figura apresentada na sequência é possível analisar o número e os tipos de equipamentos públicos vinculados às escolas.

Figura 13 - Equipamentos públicos vinculados às escolas em Arapoti e nos demais municípios do Paraná em 2023

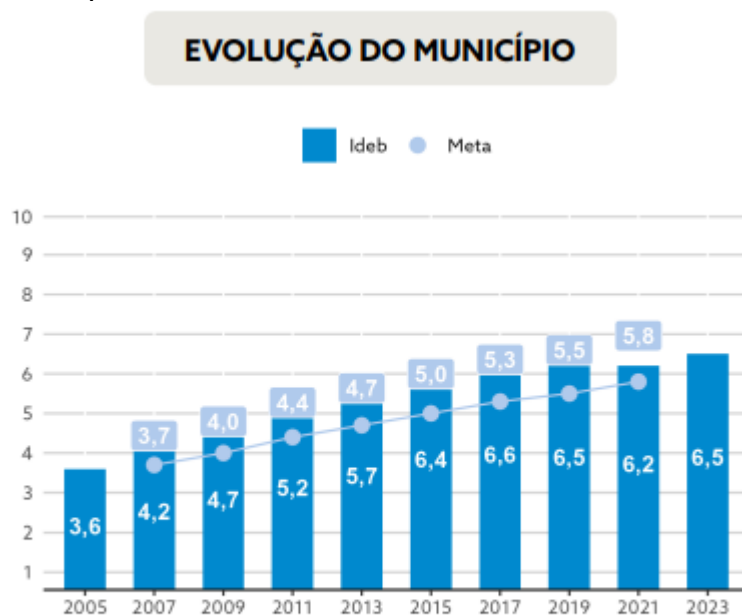


Fonte: Todos Pela Educação, 2024.

Com exceção dos laboratórios de informática, o município apresentou em relação aos demais aspectos analisados indicador maior do que a média estadual, apresentando os melhores indicadores em relação a existência de bibliotecas e quadras cobertas.

Outra referência para o monitoramento da qualidade dos serviços de Educação é o IDEB, indicador composto que utiliza como referência a média das taxas de rendimentos dos estudantes por ciclo avaliado e a média de rendimento dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SEAB.

Figura 14 - IDEB de Arapoti entre 2005 e 2023.



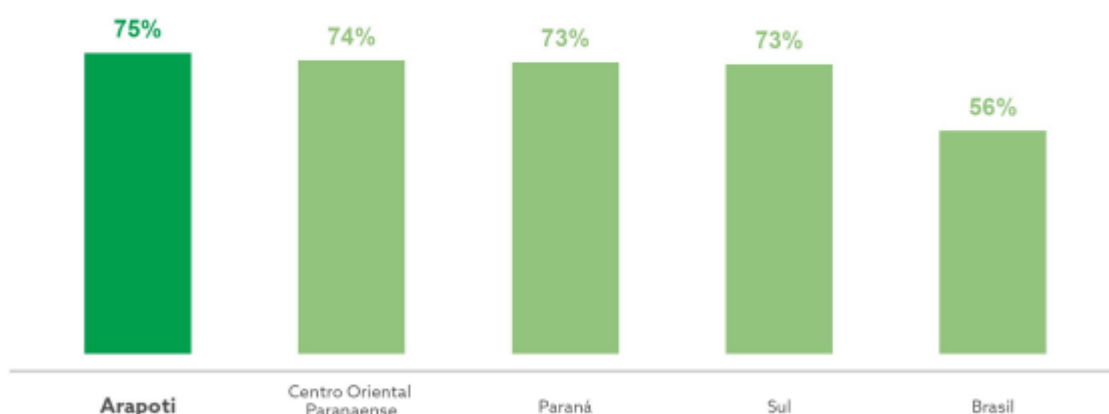
Evolução do Ideb. Fonte: MEC/Inep - Ideb.

** A análise do Ideb 2021 exige cautela devido à pandemia, período em que muitas redes adotaram a aprovação automática e o Saeb teve baixas taxas de participação.*

Fonte: Todos Pela Educação, 2024.

Figura 15 - Percentual de estudantes do 2º ano alfabetizados em 2023

O percentual de estudantes alfabetizados no município em 2023 era de 75%.



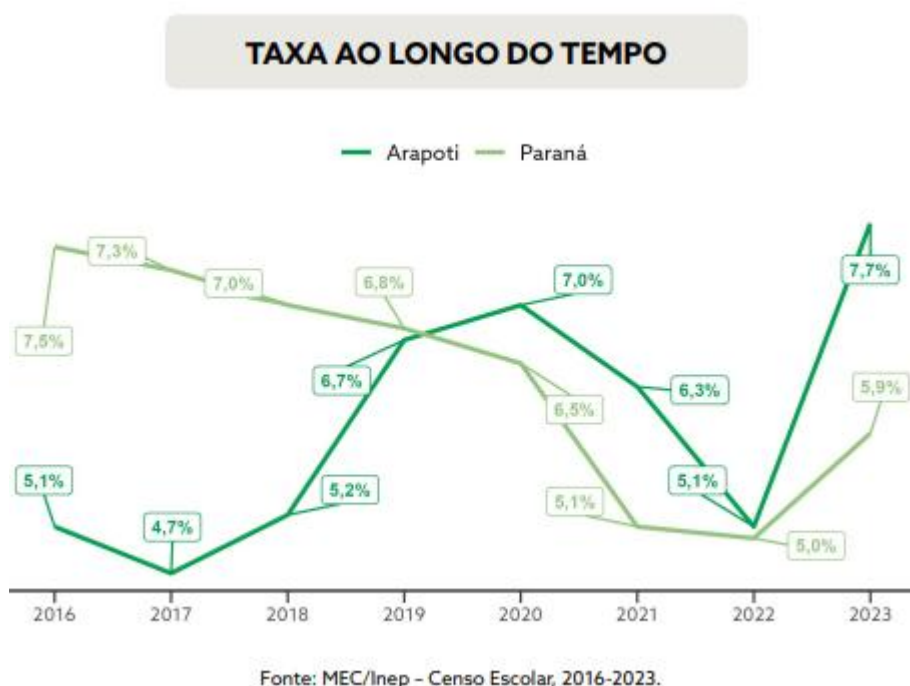
Percentual de alunos do 2º ano alfabetizados. Fonte: MEC/Inep - Indicador Criança Alfabetizada, 2023.

Fonte: Todos Pela Educação, 2024.

Os indicadores apresentados demonstraram maior percentual de alfabetização entre as crianças dos anos iniciais matriculadas no 2º ano no município se comparado com outras delimitações geográficas.

No entanto, a taxa de distorção idade e série referente aos anos iniciais de Arapoti em 2023 foi de 7,7%, maior do que a média estadual que foi de 5,9% e menor do que a média nacional que foi de 8,4%. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2024).

Figura 16 - Taxa de distorção idade e série nos anos iniciais do ensino fundamental em Arapoti entre 2016 e 2023.



Fonte: Todos Pela Educação, 2024.

Os anos finais do ensino fundamental e ensino médio são ciclos acessados através da rede estadual de ensino. No Paraná foram constituídos Núcleos Regionais de Educação como unidades descentralizadas para gestão e apoio às equipes dos Colégios Estaduais de uma determinada divisão territorial. Arapoti, juntamente com outros seis municípios da região, está vinculado ao Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz.

Fazem parte da rede de serviços educacionais vinculados ao governo do estado do Paraná em Arapoti 7 escolas estaduais, 151 turmas e 3.326 matrículas. Contam ainda com 1 escola de educação especial, com 27 turmas e 178 matrículas vinculadas.

No Paraná, apenas 3,9% das matrículas de Ensino Médio da rede estadual eram em escolas integrais em 2022 (a média nacional foi de 17,7%). Em contrapartida, 27,9% das matrículas do Ensino Médio eram na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, índice superior à média brasileira de 26,3%. O Paraná apresentou um importante avanço no percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio (de 57,5% em 2012 para 70% em 2022). (PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2023).

Tabela 27 - Turmas e matrículas por Colégio Estadual em Arapoti em março de 2025.

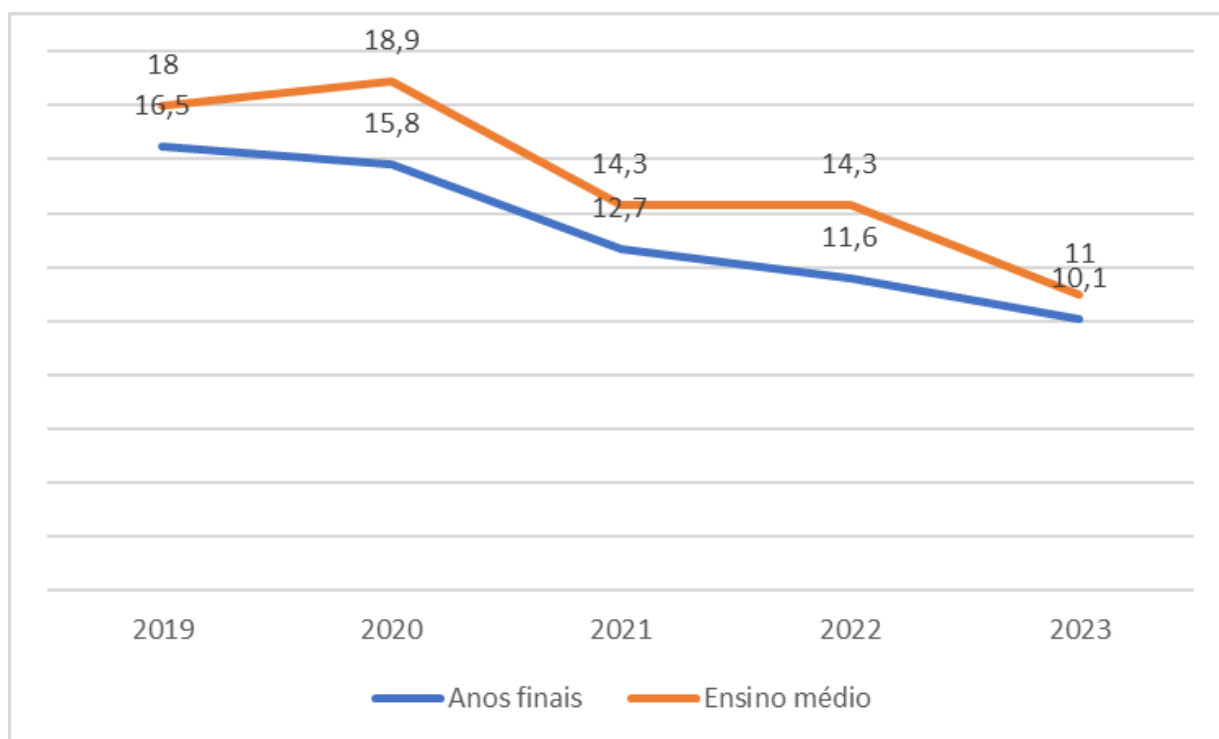
Nome do Colégio Estadual	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Atividades complementares		Indefinido		Atendimento educacional especializado	
	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas
Calógeras	4	81	5	83	4	45	2	30		
Carmelina F. Pedroso	10	258	6	91	4	63	6	70		
Centro de Estudos Educacionais Profissionalizantes de Arapoti	----	----	15	460	7	117	----	----	----	----
Cerrado das Cinzas	4	69	5	66	7	62	----	----		
Costa Neto	7	185	5	154	8	54	----	----	4	14
João Paulo II	12	323	10	293	11	65	----	----	8	29
Rui Barbosa	12	323	22	636	21	267	----	----	8	35

Fonte: Consulta escolas/ SEED - Pr, março de 2025.

O Colégio Rui Barbosa conta com 6 turmas e 126 matrículas de jovens e adultos.

Através do gráfico apresentado a seguir identifica-se a redução da taxa de distorção idade e série entre 2019 e 2023.

Gráfico 19 - Taxa de distorção (%) idade série dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio em Arapoti entre 2019 e 2023.



Fonte: MEC/INEP/Caderno Estatístico Municipal IPARDES, março de 2025

A partir dos dados do Cadastro Único é possível identificar por faixa etária o grau de instrução das pessoas inseridas, chamando a atenção a informação constante em relação ao número de pessoas sem instrução educacional.

Tabela 28 - Número de crianças e adolescentes inseridos no CadÚnico sem instrução ou que não sabem ler e escrever em Arapoti em janeiro de 2025.

	Entre 7 e 15 anos	Entre 16 e 17 anos
Sem instrução	781	16
Não sabem ler e escrever	620	14

Fonte: CECAD, janeiro de 2025.

O Programa Bolsa Família constitui-se como um programa de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade financeira. Como parte do programa são previstas condicionalidades que tem como objetivo a garantia de direitos relativos à política de saúde e educação.

O sistema de acompanhamento contribui para o monitoramento de possíveis situações de risco ou violações de direitos que dificultem ou impeçam o acesso a determinados serviços que possam afetar as condições de vida e dignidade das crianças e dos adolescentes.

Conforme informado através da Cartilha do Programa Bolsa Família, as condicionalidades previstas a serem consideradas pelas famílias e operadores das políticas públicas são:

- Realização do acompanhamento pré-natal;
- Acompanhamento do calendário nacional de vacinação;
- Realização do acompanhamento do estado nutricional das crianças menores de 7 anos;
- Para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.

A gestão do CadÚnico em conjunto com a profissional de referência da Vigilância Socioassistencial tem realizado ações visando o monitoramento e a atuação articulada com as equipes do CRAS Central, CRAS Funcionários e do CREAS visando o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades.

As equipes de referência dos CRAs e do CREAS vem buscando identificar as situações de vulnerabilidade e violação de direitos vivenciadas, propondo acompanhamento de forma planejada e realizando os encaminhamentos identificados como necessário, inclusive para a notificação das violações junto ao Conselho Tutelar diante da identificação de situações de violação.

Em junho de 2024 haviam 53 famílias identificadas em descumprimento de condicionalidades relacionadas à política de educação no município, em agosto de 2024 foram 42 famílias e em outubro de 2024 foram 10 famílias. Identificou-se a redução do número de famílias na referida situação, sendo a atuação das equipes na busca ativa e acompanhamento, um dos fatores que podem ter contribuído para este fator.

Tabela 29 - Notificação referente à evasão escolar recebida pelo Conselho Tutelar de Arapoti no primeiro semestre de 2024.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
0	18	24	39	29	25

Fonte: Relatório apresentado pelo Conselho Tutelar de Arapoti ao CMDCA, 2024.

Quadro 5 - Grupo de direitos e direitos violados vinculados ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer no SIPIA.

Atos atentatórios ao direito à educação	Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso	Falta de condições educacionais adequadas	Impedimento de permanência no sistema escolar	Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade no acesso	Inexistência de ensino médio ou dificuldade no acesso	Inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer
Ausência ou impedimento de acesso aos meios de transporte	Distância física entre casa/creche ou empresa/creche	Ausência de merenda escolar	Autoexclusão	Falta de escola	Falta de Escola de Nível Médio	Falta de manutenção nos equipamentos de cultura esporte e lazer
Impedimento de acesso da criança ou do adolescente à escola	Distância física entre casa / pré - escola ou empresa / pré - escola	Excesso de faltas injustificadas	Constrangimento de qualquer espécie	Falta de Escola de Nível Fundamental	Falta de oferta ou falta de vaga no ensino médio noturno regular ao adolescente	Falta de programas ou projetos públicos de cultura esporte e de lazer
Impedimento de acesso do aluno ou dos pais aos critérios avaliativos	Falta de creche ou entidade equivalente	Falta de atendimento especializado para crianças e adolescentes com deficiência ou outras características especiais	Críticos avaliativos discriminatórios	Falta de oferta de educação intercultural bilíngue	Falta de vaga no ensino médio	Falta de segurança nos locais destinados à cultura, ao esporte e ao lazer
Não comunicar maus tratos	Falta de equipe especializada para atendimento de crianças de 0 a 3 anos	Falta de comunicação escolar dos altos índices de repetência	Evasão escolar	Falta de oferta ou falta de vaga no ensino fundamental noturno regular ao adolescente	Inexistência de ensino médio completo	Impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer
-----	Falta de equipe especializada para	Falta de informações aos	Expulsão indevida	Falta de oferta ou falta de vaga no	-----	Inexistência de equipamento de

	atendimento de crianças de 3 a 6 anos	pais sobre a frequência do aluno		ensino noturno regular ao adolescente (14 a 18 anos)		esporte e lazer
-----	Falta de pré-escola	Falta de material didático	Infrequência escolar	Falta de vaga no ensino fundamental	-----	Inexistência de equipamento para cultura e lazer
-----	Falta de vaga em creche ou entidade equivalente	Falta de segurança na escola	Punições abusivas	Inexistência de ensino fundamental completo	-----	-----
-----	Falta de vaga em pré-escola ou entidade equivalente	Falta ou insuficiência de educadores	Transferência Compulsória		-----	-----
-----	Não cumprimento pela empresa de obrigação legal de creche	Incompatibilidade do calendário escolar com atividades sócio econômicas e culturais	-----	-----	-----	-----
-----	-----	Interrupção sistemática do processo de ensino	-----	-----	-----	-----

Fonte: SIPIA/março de 2025.

Tabela 30 - Notificações de violações ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer inseridos em Arapoti em 2023 e em 2024 inseridos no SIPIA

	Atos atentatórios ao direito à educação	Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso	Impedimento de permanência no sistema escolar	Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade no acesso	Inexistência de ensino médio ou dificuldade no acesso	Total
2023	12	14	7	8	4	45
2024	0	4	1	1	0	6

Fonte: SIPIA, março de 2025

Observa-se através do quadro apresentado a variedade de possibilidades de registros de violações em relação ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer possíveis de serem registrados através do SIPIA, no entanto, identifica-se um reduzido número de notificações registradas, especialmente em 2024.

As violações mais recorrentes foram:

- Impedimento de acesso da criança e do adolescente à escola;
- Falta de creche e falta de vaga em creche ou entidade equivalente;
- Falta de vaga no ensino fundamental;
- Falta de vaga no ensino médio;
- Ausência ou impedimento de acesso ao meio de transporte.

3.5.2.1 O Direito à Educação Especial: Marco Situacional em Arapoti

O direito à educação é um princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 205 declara a educação como direito de todos e dever do Estado. Para as pessoas com deficiência, esse direito ganha contornos específicos, materializando-se na modalidade da Educação Especial, definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 como transversal a todos os níveis e etapas da educação básica. Compreender a trajetória da Educação Especial nos âmbitos federal, estadual e municipal de Arapoti é crucial para analisar o marco situacional atual e os desafios a serem superados.

A nível federal, a Educação Especial passou por significativas transformações. Inicialmente marcada por práticas segregacionistas e pela visão da deficiência como uma condição puramente clínica, a legislação e as políticas evoluíram gradualmente para a perspectiva da inclusão. A promulgação da LDB/1996 representou um marco importante ao preconizar a oferta da Educação Especial preferencialmente na rede regular de ensino.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI) de 2008 consolidou essa visão, definindo o público-alvo da Educação Especial (pessoas com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) ¹ e estabelecendo diretrizes para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem desses alunos em escolas comuns, com o apoio do Atendimento Educacional Especializado (AEE). A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), o Estatuto da Pessoa com Deficiência, reforçou esse direito, detalhando as responsabilidades do poder público em assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, com a oferta de recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva e adaptações razoáveis.

No estado do Paraná, a legislação e as normativas acompanharam a tendência nacional, buscando implementar a perspectiva da educação inclusiva. A Lei nº 18.419/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, assegura o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, com a

oferta de recursos e serviços para garantir a acessibilidade e a permanência dos estudantes com deficiência.

O Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR) tem emitido diversas Resoluções e Pareceres que detalham a organização da Educação Especial no sistema de ensino estadual, abordando desde os critérios para a matrícula e avaliação até a organização do Atendimento Educacional Especializado e o papel das equipes multidisciplinares. A Deliberação nº 02/2003 do CEE/PR é um documento importante que estabelece normas para a Educação Especial como modalidade da Educação Básica no Paraná. A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR) também publica Instruções Normativas que orientam as escolas da rede estadual na implementação das políticas de inclusão e na oferta do AEE.

A Lei Nº 21.964/2024, que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é um marco recente que estabelece diretrizes e garantias específicas para a educação de pessoas com TEA no Paraná.

Para compreender o marco situacional da Educação Especial em Arapoti, é crucial analisar os dados demográficos e de matrículas, bem como as normativas e a estrutura de atendimento implementadas pelo município.

Estima-se que 8,9% da população do Paraná seja formada por pessoas com deficiência, entre as **crianças com idade entre 0 e 6 anos 8,73%** são pessoas com deficiência, aproximadamente 998.546 crianças). **As deficiências mais comuns são Visual, física, auditiva e intelectual.**

A taxa de analfabetismo entre as pessoas com deficiência é de 12,8%, a taxa de analfabetismo entre a população sem deficiência é de 2,2%. Em relação à inclusão **escolar, no** Ensino Fundamental 71% das crianças com deficiência estudam em escolas regulares. No Ensino Médio 99% dos estudantes com deficiência estudam em escolas regulares.

Através do SERE podemos verificar os relatórios de crianças com deficiência, onde em abril de 2025 podemos perceber um total de 203 crianças. Um resumo atual das escolas:

- Escola Dezidério J. Correa: Temos 16 alunos matriculados na Sala de Recursos com possível deficiência: TEA 2, DI 2, Dificuldade de aprendizagem 9, transtornos mentais 1 e Atraso neuromotor;
- Escola Paulo Novochadlo temos 6 alunos na Sala de Recursos com possível deficiência: TEA 2, Dificuldade de Aprendizagem 2 e Atraso Neuromotor 2;
- Escola Telêmaco: Temos 46 alunos na Sala de Recursos com possível deficiência: Deficiência Física 3, TEA 14, Distúrbio de Aprendizagem 19, Deficiência Intelectual 3, atraso neuromotor 4, baixa visão 2.
- Escola Romana: temos 36 alunos na Sala de Recursos com possível deficiência: TEA 16, Dificuldade de Aprendizagem 13 , Atraso Neuromotor 7 e Deficiência Intelectual 3.
- Escola Zizi: na Sala de Recursos com possível deficiência: TEA 23, Dificuldade de Aprendizagem 35, Atraso Neuromotor 4 e Deficiência Intelectual 4.
- Escola Orlando: Sala de Recursos com possível deficiência: TEA 4, Dificuldade de Aprendizagem 1 e Deficiência Intelectual;
- Escola Clotário na Sala de Recursos com possível deficiência: TEA 9 , Dificuldade de Aprendizagem 6 e Atraso Neuromotor 2 e Deficiência Intelectual
- Nos Cmeis: Helena temos 4 possíveis TEA, Santa Maria 2 TEA, Vó Rosa 2 TEA e 1 Atraso e no Tio Ari 2 TEA, 1 Distúrbio de Aprendizagem e 1 deficiência física.

Figura 17 - Número de estudantes matriculados em salas de recursos nas escolas de ensino fundamental de Arapoti em abril de 2025

Escola	Alunos na Sala de Recursos matriculados
Zizi	62
Orlando	6
Clotário	22
Dezidério	16
Romana	36
Telemaco	46
Paulo	6
Tio Ari	2
Vó Rosa	2
Santa Maria	1
Helena	4
Total	203
Em avaliação Equipe Multi	40
Na fila de espera para avaliação	39

Fonte Sere (abril 2025) e dados da Seção de Educação Especial (2025)

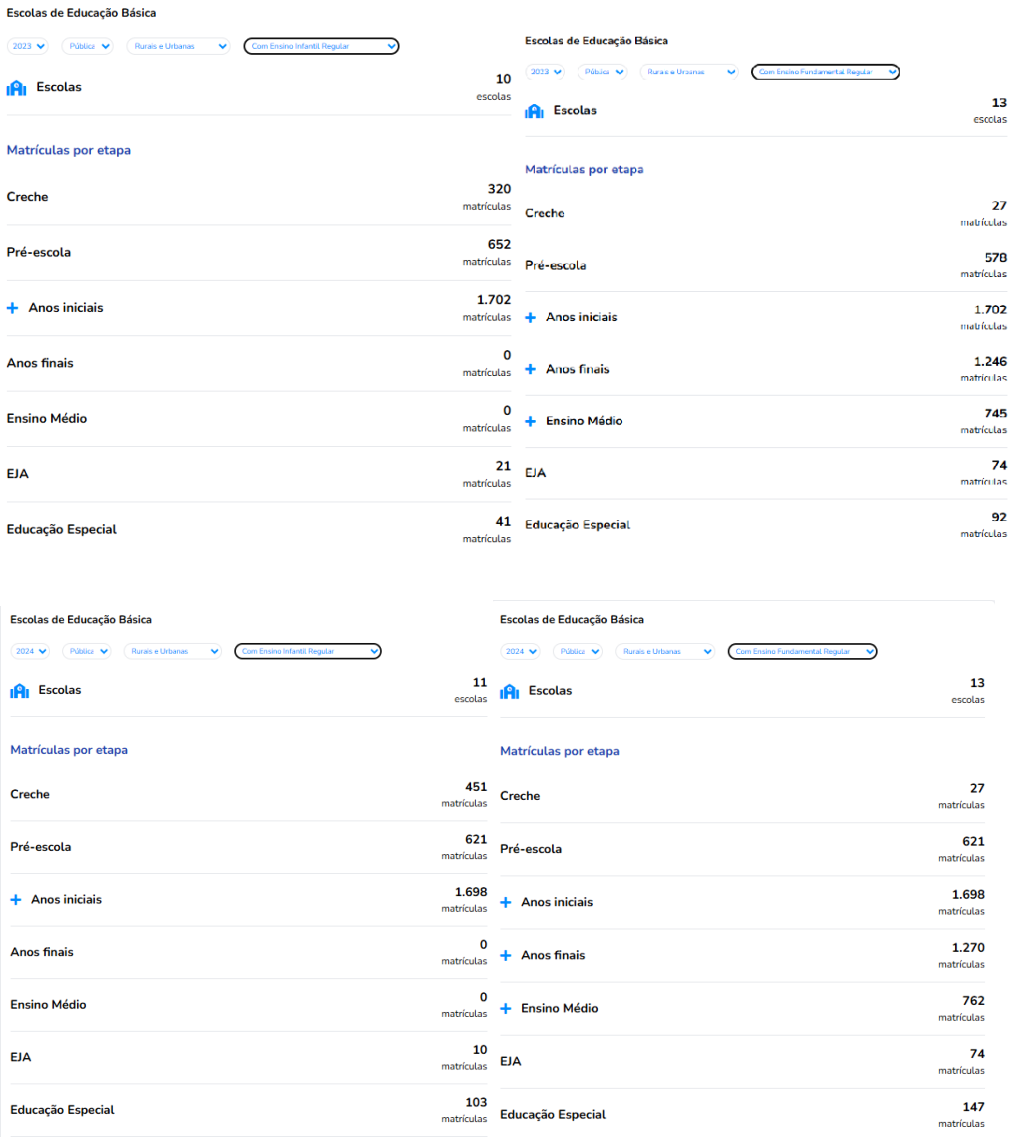
Dispomos de 16 profissionais de suporte e 92 pedidos de suporte advindos dos médicos. A Secretaria Municipal de Educação de Arapoti pode ter emitido Portarias, Instruções Normativas ou outros documentos que detalham a organização da Educação Especial na rede municipal. A Instrução Normativa Nº 03/2023, disponível no Portal da Educação da Prefeitura de Arapoti, é um exemplo de normativa municipal que pode conter diretrizes relevantes. É importante analisar esses documentos para compreender:

- Os critérios para a matrícula de alunos com deficiência.
- A organização e o funcionamento do AEE nas escolas municipais.
- O papel e a atuação da equipe multidisciplinar (se houver) no município.
- As estratégias e os recursos disponibilizados para a inclusão.
- A articulação com outras políticas e serviços (saúde, assistência social).

O marco situacional da Educação Especial em Arapoti é influenciado pela legislação federal e estadual, bem como pelas normativas e pela estrutura implementada pelo município. A efetivação do direito à educação inclusiva demanda:

- **Identificação precoce das necessidades educacionais especiais:** Para garantir o acesso à estimulação e ao suporte desde a Educação Infantil.
- **Formação continuada de professores:** Para que estejam preparados para trabalhar com a diversidade dos alunos e implementar práticas pedagógicas inclusivas.
- **Disponibilização de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva:** Para garantir a participação plena dos alunos.
- **Fortalecimento das Salas de Recursos Multifuncionais:** Como espaços essenciais para a oferta do AEE.
- **Atuação efetiva de equipes multidisciplinares:** Para o apoio à avaliação, ao planejamento e ao acompanhamento dos alunos.
- **Parceria entre escola, família e comunidade:** Para a construção de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo.

Figura 18 - Índices de Educação Especial segundo QEdu anos 2023 e 2024.



Fonte: IBGE crianças em idade escolar nível Brasil 2023/2024.

Identifica-se a existência de barreiras que violam os direitos das pessoas com deficiência e geram situações de risco social. Questões que precisam ser reconhecidas e pautadas na agenda das políticas públicas. Temos uma parceria com a Apae de Arapoti, onde alunos podem ter dupla matrícula, estando um período no ensino regular municipal e um período para realização de algumas formas de terapia na Apae. Hoje a Apae conta com 153 alunos matriculados exclusivamente na Apae e 27 com dupla matrícula. Deste total as condições e ou deficiências são: 14 Síndromes de Down (SIN), 66 Deficiência Intelectual (DI), 2 DI e SIND, 14 Deficiência Física e DI,

72 Autismo (TEA), 2 TEA e DI e 10 com Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM).

3.5.3 Sobre o Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer: Marco Situacional

A promoção e valorização da cultura são responsabilidades a serem compartilhadas entre os entes federativos, conforme estabelecido pela Constituição Federal e legislações específicas:

Constituição Federal de 1988 – Art. 215 e 216: Garante o direito de acesso à cultura e obriga o Estado a apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Lei nº 8.313/1991 – Lei Rouanet: Institui mecanismos de incentivo à cultura via renúncia fiscal federal.

Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo: estabelece apoio emergencial ao setor cultural, com repasses federais a estados e municípios.

Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc: Criou subsídios emergenciais a artistas e espaços culturais durante a pandemia.

Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010): Estabelece metas de longo prazo para a política cultural brasileira.

Leis Orgânicas do Município de Arapoti: Definem atribuições locais específicas para a cultura.

Essas legislações reforçam o papel da gestão federal como financiadora e articuladora, estadual como cofinanciadora e reguladora, e municipal como executora e promotora direta de ações culturais.

Conforme os dados da Secretaria da Cultura - SEEC do Paraná, Arapoti contava em 2023 com 3 bibliotecas, com 1 Centro Cultural, com 4 Centros de Documentação/pesquisa e com 9 museus.

Arapoti consolidou novas oficinas artísticas como estratégia de democratização do acesso à cultura. Com atividades de música, desenho e dança, o município promove inclusão social, formação artística e fortalecimento da identidade local.

Como parte dos resultados alcançados identifica-se o aumento na frequência de crianças e jovens em atividades extracurriculares culturais, a integração entre diferentes faixas etárias e comunidades e a revitalização de espaços culturais permanentes.

Quadro 6 - Quantitativo de inserções nas oficinas oferecidas em Arapoti em maio de 2025.

Oficinas	Alunos	Local
Violão	60	Casarão da Cultura
Flauta	20	Casarão da Cultura
Ukelele	10	Casarão da Cultura
Escaleta	5	Casarão da Cultura
Teclado	20	Casarão da Cultura
Desenho	15	Casa da Cultura
Dança	50	Casarão da Cultura

Fonte: Departamento Municipal de Cultura de Arapoti/Maio de 2025.

A adesão às Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc permitiu o fortalecimento de projetos locais, com a destinação de recursos para:

- Produção e circulação de espetáculos;
- Compra de equipamentos e insumos culturais;
- Apoio direto a artistas e espaços culturais impactados pela pandemia.

A gestão desses recursos foi feita com base em editais públicos e processos participativos, envolvendo:

- Conselho Municipal de Cultural;
- Oitivas com agentes culturais envolvidos;
- Empresa especializada em assessoria em editais (contratada conforme Art5. Inciso II da Lei 14.399/2022).

O município tem investido em parcerias com comunidades tradicionais (grupo de quilombolas, grupo de tradição gaúchas, colônia de imigrantes), coletivos artísticos, museus regionais e instituições de ensino, promovendo:

- Exposições culturais conjuntas;
- Oficinas integradas com escolas e bibliotecas;
- Encontros de saberes populares e intercâmbios regionais.

Essas redes ampliam o alcance das ações e promovem a valorização do patrimônio material e imaterial.

A política cultural do município reflete uma gestão de cultura comprometida, em sintonia com as legislações federais, estaduais e municipais. O município demonstra capacidade técnica e institucional para planejar, executar e ampliar políticas públicas culturais inclusivas e sustentáveis.

3.5.4 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

As questões relativas ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer foram recorrentemente pautadas pelas crianças e adolescentes participantes do processo de revisão do Plano Decenal, expressando a importância dos referidos fatores para este ciclo de vida.

A forma como os aspectos foram tratados demonstram a contradição de situações e reações principalmente em relação ao sistema educacional.

As informações sistematizadas a partir da participação das crianças e adolescentes contribuem para reconhecer as avaliações, críticas e sugestões relativas a esta área de atuação das políticas públicas.

A primeira informação a ser registrada é de que a escola foi mencionada pelas crianças como a 3ª opção entre os lugares que mais gostam de estar, tendo sido a família (pais) e na sequência família extensa mencionados em 1º e 2º lugar. Ao serem questionados sobre o que consideram mais difícil na sua vida, estudar foi mencionado como o fator mais recorrente entre as crianças. As duas informações apontam para fatores importantes a serem considerados como a importância do espaço escolar para a convivência, a socialização, o cuidado e o aprendizado, no entanto, como mostra-se necessário o investimento para adequação das estruturas, recursos metodológicos e pedagógicos considerando-se a diversidade, necessidades e a oferta de serviços contextualizados.

Diante das questões o que fariam se fossem prefeitos (as) ou presidentes (as), a escola foi a campeã das atenções entre as crianças e entre os (as) adolescentes. Serão apresentados na sequência os aspectos apontados em relação a esta pauta.

Quadro 7 - Aspectos sugeridos pelas crianças e adolescentes em relação às escolas.

O que as crianças fariam se fossem prefeitos (as)	O que os (as) adolescentes fariam se fossem prefeitos (as)	O que os (as) adolescentes fariam se fossem presidentes (as)
Melhorar a escola	Acabar com as escolas em tempo integral	Investir na qualidade da educação
Melhorar o lanche	Investir na qualidade da educação	Acabar com as escolas em tempo integral
Aumentar o tempo do recreio	Melhorar o lanche	Inserir os adolescentes que estão fora da escola
Investir na segurança das escolas	Aumentar a segurança nas escolas	Melhorar o transporte escolar
Construir escolas	Garantir vaga no período noturno para os adolescentes que precisam trabalhar	Não privatizar as escolas
Material escolar	Acabar com a escola militar	Acabar com a escola militar

Ventilador em cada escola	Entregar celular na escola	Ter psicóloga nas escolas
Construir CMEIs em cada bairro	Baixar salário dos professores	Melhorar o lanche
		Investir na metodologia de ensino

Fonte: Formulário de registro da participação das crianças e formulário respondido pelos adolescentes para revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

Diante da questão que possibilitou a avaliação dos adolescentes em relação à escola em que estuda, 28% escolheram entre 1 e 5 e 72% entre 6 e 10. Sendo a maior incidência com a nota 10, o que foi respondido por 24,1% dos adolescentes, seguido da nota 8, com 16% dos adolescentes.

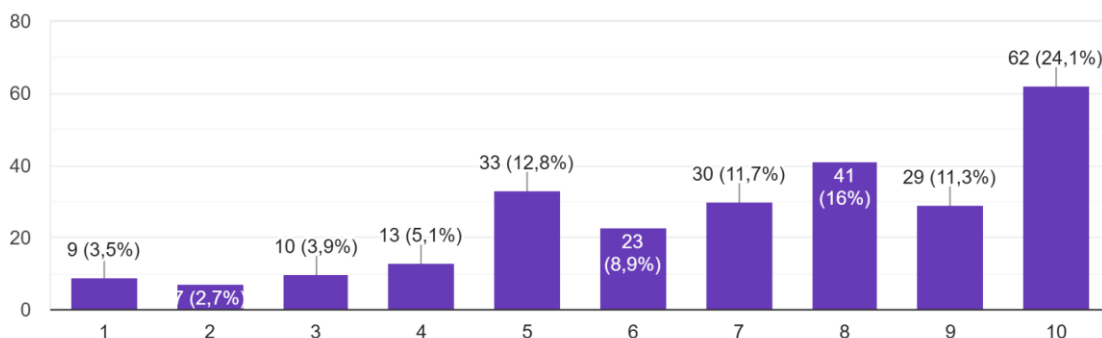
As notas tiveram variação de acordo com os colégios em que os adolescentes estudavam no momento em que participaram do levantamento.

- 11% (2 adolescentes) avaliaram o Colégio Carmelina F. Pedroso com nota abaixo de 5;
- 19% (5 adolescentes) avaliaram o Colégio Estadual Cívico Militar João Paulo II com nota abaixo de 5;
- 39% (35) avaliaram o Colégio Estadual do Campo Calógeras com nota abaixo de 5. (Formulário de participação dos adolescentes para a revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025).

Figura 19 - Avaliação feita pelos adolescente sobre a escola em que estuda.

Como você avalia a escola em que você estuda? Escolha entre 1 e 10 (sendo 10 a melhor nota).

257 respostas



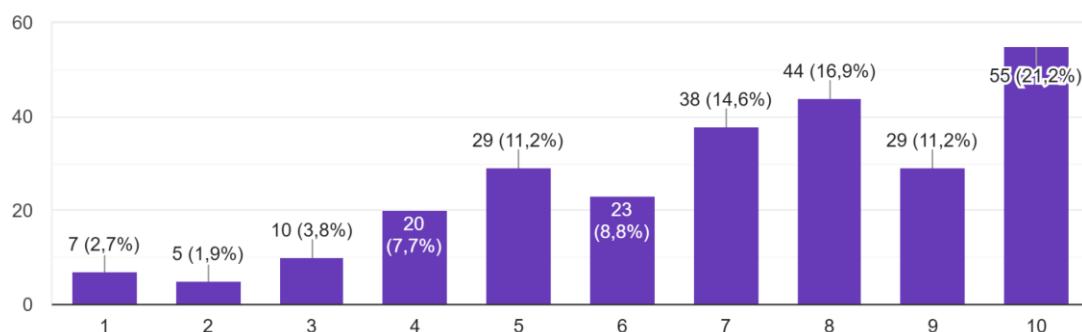
Fonte: Formulário de participação dos adolescentes para a revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

A avaliação sobre a infraestrutura da escola também teve maior incidência entre 6 e 10.

Figura 20 - Avaliação feita pelos adolescentes do município sobre a infraestrutura da escola em que estuda.

Como você avalia a infraestrutura da escola em que você estuda? Escolha entre 1 e 10 (sendo 10 a melhor nota).

260 respostas



Fonte: Formulário de participação dos adolescentes para a revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

Caso fossem prefeitos (as), as crianças indicaram o lazer e as brincadeiras como 2ª ação a ser investida e o esporte como 3ª ação. Entre os adolescentes o lazer

ficou em 5ª posição e o esporte em 7ª posição entre as principais indicações realizadas.

As sugestões realizadas pelos (as) adolescentes foram:

- Investimentos em áreas de lazer;
- Criação de novos espaços e manutenção dos espaços para prática esportiva;
- Investimento em atividades culturais;
- Investimento em ciclovias.

Entre as crianças as sugestões foram:

- Construir mais parques;
- Pesque e pague;
- Distribuir brinquedos;
- Possibilitar o acesso a parques aquáticos, clubes, brincadeira com jogos, celulares e vídeo game.

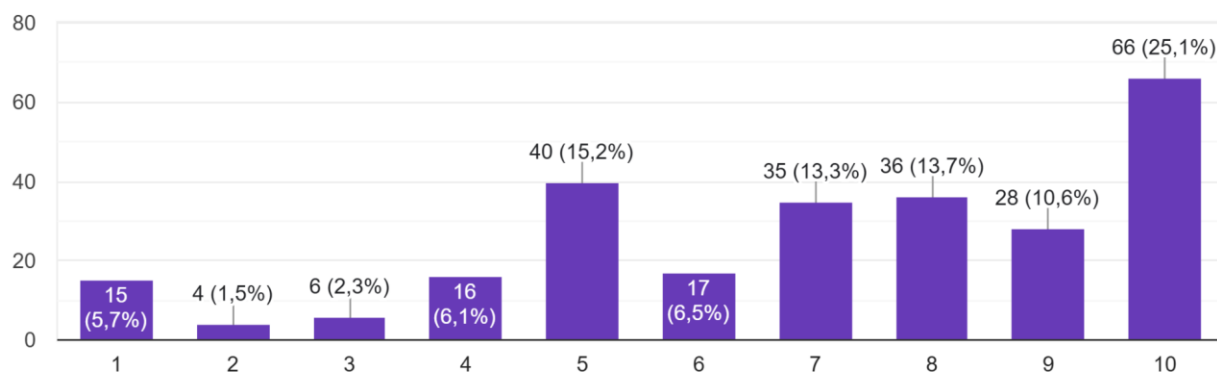
Em relação ao investimento na área do esporte, as sugestões realizadas pelas crianças foram:

- Campo de futebols e quadras;
- Natação;
- Dança.

Figura 21 - Avaliação feita pelos adolescentes sobre as oportunidades para participarem de práticas esportivas no município.

Como você avalia as oportunidades para os adolescentes participarem de praticas esportivas no município? Escolha entre 1 e 10 (sendo 10 a melhor nota).

263 respostas

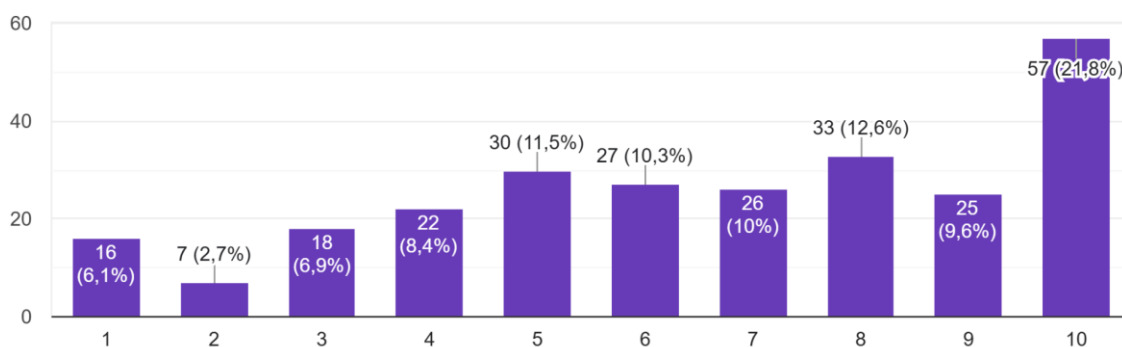


Fonte: Formulário de participação dos adolescentes para a revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

Figura 22 - Avaliação feita pelos adolescentes sobre as oportunidades para realizarem atividades de lazer no município

Como você avalia as oportunidades para os adolescentes realizarem atividades de lazer no município? Escolha entre 1 e 10 (sendo 10 a melhor nota).

261 respostas

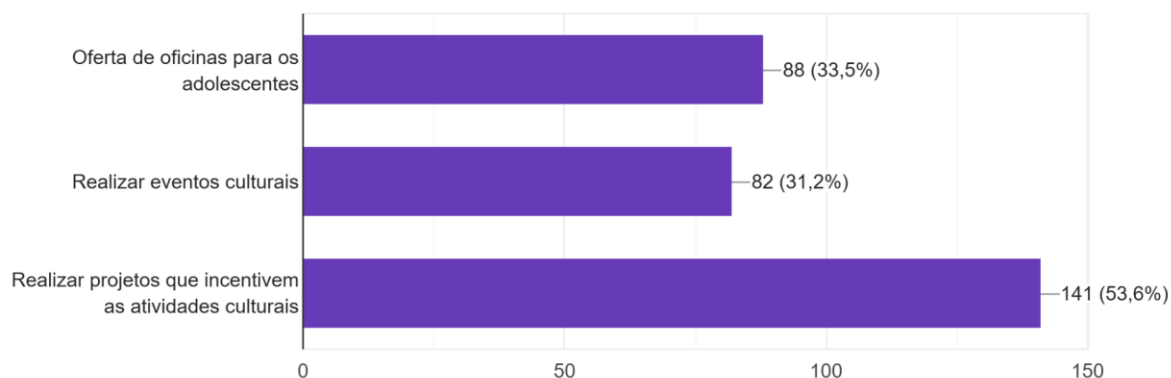


Fonte: Formulário de participação dos adolescentes para a revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

Figura 23 - Avaliação feita pelos adolescentes sobre opções que precisar de investimento para garantir o seu direito à cultura

Escolha 1 das opções que precisa ter mais investimento para garantir o direito à cultura para os adolescentes

263 respostas

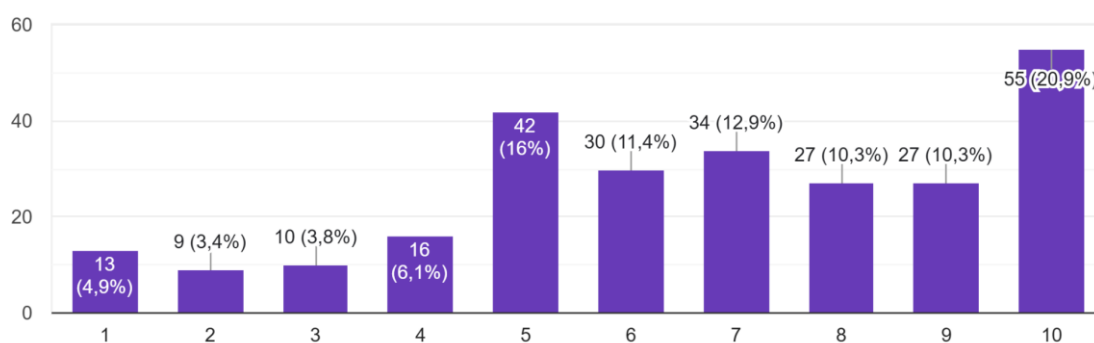


Fonte: Formulário de participação dos adolescentes para a revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

Figura 24 - Avaliação feita pelos adolescentes sobre as oportunidades para participarem de atividades culturais.

Como você avalia as oportunidades para os adolescentes participarem de atividades culturais no município? Escolha entre 1 e 10 (sendo 10 a melhor nota).

263 respostas



Fonte: Formulário de participação dos adolescentes para a revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

3.5.5 A Rede de Serviços para a Materialização do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer em Arapoti em 2025

NOME DO EQUIPAMENTO	BAIRRO	DESCRIÇÃO
Casa da Cultura	Centro	Antiga Estação Ferroviária, patrimônio tombado, reutilizado. O espaço abriga acervo fotográfico, objetos antigos, além de obras de pintura. Na Casa da Cultura são ofertadas oficinas de desenhos e o espaço é utilizado para reuniões tanto da área de cultura, como de outros segmentos.
Casarão da Cultura	Jardim Ceres	Primeira casa de Arapoti, patrimônio tombado, o espaço foi inteiramente reformado. O Casarão da Cultura é um espaço cultural descentralizado, nele são oferecidas oficinas de músicas (aula de canto, violão, ukulele e teclado), o espaço é utilizado para reuniões tanto da área da cultura, como de outros segmentos.
Centro Estudantil	Centro	Espaço cultural, utilizado para realizar eventos artísticos e cerimônias que atendem a toda comunidade.
Biblioteca Cidadã	Centro	Espaço cultural, abriga acervo bibliográfico. Atende a toda comunidade.
Casarão dos Escravos	Fazenda Boa Vista	Espaço cultural, patrimônio tombado, reformado. Antigo Casarão dos Escravos, guarda a memória da Família Quilombola Xavier, escravizados na região do nosso município. As visitas ao Casarão dos Escravos são agendadas através da Divisão de Cultura e guiadas por agente cultural e integrante da família Xavier.
Cemitério dos Escravos	Fazenda Boa Vista	Espaço cultural, patrimônio tombado, revitalizado. No cemitério de

	Vista	escravos, jaz integrantes da Família Quilombola Xavier, que foram escravos na região. As visitas ao Cemitério dos Escravos são agendadas através da Divisão de Cultura e guiadas por agente cultural e integrante da família Xavier.
Ginásio de Esportes Otacílio de Souza	Jardim Primavera	Atividades esportivas, quadra coberta, quadra sintética, quadra de areia, parquinho, parquinho adaptado e academia ao ar livre.
	Bairro do Bosque	Atividades Esportivas, quadra sintética
	Bairro Centro	Quadra aberta, academia ao ar livre.
Linha Verde		Espaço para caminhada, ciclismo, academia ao ar livre, quadra de areia e área de piquenique
Campo Bianor Nunes	Bairro Centro	Prática de futebol de campo e quadra sintética.
Quadra Municipal de Calógeras	Bairro Calógeras	Quadra coberta
Campo Municipal de Calógeras	Bairro Calógeras	Campo de Futebol Sintético
Praça Dona Isa	Bairro Centro	Pista de skate
CMEI Santa Maria	Bairro Santo Antônio	Atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 anos - Ensino Integral
CMEI Tio Ari	Bairro Jardim Ceres	Atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 anos- Ensino Integral
CMEI Dona Nena	Centro	Atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 anos- Ensino Integral
CMEI Vó Rosa	Bairro - Vila Romana	Atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 anos- Ensino Integral

CMEI Helena Pavinski	Jardim Aratinga	Atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 anos- Ensino Integral
CMEI Orlando P. Mendes	Calógeras	Atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 anos- Ensino Integral
Escola Municipal Clotário Portugal	Jardim Aratinga	Atendimento da Pré escola e Ensino Fundamental Fase 1 - Parcial
Escola Municipal Devidério J. Correa	Bairro Humaitá	Atendimento da Pré escola e Ensino Fundamental Fase 1 - Parcial
Escola Municipal Dona Zizi	Jardim Ceres	Atendimento da Pré escola e Ensino Fundamental Fase 1 - Parcial
Escola Municipal Orlando P. Mendes	Calógeras	Ensino Integral - Pré escola e Ensino Fundamental Fase 1
Escola Municipal Paulo Novochadlo	Cerrado das Cinzas	Atendimento da Pré escola e Ensino Fundamental Fase 1 - Parcial
Escola Municipal Romana Carneiro	Vila Romana	Atendimento da Pré escola e Ensino Fundamental Fase 1 - Parcial
Escola Municipal Telêmaco Carneiro	Centro	Atendimento da Pré escola e Ensino Fundamental Fase 1 - Parcial
Colégio Estadual Calógeras	Calógeras	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio
Colégio Estadual Carmelina Pedrosa Ferreira	Jardim Ceres	Ensino Fundamental anos finais Ensino Médio e Profissionalizante
Centro Estadual de Educação Profissionalizante	Rodovia PR 092	Ensino Médio Profissionalizante e Cursos Técnicos
Colégio Estadual Cerrado das Cinzas	Cerrado	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio
Colégio Estadual Coronel Costa Neto	Aratinga	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio
Colégio Estadual Cívico Militar João Paulo II	Vila Romana	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio
Colégio Estadual Rui Barbosa	Centro	Ensino Fundamental anos finais Ensino Médio e Profissionalizante

3.6 SOBRE O DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

No capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente são previstos os direitos protetivos em relação à profissionalização e à proteção no trabalho, definindo em conjunto com a Constituição Federal a possibilidade de trabalho a partir dos 16 anos de idade, sendo permitida a inserção a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

As previsões legais visam assegurar a profissionalização e o acesso às oportunidades de forma protegida, vedando-se o trabalho noturno, insalubre e perigoso, de modo a não incidir na garantia dos demais direitos fundamentais.

3.6.1 Sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho: Marco Legal

IDENTIFICAÇÃO/ANO	DESCRIÇÃO
<u>Lei nº 8.069/1990 - ECA</u>	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Que também prevê, nos seus arts. 60 a 69, o direito à aprendizagem, dando-lhe tratamento alinhado ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente.
<u>Decreto nº 3.298/1999</u>	Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
<u>Lei nº 10.097/2000</u>	Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Regulamenta a idade para o trabalho de adolescentes e para os programas de aprendizagem.
<u>Decreto nº 5.296/2004</u>	Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
<u>Decreto 6.481/2008</u>	Aprova a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP)
<u>Lei Municipal nº 1.341/2012</u>	Institui e regulamenta a contratação de aprendizes pela administração pública direta e indireta do Município de Arapoti.
<u>Lei nº 12.764/2012</u>	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<u>Lei nº 13.409/2016</u>	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

<u>Decreto nº 11.061/2022</u>	Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e o Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional.
<u>Decreto nº 11.016/2022</u>	Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
<u>Portaria MTE nº 3.872/2023</u>	Dispõe sobre a aprendizagem profissional, o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional e o Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional.
<u>Decreto nº 11.479/2023</u>	Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional.
<u>Lei nº 14.723/2023</u>	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

3.6.2 Sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho: Marco Situacional

O Programa Jovem Aprendiz é uma importante iniciativa que promove oportunidades para adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que beneficia as empresas parceiras. O objetivo é capacitar jovens para o desempenho de atividades profissionais, especialmente na função de auxiliar administrativo, contribuindo para sua formação cidadã e inserção no mundo do trabalho.

A base legal está prevista nos arts. 428 e seguintes da CLT, assim como no Decreto nº 9.579/2018 substituído pelos Decretos 11.061/2022 e 11.479/2023; Portaria do MTE nº 3.872/2023 e Instrução Normativa MTP 02/2021(art. 61 e seguinte. Amparado pela Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, o Programa de Aprendizagem tem se destacado por promover ações que fortalecem o primeiro emprego e a qualificação profissional.

No âmbito municipal, a Lei Ordinária nº 1.341/2012, de 4 de julho de 2012, regulamenta a contratação de aprendizes pela administração pública direta e indireta.

A seleção dos aprendizes ocorre por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), composto por prova objetiva classificatória. Os candidatos aprovados são encaminhados para entrevistas com representantes das empresas parceiras. Alternativamente, a contratação pode ser iniciada pela própria empresa, que seleciona o jovem e o direciona ao curso de aprendizagem. Atualmente estamos utilizando a lista dos classificados no PSS do ano de 2024 e temos 16 jovens aguardando chamamento.

A legislação permite a participação de jovens com idade entre 14 e 24 anos, sendo que não há limite máximo de idade para aprendizes com deficiência (art. 428, § 5º da CLT). Os interessados devem estar matriculados e frequentando a rede regular de ensino, ou já terem concluído os estudos, pois a frequência escolar é condição para a manutenção do contrato de aprendizagem.

As admissões no programa ocorrem, anualmente, nos meses de fevereiro, maio e agosto, seguindo a ordem de classificação no PSS e atendendo aos critérios

de cotas legais. A seleção prioriza adolescentes e jovens que se enquadrem nos perfis estabelecidos no art. 53, § 2º, do Decreto nº 9.579/2018⁵.

É vedado ao aprendiz exercer atividades práticas em condições de insalubridade ou periculosidade, que exijam licenças proibidas para menores de 18 anos, ou que sejam incompatíveis com seu desenvolvimento físico, psicológico ou moral.

O aprendiz fará jus ao salário mínimo hora, como preconiza o art. 428, § 2º CLT, que deve ser fixado no contrato de aprendizagem, no qual esteja especificado o salário mais favorável.

As aulas do curso de aprendizagem ocorrem (02) duas vezes na semana, os demais dias o aprendiz desenvolve atividades na empresa, sem prejuízo ao ensino regular do qual deve estar matriculado ou tê-lo concluído.

Desde a sua implantação no Município de Arapoti, o Programa Jovem Aprendiz tem selecionado e classificado os jovens e adolescentes para formação no curso de auxiliar administrativo, cuja parceria se dá com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

⁵ § 2º A seleção de aprendizes deverá priorizar a inclusão de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, tais como: [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#) I - adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#); II - jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#); III - jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#); IV - jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#); V - jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#); VI - jovens e adolescentes com deficiência; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#); VII - jovens e adolescentes matriculados em instituição de ensino da rede pública, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, incluída a modalidade de educação de jovens e adultos; e [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#); VIII - jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído em instituição de ensino da rede pública. [\(Incluído pelo Decreto nº 11.479, de 2023\)](#)

Quadro 8 Número de jovem aprendiz com ensino concluído ou em andamento.

DATA	QUANTIDADE
2015	38 alunos concluintes
2016	36 alunos concluintes
2017	-
2018	36 alunos concluintes
2019	30 alunos concluintes
2020	3 alunos concluintes
2021	35 alunos concluintes
2022	36 alunos concluintes
2023	07 alunos concluintes
2024	33 alunos em andamento
2025	12 alunos em andamento

Fonte: Sistema de Gestão Escolar - SENAI/Jaguariaíva-PR

No mesmo sentido, a formação técnica aliada à experiência prática proporcionada pela aprendizagem contribui significativamente para o desenvolvimento de valores essenciais como responsabilidade, pontualidade e trabalho em equipe, competências fundamentais tanto para a vida pessoal quanto para o crescimento profissional.

De acordo com análise realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), a média de matrículas nos cursos de ensino profissionalizante no município, nos últimos cinco anos foi de 375,2 alunos/ano. Enquanto que a média dos últimos 10 (dez) anos de alunos concluintes no curso de aprendizagem foi 25,3 segundo o Sistema de Gestão Escolar (SGE) do SENAI/Jaguariaíva-Pr.

Empresas de médio e grande porte como B.O PAPER, RICKLI, SICREDI, CAPAL e MEDSONDA, estão entre as principais contratantes de jovens aprendizes, seguidas pelos órgãos públicos CÂMARA DE VEREADORES e PREFEITURA MUNICIPAL. Essas instituições têm reconhecido a importância de investir nos jovens, promovendo um ciclo virtuoso de formação e empregabilidade.

Esse cenário revela o fortalecimento das indústrias e do comércio local, que têm ampliado a oferta de vagas de aprendizagem com formação profissional. Em Arapoti, os setores que mais absorvem jovens com perfil para aprendizagem acompanham a tendência estadual, refletindo o crescimento das oportunidades para a juventude.

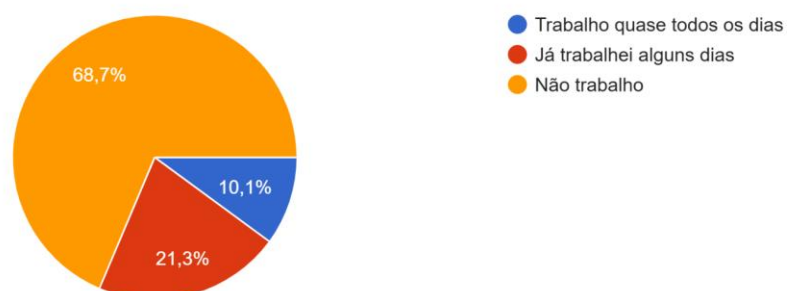
Esse avanço é resultado de políticas públicas eficazes e da atuação conjunta entre instituições públicas e privadas, que vêm unindo esforços para ampliar as oportunidades de inserção de jovens no mundo do trabalho e fomentar o desenvolvimento social e econômico da região.

3.6.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Gráfico 20 - Respostas dos adolescentes de Arapoti sobre a vivência de relações de trabalho e frequência em que isto ocorre.

Você trabalha?

268 respostas



Fonte: Formulário de participação dos adolescentes para a revisão do Plano Decenal e Arapoti 2024/2025.

3.6.4 A Rede de Serviços para a Materialização do Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho em Arapoti em 2025

NOME DO EQUIPAMENTO	BAIRRO	DESCRIÇÃO
Agência do Trabalhador	Centro	Realizam cadastro e intermediação para o CIEE e adolescente aprendiz.
Conselho Tutelar	Centro	Notificação de violações de direitos relacionados à profissionalização e a proteção ao trabalho, aplicação de medidas de proteção, orientação e informação,
Equipamentos da política de Saúde	Territorializados	Atenção integral à saúde e notificação de situações de trabalho infantil e/ou acidentes de trabalho.
CREAS	Residencial II	Acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias em situação de trabalho infantil;.
CRAS	Centro e Funcionários	Realização de oficinas para acesso ao mundo do trabalho, realização de atividades coletivas e campanhas de combate ao trabalho infantil, inserção das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no SCFV.
Colégio Estadual Rui Barbosa	Centro	Ensino médio integrado - Curso de formação de docentes e técnico administrativo
Centro Estadual de Ensino Profissionalizante	Rodovia Pr 092	Ensino médio integrado - Colégio Agrícola
Ensino Profissionalizante - IFPR	Centro	Biblioteca Cidadã - Cursos subsequentes ao ensino médio - Técnico em Logística e Técnico em Segurança do Trabalho.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Centro	Executam cursos profissionalizantes para adolescentes. Os cursos são oferecidos em parceria com o SENAI, SENAC e SEBRAE. As inscrições são realizadas na Secretaria Municipal ou com os órgãos parceiros.
Aprendizagem Profissional -	Residencial II -	Curso de aprendizagem profissional em auxiliar administrativo,

Jovem aprendiz - SENAI	Prédio da Faculdade de Arapoti-FATI - Curso de Aprendizagem Profissional	acompanhamento da execução do curso e intermediação para a inserção nas vagas do Programa Jovem Aprendiz.
------------------------	--	---

3.7 SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS EM ARAPOTI

3.7.1 Sobre o Sistema de Garantia dos Direitos em Arapoti: Marco Legal

IDENTIFICAÇÃO/ANO	DESCRIÇÃO
<u>Constituição Federal de 1988</u>	Institui o Estado Democrático de Direitos e a partir deste amplia os direitos a serem assegurados para as crianças e adolescentes e para as famílias, atribuindo ao poder público responsabilidades que visam a materialização dos direitos estabelecidos em uma perspectiva integral e complementar. O artigo 227 da Constituição Federal, sendo o artigo 227 da CF de 1998 um marco legal que serviu como referência para a proposição do ECA e dos direitos fundamentais previstos através do referido aparato legal.
<u>Lei 8069/90 - ECA</u>	Estatuto da Criança e do Adolescente. Define os direitos fundamentais a serem garantidos para todas as crianças e adolescentes, atribuindo responsabilidades compartilhadas entre a família, a sociedade e o Poder Público.
<u>Lei Municipal 2.138/2021</u>	Dispõe sobre a proibição de que agressores de adolescentes, crianças e idosos, possam assumir cargos públicos no município de Arapoti e dá outras providências.
<u>Lei Municipal 2.221/2022</u>	Dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Arapoti e dá outras providências.
<u>Resolução 113/2009 do CONANDA</u>	Institui o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. “articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal”.

<u>Lei Federal 13.431/2017</u>	Estabelece o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Identifica os tipos de violência praticados contra criança e adolescente; Os direitos e garantias a serem assegurados às crianças e aos adolescentes; Conceito e aspectos a serem considerados para a realização da escuta especializada e do depoimento especial enquanto procedimentos a serem organizados para atuação do Sistema de Garantia dos Direitos visando a proteção e a não revitimização da criança e do adolescente e a responsabilização criminal da pessoa que cometeu a violência; Responsabilidades atribuídas de forma integrada entre as políticas de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e justiça.
<u>Decreto Nº 9.603/2018</u>	Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
<u>Ato Conjunto do Sistema de Justiça/2019</u>	O ato regulamenta a implementação da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto Federal nº 9.603/2018 no Sistema Estadual de Justiça do Paraná, envolvendo diversas instituições, como o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, o ato estabelece diretrizes para garantir sua proteção integral e dignidade, priorizando seu interesse superior em todas as ações que os envolvem.
<u>Decreto Estadual 8.116/2021</u>	Regulamenta no âmbito do estado do Paraná a Lei Federal n.º 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência.

3.7.2 Sobre o Sistema de Garantia dos Direitos em Arapoti: Marco Situacional

As referências para a instituição e atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente foram definidas através da Resolução 113/2006 do CONANDA, elencando os órgãos que compõem o referido sistema a partir de três eixos, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 31 - Eixos e órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos

I Defesa dos Direitos Humanos	II Promoção dos Direitos Humanos	III Controle da Efetivação dos Direitos Humanos.
• Ministério Público • Promotorias de Justiça • Procuradorias Gerais de Justiça • Polícias • Procuradorias Gerais dos Estados • Conselhos Tutelares • Defensorias Públicas • Advocacia Geral da União • Ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social	• Serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes • Serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos • <i>Serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas</i>	• Conselhos dos direitos de crianças e adolescentes • Conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas • Órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos na Constituição Federal • Sociedade Civil

Fonte: Resolução 113/2006 do CONANDA.

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti é constituído por uma representatividade significativa de órgãos dos três eixos elencados: Defesa, Promoção e Controle, aspecto que foi registrado através do presente instrumento de planejamento, ao indicar a rede de serviços para a materialização dos direitos fundamentais da criança e do adolescentes que foram utilizados como referência para a elaboração do Plano Decenal.

Além das estruturas mencionados o município instituiu a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da qual também fazem parte o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar. A referida política está regulamentada através da Lei Ordinária 2.221/2022.

O CMDCA é um órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, sendo assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas. encontra-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, é composto por 12 membros, sendo 6 (seis) representantes governamentais e 6 (seis) representantes da sociedade civil, sendo que para cada titular haverá um suplente. As funções do CMDCA são:

II - Formular, acompanhar, monitorar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;

IV - Difundir junto à sociedade local a concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento, zelando para efetivação do paradigma da proteção integral como prioridade absoluta nas políticas e no orçamento público;

V - Acompanhar o Orçamento Criança e Adolescente - OCA, conforme o que dispõem a Lei Federal nº 8.069/90 e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

VI - Estabelecer critérios, estratégias e meios de fiscalização das ações governamentais e não-governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito do município que possam afetar suas deliberações;

XI - Receber petições, denúncias, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito ou descumprimento dos direitos assegurados às crianças e adolescentes, bem como tomar as providências que julgar necessárias;

XIII - Gerir o Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando a respectiva execução;

XV - Participar, acompanhar e deliberar sobre a elaboração de legislações municipais relacionadas à infância e à adolescência, oferecendo apoio e colaborando com o Poder Legislativo.

O CMDCA participa da definição dos objetivos e ações a serem contemplados no Plano Decenal e realiza o monitoramento e a avaliação da execução destas, assim como realiza o controle social sobre a atuação dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos, considerando-se que é a partir desta atuação que materializam-se os direitos estabelecidos.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente assim como o CMDCA também está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e tem vinculação própria, sendo que atualmente os recursos são provenientes de deliberações do CEDCA e de arrecadações do imposto de renda, doações de pessoas jurídicas e físicas e recursos municipais.

Visando a atuação articulada dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos na perspectiva da Rede de Proteção Social, desde 2023 foi constituído o Comitê Municipal de Enfrentamento de Violência de Arapoti - COMEV, com o intuito de se construir os fluxos de atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência e realizar estudos de caso para o aprimoramento dos atendimentos.

A Rede de Proteção realiza campanhas e mobilizações como as Campanhas de Vacinação, atividades educativas nas escolas sobre planejamento familiar e prevenção de gestação na adolescência, ações de prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo), atividades educativas em escolas sobre métodos contraceptivos e de prevenção as ISTs.

No município de Arapoti são realizadas de forma contínua campanha de prevenção a violência sexual em maio sendo envolvidas todas o município principalmente as secretarias de assistência social, saúde, educação e Conselho Tutelar. todos os anos as escolas municipais realizam campanhas contra o trabalho infantil, como também o programa Agrinho, que é realizados todos os anos e envolvendo toda a rede municipal de ensino que são estimulados a realizarem projeto que envolvem garantia de direitos.

3.7.3 As Considerações das Crianças e dos Adolescentes sobre o Sistema de Garantia dos Direitos em Arapoti

As expressões das crianças e adolescentes registradas através do processo participativo contribuem para convocar as equipes que atuam nos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.

Registraram as situações de vulnerabilidade social e violações de direitos vivenciadas e indicaram a importância do fortalecimento dos processos de gestão e execução dos serviços e benefícios.

Indicaram a necessidade de atenção em relação aos aspectos que são estruturais como o desenvolvimento em uma perspectiva econômica e social que permita a geração de renda e o acesso às oportunidades aos responsáveis.

As crianças reivindicaram o direito de ser criança, apontando elementos que oportunizam a brincadeira, a convivência e o cuidado.

Os adolescentes evidenciaram os sofrimentos relativos às discriminações, preconceitos e violência e trouxeram o cuidado em saúde mental para a pauta, inclusive a partir do cuidado e apoio aos pais e responsáveis. Sinalizaram ainda para a importância da atuação qualificada das políticas públicas para a orientação, prevenção e proteção social.

Os referidos aspectos indicam a importância do fortalecimento das instâncias de participação e controle social que possam contribuir para a atuação mais efetiva do Sistema de Garantia dos Direitos.

3.7.4 A Rede de Proteção para a Materialização do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em Arapoti em 2025

NOME DO EQUIPAMENTO	BAIRRO	DESCRIÇÃO
Conselho tutelar de Arapoti	Centro	é o serviço composto por 05 conselheiros tutelares eleitos por votação e realizam atendimento para promoção dos direitos da criança e adolescente
CMDCA	Centro	é um conselho composto por 24 conselheiros sendo 12 titulares e 12 suplentes, sendo paritários entre representantes governamentais e não governamentais
AMAA - Associação de Mães de Autista de Arapoti	Vila Maria Vitória	é uma associação de mães com filhos autistas que realiza ações de sensibilização e garantia de direitos das pessoas com espectro autistas.
APAE	Vila Holandesa	realiza o atendimento e garantia de direitos de crianças e adolescentes com deficiência.
Delegacia Civil	Jardim Primavera	A delegacia pela investigação dos crimes comuns, ou seja, aqueles não vinculados aos crimes militares. Esta responsabilidade inclui a identificação e captura de criminosos, a investigação de organizações criminosas e a repressão às infrações.
Ministério Público	Centro Cívico	ele tem a função de defender os interesses da sociedade, a ordem jurídica e o regime democrático
Poder Judiciário	Centro Cívico	Tem como função principal defender os interesses da sociedade, a ordem jurídica e o regime democrático.
Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências -	Centro Cívico	É um comitê formado por profissionais dos serviços municipais que se encontram mensalmente para discutir casos de violações de direitos como também a construção de fluxos de atendimento às violências

4 PLANO DE AÇÃO

Considerando-se os resultados da avaliação final do I Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Arapoti, as indicações das crianças e dos adolescentes registradas através do processo participativo e dos resultados do marco legal e do marco situacional, será apresentado o plano de ação do II Plano Decenal.

O plano de ação foi elaborado considerando-se os eixos: Vida e saúde; Educação, cultura, esporte e lazer; Convivência familiar e comunitária; Liberdade, respeito e dignidade, profissionalização e proteção ao trabalho e Sistema de garantia dos direitos. Estes foram os eixos utilizados como referência para elaboração do Plano Decenal Estadual e para o I Plano Decenal de Arapoti. Nortearam a atualização do marco legal e do marco situacional e serão referências para a definição dos objetivos, ações, metas bianuais e responsáveis propostos.

Vinculado ao plano de ação de cada eixo foram apresentadas as fontes de financiamento a serem utilizadas para a execução das ações propostas.

4.1 PLANO DE AÇÃO: DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
Prevenir a ocorrência da mortalidade infantil com causas evitáveis	Realizar reuniões sistemáticas do Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade materna infantil de Arapoti	São realizadas reuniões diante da ocorrência de óbito	Reuniões bimestrais	Reuniões bimestrais	Reuniões bimestrais	Reuniões bimestrais	Reuniões bimestrais	Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade materna infantil de Arapoti
	Capacitação das equipes da atenção básica para a qualificação do acompanhamento às gestantes e recém-nascidos	Participam de capacitações realizadas pela regional de Saúde ou pela própria equipe do município. Não possuem Planejamento de educação permanente	Capacitações semestrais	Capacitações semestrais	Capacitações semestrais	Capacitações semestrais	Capacitações semestrais	Secretaria Municipal de Saúde
	Realizar busca ativa de crianças que tenham faltado à consulta com o médico pediatra,	CEM comunica a UBS sobre a ausência da criança na consulta	Realizar a busca ativa mensal de 100% dos faltosos	Realizar a busca ativa mensal de 100% dos faltosos	Realizar a busca ativa mensal de 100% dos faltosos	Realizar a busca ativa mensal de 100% dos faltosos	Realizar a busca ativa mensal de 100% dos faltosos	APS CEM

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	através de visita domiciliar e contato telefônico com os responsáveis							
	Garantir o atendimento às crianças recém-nascidas até 7º dias de vida	Hoje é realizado a busca ativa dos RN's	Consulta realizada com todas crianças	Consulta realizada com todas crianças	Consulta realizada com todas crianças	Consulta realizada com todas crianças	Consulta realizada com todas crianças	APS
	Divulgar os objetivos e cronograma do Grupo Gestar Bem em meios de comunicação do Município, no comércio, empresas e nas Unidades de Saúde	Já está sendo realizada a divulgação	Manter a divulgação	Manter a divulgação	Manter a divulgação	Manter a divulgação	Manter a divulgação	Equipe Multiprofissional
Garantir o direito à condição alimentar e nutricional das crianças e adolescentes	Manter e ampliar o Projeto Comidinha de Bebê	Já existe o programa nas UBS's	1 encontro por trimestre	1 encontro por trimestre	1 encontro por trimestre	1 encontro por trimestre	1 encontro por trimestre	Nutricionista

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
Melhorar o índice de aleitamento materno no Município e reduzir a dispensação de fórmulas	Criação do Centro de amamentação em casos de complicações	Não existe	Elaboração do projeto e protocolo	Implantação de laserterapia para fissuras mamilar nas puérperas para garantir a continuidade do aleitamento materno	Iniciar ação	Manter ação	Manter ação	APS e CEM
	Realizar a orientação para as puérperas	Já é realizado	Manter a ação	Manter a ação	Manter a ação	Manter a ação	Manter a ação	Equipe multi
	Realizar encontros com as gestantes no dia da consulta da Unidade de Saúde	É realizado encontros do Gestar Bem mensalmente com temas diversos e equipe multi no CEM	Manter a ação	Manter a ação	Manter a ação	Manter a ação	Manter a ação	Equipe multi
	Capacitar as agentes comunitárias de saúde para o preenchimento dos marcadores de consumo alimentar	Já é realizado	Manter capacitação e monitorar a realização da ação	Manter capacitação e monitorar a realização da ação	Manter capacitação e monitorar a realização da ação	Manter capacitação e monitorar a realização da ação	Manter capacitação e monitorar a realização da ação	APS

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	Implementar do Agosto Dourado Campanha de conscientização e incentivo à amamentação	Já é realizados na APS	Continuar realizando a ação	Continuar realizando a ação	Continuar realizando a ação	Continuar realizando a ação	Continuar realizando a ação	APS
Prevenir as doenças sexualmente transmissíveis	Manter o Fornecimento de preservativos feminino e masculino	Estão disponíveis em todas as unidades de Saúde	Disponibilizar de forma contínua em todas as UBS	Disponibilizar de forma contínua em todas as UBS	Disponibilizar de forma contínua em todas as UBS	Disponibilizar de forma contínua em todas as UBS	Disponibilizar de forma contínua em todas as UBS	APS
Prevenir a gravidez na adolescência	Realizar palestras e ações educativas nas escolas	As equipes das Unidades Básicas de Saúde realizam as ações nas escolas da área de abrangência	1 ação por ano por escola	1 ação por ano por escola	1 ação por ano por escola	1 ação por ano por escola	1 ação por ano por escola	APS
	Garantir o fornecimento de pílulas e injeções mensais como métodos contraceptivos	83 adolescentes do sexo feminino fazem uso de contraceptivos	Estimular o uso de métodos contraceptivos	Estimular o uso de métodos contraceptivos	Estimular o uso de métodos contraceptivos	Estimular o uso de métodos contraceptivos	Estimular o uso de métodos contraceptivos	APS
	Manter a inserção do	O DIU pode	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	CEM e APS

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	DIU, ampliando para as adolescentes.	ser usado pelas adolescentes. 1 adolescente com DIU implantado (2024)	ampliar em 0,5% da população feminina adolescentes de 15 a 19 anos (1000 tabnet)	ampliar em 0,5% da população feminina adolescentes de 15 a 19 anos (1000 tabnet)	ampliar em 0,5% da população feminina adolescentes de 15 a 19 anos (1000 tabnet)	ampliar em 0,5% da população feminina adolescentes de 15 a 19 anos (1000 tabnet)	ampliar em 0,5% da população feminina adolescentes de 15 a 19 anos (1000 tabnet)	
	Implantar e manter a campanha anual de prevenção a gravidez na adolescência no mês de fevereiro	Realizado em outros períodos	Incluir a campanha no mês de Fevereiro	Manter a Campanha	Manter a Campanha	Manter a Campanha	Manter a Campanha	CEM e APS
Fortalecer as ações de cuidado em Saúde Mental das crianças e adolescentes na APS com ações no território	Elaborar protocolo de atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes na ESF	Realizam a estratificação do risco em saúde mental na APS	Elaboração do protocolo	Atualização e utilização do protocolo	Atualização e utilização do protocolo	Atualização e utilização do protocolo	Atualização e utilização do protocolo	Equipes de saúde das ESFs; Lideranças comunitárias e religiosas; Escolas Estaduais e Municipais; Associações e entidades do terceiro setor
	Promover o	Capacitações	Uma	Uma	Uma	Uma	Uma	Secretaria de

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	aperfeiçoamento e a educação continuada dos profissionais de saúde focados nas particularidades do desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes	esporádicas	capacitação ao ano	capacitação ao ano	capacitação ao ano	capacitação ao ano	capacitação ao ano	Saúde, CAPS, ASM, APS
	Realizar atendimentos individuais e acolhimento familiar para identificar adequadamente sinais de condições específicas da saúde mental que devem ser encaminhadas ao atendimento especializado	Atendimento individuais são realizados	Implantar o acolhimento familiar	manter o atendimento às famílias e individuais	manter o atendimento às famílias e individuais	manter o atendimento às famílias e individuais	manter o atendimento às famílias e individuais	APS
	Oportunizar espaços seguros de acolhimento e escuta para crianças e adolescentes considerando as	Esta ação não é realizada	Adquirir materiais lúdicos para o atendimento de crianças e adolescentes	Manutenção dos materiais lúdicos e adequação dos espaços de	Manutenção dos materiais lúdicos e adequação dos espaços de	Manutenção dos materiais lúdicos e adequação dos	Manutenção dos materiais lúdicos e adequação dos espaços de	Secretaria de Saúde, APS, CEM, CAPS

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	especificidades do seu desenvolvimento		na APS	atendimento, criando um ambiente mais acolhedor em 1 unidade.	atendimento, criando um ambiente mais acolhedor em 1 unidade.	espaços de atendimento, criando um ambiente mais acolhedor em 1 unidade.	atendimento, criando um ambiente mais acolhedor em 1 unidade.	
	Promover grupos focais/terapêuticos para adolescentes a fim de monitorar, dialogar e promover práticas da saúde mental	Esta ação não é realizada	Criar um grupo em uma Unidade de Saúde	Criar um grupo em uma Unidade de Saúde	Criar um grupo em uma Unidade de Saúde	Criar um grupo em uma Unidade de Saúde	Criar um grupo em uma Unidade de Saúde	APS
	Criar campanhas de conscientização sobre prevenção ao suicídio e comportamentos autolesivos voltadas para adolescente, incluindo palestras, materiais educativos e rodas de conversa	Realizado anualmente palestras e capacitações	Produzir materiais educativos (digital) para divulgação nas escolas	Manter a realização de palestras/rodas de conversa nas escolas. Produzir materiais educativos (digital) para divulgação nas escolas	Manter a realização de palestras/rodas de conversa nas escolas. Produzir materiais educativos (digital) para divulgação nas escolas	Manter a realização de palestras/rodas de conversa nas escolas. Produzir materiais educativos (digital) para divulgação nas escolas	Manter a realização de palestras/rodas de conversa nas escolas. Produzir materiais educativos (digital) para divulgação nas escolas	APS, CEM, CAPS

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
						para divulgação nas escolas		
Aprimorar a infraestrutura e o aparato técnico para os atendimentos em saúde mental na Atenção Especializada para crianças e adolescentes	Adequar salas do Ambulatório de Saúde Mental para o atendimento de crianças e adolescentes proporcionando um ambiente acolhedor e adequado com mobiliário confortável e espaços lúdicos que favoreçam a expressão emocional		Realizar avaliações adequadas para crianças e adolescentes, considerando as especificidades de cada indivíduo; Aumentar a eficácia dos acompanhamentos e tratamentos das crianças e adolescentes com transtorno mental ou de neurodesenvolvimento	Manutenção da ação	Manutenção da ação	Manutenção da ação	Manutenção da ação	Gerência da Atenção Especializada; Profissionais de saúde do Ambulatório de Saúde Mental;

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	Equipar sala de espera com materiais educativos e recreativos	No CEM tem um espaço para crianças.	Criar espaço no CAPS	Manter espaço	Manter espaço	Manter espaço	Manter espaço	CAPS e Secretaria de Saúde
	Avaliar efetividade dos tratamentos em saúde mental através de instrumentos de Estratificação de risco	Estratificação realizada, porém sem periodicidade definida	Estratificar o usuário em acompanhamento na Saúde Mental a cada ano.	Estratificar o usuário em acompanhamento na Saúde Mental a cada ano.	Estratificar o usuário em acompanhamento na Saúde Mental a cada ano.	Estratificar o usuário em acompanhamento na Saúde Mental a cada ano.	Estratificar o usuário em acompanhamento na Saúde Mental a cada ano.	APS, CAPS, CEM
Fortalecer o cuidado em Saúde Mental	Ampliar o atendimento psicológico, de forma que garanta atendimento às crianças e adolescentes que tiverem indicação de profissional de saúde.	2 psicólogos (1 no Ambulatório e 1 no CAPS)	Contratar 1 psicólogo para Atenção Básica	Contratar 1 psicólogo para o CAPS	Contratar 1 psicólogo para o CEM	Contratar 1 psicólogo para a Atenção Básica	Contratar 1 psicólogo para o CAPS	Secretaria Municipal de Saúde
	Implantar grupos de cuidado em saúde mental com crianças e adolescentes no CEM	Não tem grupos constituídos	Instituir 1 grupo de crianças e adolescentes no CEM	Manter grupo de crianças e adolescentes no CEM	Manter grupo de crianças e adolescentes no CEM	Manter grupo de crianças e adolescentes no CEM	Manter grupo de crianças e adolescentes no CEM	ASM

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	Implantar grupos de famílias para o cuidado em saúde mental das crianças e adolescentes no CEM	Não tem grupo constituído	Instituir 1 grupo de famílias no CEM	Manter grupo de famílias no CEM	Manter grupo de famílias no CEM	Manter grupo de famílias no CEM	Manter grupo de famílias no CEM	ASM
	Reunião de matriciamento em saúde mental	Realizam o matriciamento de maneira eventual	Reunião bimestral de matriciamento	Reunião bimestral de matriciamento	Reunião bimestral de matriciamento	Reunião bimestral de matriciamento	Reunião bimestral de matriciamento	CAPS e Unidades Básicas de Saúde
	Realizar as campanhas do setembro amarelo	Realizam as campanhas anualmente	Anualmente no mês de setembro	Anualmente no mês de setembro	Anualmente no mês de setembro	Anualmente no mês de setembro	Anualmente no mês de setembro	CAPS, CEM, Unidades de Saúde
	Realizar ações de cuidado em saúde mental nas escolas	Realizam as ações de forma eventual	3 ações por ano	3 ações por ano	3 ações por ano	3 ações por ano	3 ações por ano	CAPS, CEM, APS
	Capacitar as equipes em relação ao cuidado em saúde mental	Realizam capacitações eventualmente	1 capacitação ao ano	1 capacitação ao ano	1 capacitação ao ano	1 capacitação ao ano	1 capacitação ao ano	CAPS, CEM, APS, Secretaria de Saúde
Ampliar a prevenção e a atenção para crianças e adolescentes	Executar as ações do Programa Saúde Na Escola com os temas relacionados ao uso de álcool e drogas	Ações vêm sendo realizadas. Identificam fragilidades em	Implantar em todas as escolas pactuadas	Implantar em todas as escolas pactuadas	Implantar em todas as escolas pactuadas	Implantar em todas as escolas pactuadas	Implantar em todas as escolas pactuadas	APS

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
em relação ao uso de álcool e drogas		relação a algumas Unidades Básicas de Saúde						
	Implantar grupos de famílias para o cuidado em saúde mental das crianças e adolescentes no CAPS	Não realizado é	Implantar 1 grupo de famílias	Manter o grupo de famílias	Manter o grupo de famílias	Manter o grupo de famílias	Manter o grupo de famílias	CAPS
	Promover capacitações para os profissionais de saúde da atenção básica com foco na prevenção ao uso de álcool e outras drogas, para possível replicação nas escolas.	Capacitações eventuais	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	Secretaria de Saúde, CAPS, CEM
	Promover capacitações para os profissionais de saúde da atenção básica com foco na identificação de crianças e	Capacitações eventuais	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	Secretaria de Saúde, CAPS, CEM

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	adolescentes com sintomas de transtornos mentais, especialmente sintomas depressivos, para possível replicação nas escolas.							
	Garantir inclusão de adolescentes no PNCT - Programa Nacional de Controle do Tabagismo	Estabelecer parceria com a Educação Estadual e ensino particular, buscando saber o número de alunos tabagista.	Sensibilizar 20% dos alunos das escolas.	Sensibilizar 20% dos alunos das escolas.	Sensibilizar 20% dos alunos das escolas.	Sensibilizar 20% dos alunos das escolas.	Sensibilizar 20% dos alunos das escolas.	CEM
Qualificar a capacidade protetiva das equipes da saúde diante das situações de violência contra	Participar das reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência	Participam do Comitê Municipal	Manter a representação da Saúde tomando, descentralizar as informações e executar as	Manter a representação da Saúde tomando, descentralizar as informações e executar as	Manter a representação da Saúde tomando, descentralizar as informações e executar as	Manter a representação da Saúde tomando, descentralizar as informações e executar as	Manter a representação da Saúde tomando, descentralizar as informações e executar as	Representantes indicados pela SMS

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
crianças e adolescentes			ações pactuadas	ações pactuadas	ações pactuadas	s e executar as ações pactuadas	ações pactuadas	
	Capacitar as equipes para a identificação das situações de violência contra crianças e adolescentes	Realizado capacitação 2024 e 2025	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	SMS APS
	Capacitar as equipes sobre os fluxos estabelecidos e uso da ficha de revelação espontânea	Elaboração do Fluxo em andamento	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	SMS APS CAPS CEM
	Realizar e participar das campanhas de combate às situações de violência contra crianças e adolescentes	Participam das campanhas	Participar a da organização e execução da campanha anual	Participar a da organização e execução da campanha anual	Participar a da organização e execução da campanha anual	Participar a da organização e execução da campanha anual	Participar a da organização e execução da campanha anual	SMS APS CAPS CEM
	Notificação através do SINAN diante das	As situações de violência vem sendo	Notificar todas as	Notificar todas as	Notificar todas as	Notificar todas as	Notificar todas as situações	APS CAPS CEM

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	situações de violência contra crianças e adolescentes	notificadas, mas ocorre subnotificação	situações de violência atendidas pela saúde	situações de violência atendidas pela saúde	situações de violência atendidas pela saúde	situações de violência atendidas pela saúde	de violência atendidas pela saúde	Hospitais
	Realizar capacitação das equipes das diferentes políticas públicas para o preenchimento do SINAN registrando as situações de bullying e demais formas de violência contra crianças e adolescentes sempre que constituírem-se como porta de entrada na identificação e atendimento	Não foram realizadas capacitações para a rede	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	1 capacitação por ano	3ª Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde Vigilância em Saúde
	Notificar as situações de bullying através do SINAN	Não estão sendo realizadas as notificações	Notificar todas as situações de bullying atendidas pela saúde	Notificar todas as situações de bullying atendidas pela saúde	Notificar todas as situações de bullying atendidas pela saúde	Notificar todas as situações de bullying atendidas pela saúde	Notificar todas as situações de bullying atendidas pela saúde	APS CAPS CEM Hospitais

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	
	Cadúnico e Saúde com as famílias sobre as condicionalidades da Saúde - Centro estudantil (Alphaville, Romana e Santa Rita)	de forma eventual						da Saúde indicado para a alimentação das informações do Cadúnico
	Realizar reuniões de forma articulada entre a gestão do Cadúnico e Saúde com as famílias sobre as condicionalidades da Saúde - Calógeras	Realizam reuniões mas a participação da saúde ocorre de forma eventual	Reunião anual	Reunião anual	Reunião anual	Reunião anual	Reunião anual	APS Representante da Saúde indicado para a alimentação das informações do Cadúnico
Oportunizar espaços participativos para o debate de temas relevantes para a garantia do direito à vida e saúde de crianças e adolescentes	Realizar fórum anual para debate de temas relacionados à reprodução masculina e feminina, HIV/ISTs, gravidez na adolescência, álcool/drogas, sexualidade, tabagismo, uso do álcool e spa, cultura da paz.	Realizam eventos e ações coletivas	1 atividade anual	1 atividade anual	1 atividade anual	1 atividade anual	1 atividade anual	ESF, CEM/CTA, CAPS, FARMÁCIA, COORDENAÇÃO AB, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ESCOLAS ESTADUAIS

4.1.1 Fontes de financiamento para a execução do plano de ação do Direito à Vida e à Saúde

Unidades Orçamentárias	Fontes de Financiamento	Ações relacionadas
Secretaria Municipal de Saúde	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	Custeio nas ações de saúde: material de consumos, serviços, vencimentos, PSE, Gestar Bem, material para divulgação, equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações
	Fontes de financiamento bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	Custeio nas ações de saúde: material de consumos, serviços, vencimentos, PSE, Gestar Bem, material para divulgação, equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações
	Bloco de investimento na Rede de serviço Público de saúde	Custeio nas ações de saúde: material de consumos, serviços, vencimentos, PSE, Gestar Bem, material para divulgação, equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações
	Saúde percentual vinculado a receita de impostos (15%)	Custeio nas ações de saúde: material de consumos, serviços, vencimentos, PSE, Gestar Bem, material para divulgação, equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações
	emendas parlamentares	Custeio nas ações de saúde: material de consumos, serviços, Gestar Bem, material para divulgação, equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações
	Resolução da SESA PR	Custeio nas ações de saúde: material de consumos, serviços, vencimentos, PSE, Gestar Bem, material para divulgação, equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações

Unidades Orçamentárias	Fontes de Financiamento	Ações relacionadas
Secretaria Municipal de Saúde	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	Custeio nas ações de saúde: material de consumos, serviços, vencimentos, PSE, Gestar Bem, material para divulgação, equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações
	Recursos Livres Municipais	Custeio nas ações de saúde: material de consumos, serviços, vencimentos, PSE, Gestar Bem, material para divulgação, equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações; CIM Saúde; CIM SAMU
Secretaria de Assistência Social	IGD PBF - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.	Material de divulgação de condicionalidades; material permanente para acompanhamento de condicionalidades;

4.2 PLANO DE AÇÃO: DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Objetivo	Ações	Marco 0 2024	Metas 2025 2026	Metas 2027 2028	Metas 2029 2030	Metas 2031 2032	Metas 2033 2034	Responsáveis
Diminuir a subnotificação dos direitos violados	Monitorar e fiscalizar o preenchimento do SIPIA	Não ocorre o monitoramento e a fiscalização	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	CMDCA Comissão de Inscrição e Fiscalização
	Instituir o preenchimento obrigatório do SINAN nos equipamentos que foram porta de entrada de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência	Os profissionais da rede não preenchem o SINAN, apenas as equipes de saúde	2026	----	----	----	----	Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos
	Realizar capacitação para a rede de proteção acerca das violações de direitos a serem notificadas divulgando os fluxos e funções dos órgãos e políticas públicas	Capacitação realizada em 2019, 2023 e 2024	2026	2028	2030	2032	2034	CMDCA, políticas de Assistência Social, Saúde e Educação
	Realizar campanha para divulgação dos direitos fundamentais, formas de	Hoje são realizadas somente campanha de violência	2 campanhas	2 campanhas	2 campanhas	2 campanhas	2 campanhas	Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e CMDCA

	violência/violação e formas de denúncia	sexual anual e algumas outras violências de forma pontual						
	Monitorar e fiscalizar a notificação das violações de direitos de crianças e adolescentes realizadas pelos órgãos do SGD, inclusive da saúde, através do SINAN	Não é realizado monitoramento	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Comitê Municipal de Enfrentamento às Violência de Arapoti, CMDCA, CMAS, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Saúde
	Monitorar as notificações de violações correlacionando os indicadores dos diferentes sistemas	Não é realizado monitoramento	Quadrimestralmente	Quadrimestralmente	Quadrimestralmente	Quadrimestralmente	Quadrimestralmente	Comitê Municipal de Enfrentamento às Violência de Arapoti
	Fiscalizar o preenchimento do SINAN através da saúde	Não é realizada a fiscalização	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ampliar a capacidade protetiva da rede de proteção diante da ocorrência das violações de direitos de crianças e adolescentes	Instituir a coordenação da rede de proteção no município	Não tem coordenação da rede	2025	Manter a coordenação	Manter a coordenação	Manter a coordenação	Manter a coordenação	Gabinete
	Elaborar relatório das notificações de violações de direitos de crianças e adolescentes e das ações realizadas	Não foram elaborados relatórios	Relatórios anuais	Relatórios anuais	Relatórios anuais	Relatórios anuais	Relatórios anuais	Coordenador da Rede de Proteção e Comitê Municipal
	Pautar os objetivos e ações do Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti junto aos Secretários (as) municipais	Ação não realizada	Ação anual	Ação anual	Ação anual	Ação anual	Ação anual	Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti
	Garantir a participação dos representantes de cada política pública no Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti	Cada secretaria realizou a indicação dos representantes, ocorre certa rotatividade e algumas ausências	Representante de cada secretaria indicado e participando de forma sistemática	Representante de cada secretaria indicado e participando de forma sistemática	Representante de cada secretaria indicado e participando de forma sistemática	Representante de cada secretaria indicado e participando de forma sistemática	Representante de cada secretaria indicado e participando de forma sistemática	Gestor de cada política pública
	Mobilizar a participação dos representantes da Secretaria de	Foi realizada a indicação mas não tem a participação	Participação do representante da SESP	Participação do representante da	Participação do representante da	Participação do representante da	Participação do representante da SESP	Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de

	Segurança Pública no Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti			SESP	SESP	SESP		Arapoti
	Mobilizar a participação do Ministério Público no Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti	Iniciaram a participação	Participação do representante do MP	Participação do representante do MP	Participação do representante do MP	Participação do representante do MP	Participação do representante do MP	Ministério Público e Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti
	Realizar o acompanhamento intersetorial das crianças e adolescentes vítimas de violência com a utilização de instrumento de planejamento	Realizam estudos de caso mas não tem instrumento padronizado de planejamento do acompanhamento	Instituir instrumento padronizado de planejamento do acompanhamento e utilizar para acompanhamento intersetorial	Utilizar o instrumento de planejamento de acompanhamento familiar intersetorial	Utilizar o instrumento de planejamento de acompanhamento familiar intersetorial	Utilizar o instrumento de planejamento de acompanhamento familiar intersetorial	Utilizar o instrumento de planejamento de acompanhamento familiar intersetorial	Coordenador da Rede de Proteção / Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências de Arapoti
	Ofertar capacitação continuada para enfrentamento das violências direcionadas aos trabalhadores das instituições que compõem as comissões e redes de	são ofertadas capacitações mas focadas em violência sexual	anual	anual	anual	anual	anual	CMDCA Secretaria de Assistência Social Secretaria de Educação Secretária de Saúde

	proteção.							
Fortalecer a capacidade protetiva das famílias	Realizar oficinas com as famílias no CRAS sobre a questão violência, convivência e exposição ao risco social	Não realizam oficinas	2 oficinas por ano	2 oficinas por ano	2 oficinas por ano	2 oficinas por ano	2 oficinas por ano	CRAS e CREAS
	Realizar ações comunitárias considerando os indicadores de violações de direitos contra crianças e adolescentes nos territórios	ações são porém não são considerados os indicadores	semestral	semestral	semestral	semestral	semestral	CRAS CREAS UBS SCFV Escolas CMEIS
	Realizar o acompanhamento familiar, elaborando os planos de acompanhamento familiar considerando as necessidades de proteção apresentadas pelas famílias visando o rompimento das situações de violência contra as crianças e adolescentes	O acompanhamento é realizado sem a elaboração do plano intersetorial	Iniciar a construção dos planos com a participação das famílias em 2025; Elaborar o plano de acompanhamento das famílias	Elaborar o plano de acompanhamento das famílias	Elaborar o plano de acompanhamento das famílias	Elaborar o plano de acompanhamento das famílias	Elaborar o plano de acompanhamento das famílias	CREAS CRAS

	Realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família identificando as situações de vulnerabilidade e violações vivenciadas e articulando com as demais políticas públicas diante das demandas identificadas	Estão monitorando as situações de descumprimento e realizando os acompanhamentos através do CRAS e do CREAS	Realizar o acompanhamento de 100% das famílias em descumprimento de condicionalidades	Realizar o acompanhamento de 100% das famílias em descumprimento de condicionalidades	Realizar o acompanhamento de 100% das famílias em descumprimento de condicionalidades	Realizar o acompanhamento de 100% das famílias em descumprimento de condicionalidades	Realizar o acompanhamento de 100% das famílias em descumprimento de condicionalidades	CRAS CREAS Vigilância Socioassistencial Gestão do Cadúnico
Fortalecer políticas públicas de garantia de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes	Fomentar ações de proteção no ambiente escolar que tratem das discussões relativas à prevenção e enfrentamento as violências, preconceito, discriminações e uso de substâncias psicoativas, por meio de seminários, palestras e grupos de trabalho, contribuindo para a redução dos	O Estado disponibiliza o Guia de Orientação que trata do combate às violências e o Curso Online de Escuta Especializada para alguns profissionais da Rede. No mês de abril tivemos a campanha de combate ao bullying. As escolas realizaram	Criar o projeto em 2026 e iniciar a execução	Executar o projeto com 1 ação anual por escola	Executar o projeto com 1 ação anual por escola	Executar o projeto com 1 ação anual por escola	Executar o projeto com 1 ação anual por escola	Comitê Municipal em parceria com o Núcleo Regional de Educação

	índices de violência	diversas ações relacionadas a campanha com apoio do NRE e com a participação de estudantes. Guia para prevenção, identificação e encaminhamentos em casos de suspeita de violência sexual no âmbito escolar- Maio Amarelo. Concurso estadual de Vídeos contra as drogas- 9ª edição (acontece anualmente)						
Reduzir desigualdades vivenciadas por crianças e adolescentes LGBTQPNA+, população	Ofertar políticas públicas que garantam a proteção legal contra discriminação de qualquer tipo de violência, com currículo escolar inclusivo que	Esta ação não é realizada no município	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	Secretaria de Assistência Social Secretaria de educação Secretaria de Saúde

negra, indígenas e pessoa com deficiência	aborde estas questões, capacitação de profissionais da educação, e campanhas de conscientização							
	Ofertar capacitação para os trabalhadores que realizam atendimento a crianças e adolescentes com deficiências e transtornos mentais nos serviços municipais governamentais e não governamentais	Esta ação não é realizada no município	1 capacitação anual	1 capacitação anual	1 capacitação anual	1 capacitação anual	1 capacitação anual	Prefeitura Municipal 3º Regional de Saúde Núcleo Regional de Educação
Assegurar o atendimento intersetorial aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	Elaborar e executar os PIAS com a participação de profissionais de referência do CREAS, da saúde e da educação	O atendimento e o acompanhamento dos adolescentes é realizado somente pela equipe do CREAS	Elaboração e execução dos PIAS de forma intersetorial	Elaboração e execução dos PIAS de forma intersetorial	Elaboração e execução dos PIAS de forma intersetorial	Elaboração e execução dos PIAS de forma intersetorial	Elaboração e execução dos PIAS de forma intersetorial	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde Secretaria de Educação
	Inserir adolescentes em cumprimento de	atualmente os adolescentes não são	Ação Contínua na construção do PIA	Ação Contínua na	Ação Contínua na	Ação Contínua na	Ação Contínua na construção	CREAS CRAS SCFV

	MSE no SCFV	encaminhado s		construção o do PIA	construção o do PIA	construção do PIA	do PIA	
--	-------------	------------------	--	------------------------	------------------------	----------------------	--------	--

4.2.1 Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Unidades Orçamentárias	Fontes de Financiamento	Ações relacionadas
Secretaria de Assistência Social	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Capacitações; campanhas; realizações conferências;
	Recursos Livres Municipais	Folha de pagamento; termos de colaboração e fomento para entidades; Manutenção; reformas dos equipamentos; Contratação de empresas; capacitações; realização conferência; consumo
	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA Estadual	Conforme as Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
	Piso Único de Assistência Social - PAS	Oficinas, folha de pagamento; materiais de consumo; capacitação
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Federal	Oficinas, folha de pagamento; consumo; material permanente;
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Federal	Oficinas, folha de pagamento; consumo; material permanente;
	Emendas Parlamentares (federais, estaduais e municipais)	Construção, reformas, aquisição de veículos e equipamentos e materiais de consumo. A utilização dos recursos é realizada conforme as indicações da Emenda.
Secretaria de Educação	Recursos Livres	capacitações; ações comunitárias de prevenção a violência; campanhas;
	FUNDEB	capacitações; ações comunitárias de prevenção a violência; campanhas;

Gabinete	Recursos Livres Municipais	manutenção Conselho Tutelar; folha de pagamento conselho tutelar; material permanente
Secretária de Saúde	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde,	Capacitações; ações comunitária para prevenção a violência; campanhas
	Bloco de investimento na Rede de serviço Público de saúde	Capacitações; ações comunitária para prevenção a violência; campanhas
	Saúde percentual vinculado a receita de impostos (15%) e livres	Capacitações; ações comunitária para prevenção a violência; campanhas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Recursos Livre Municipais	curso de capacitação profissional
	Projeto Qualifica Paraná - Estadual	Curso de capacitação profissional

4.3. PLANO DE AÇÃO: DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			2025 2026	2027 2028	2029 2030	2031 2032	2033 2034	
Ampliar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os	Adequar o espaço do CRAS Funcionários para oferta de	O espaço é inadequa	-	2027	-	-	-	Secretaria Municipal de Assistência

vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	atividades convivência comunitária	do						Social
	Adequar a equipe técnicas dos equipamentos de proteção social básica para acompanhamento do PAIF as famílias das crianças incluídas no SCFV		-	-	2030	-	-	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestão Territorial para fortalecimento de ações de convivência comunitária e familiar dos serviços	Reuniões periódicas com atores envolvidos para alinhamento	Esta ação não é realizada	Reunião semestral	Reunião semestral	Reunião semestral	Reunião semestral	Reunião semestral	Secretaria de Assistência/ Equipe da Proteção Social Básica no SUAS
	Pactuar protocolos e fluxos de atendimentos intersetoriais com co-responsabilidades	Esta ação não é realizada	2026	-	-	-	-	Secretaria de Assistência Social / Saúde/ Educação
Fortalecer a convivência comunitária de crianças e de adolescentes no território	Realizar estudo para a identificação das necessidades de proteção apresentadas pelas famílias e avaliação das respostas protetivas da rede de proteção	Foi realizado o Diagnóstico socioterritorial do município em 2024	Realizar o estudo	Manter o estudo atualizado	Manter o estudo atualizado	Manter o estudo atualizado	Manter o estudo atualizado	Secretaria de Assistência Social/ Secretaria de Educação/
	Realização de oficinas que	Esta ação não é	2 oficinas anuais	2 oficinas anuais	2 oficinas anuais	2 oficinas anuais	2 oficinas	SMAS SME

	promovam a convivência familiar e comunitária	realizada					anuais	CRAS SCFV
Qualificar a oferta do SCFV de forma complementar a execução do PAIF e do PAEFI	Efetivar o fluxo de inserção das crianças e adolescentes no SCFV através do CRAS	Possuem fluxo pactuado, no entanto a inserção muitas vezes ocorre diretamente no SCFV	Realizar a inserção das crianças e adolescentes no SCFV através do CRAS	Realizar a inserção das crianças e adolescentes no SCFV através do CRAS	Realizar a inserção das crianças e adolescentes no SCFV através do CRAS	Realizar a inserção das crianças e adolescentes no SCFV através do CRAS	Realizar a inserção das crianças e adolescentes no SCFV através do CRAS	CRAS/CREAS/SCFV
	Realizar busca ativa e monitoramento para inserção das crianças e adolescentes que fazem parte do público prioritário no SCFV	Iniciaram a realização da busca ativa e de monitoramento da inserção do público prioritário	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	CRAS/CREAS/SCFV
	Realizar o referenciamento do SCFV ao CRAS com reuniões para o diálogo, planejamento e complementaridade de atuação	Realizam reuniões de forma eventual	Encontros mensais	Encontros mensais	Encontros mensais	Encontros mensais	Encontros mensais	CRAS e SCFV
	Aumentar o número de vagas para o SCFV	70 vagas 30	Manter 70 vagas	Pactuar 100 vagas	Manter 100 vagas	Pactuar 140 vagas	Manter 140	Secretaria de Assistência

	através da pactuação no termo de colaboração com recursos compatíveis	Calógeras Fem/Mas 40 Humaitá fem/masc					vagas	Social / Entidades executora do SCFV
	Fornecer transporte para a participação das crianças e adolescente no SCFV	Não há transporte para o SCFV	—	2027	ação contínua	ação contínua	ação contínua	Entidade executora de Serviço / Secretaria de Assistência Social
	Ofertar SCFV para crianças e adolescentes no território do CRAS Central	Hoje atende somente território CRAS Funcionários	—	2027	Manter a oferta do SCFV no CRAS Central	Manter a oferta do SCFV no CRAS Central	Manter a oferta do SCFV no CRAS Central	Entidade executora de Serviço / Secretaria de Assistência Social
Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	Realização de ações (campanhas, palestras) e atividades voltadas para o fortalecimento da convivência	Esta ação não é realizada	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	Conselho Tutelar/ Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Educação / Secretária de Saúde
Manter e fortalecer o serviço de acolhimento familiar	Realizar a busca ativa de famílias acolhedoras ampliando para 12 o número de famílias acolhedoras cadastradas	Foi realizada busca ativa em 2024 e contam com 4	06 famílias cadastradas	08 famílias cadastradas	10 famílias cadastradas	12 famílias cadastradas	manter 12 famílias cadastradas	Equipe Família Acolhedora Poder Judiciário

		famílias cadastradas						
	Priorizar o acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional	hoje há 4 crianças e adolescentes em acolhimento institucional e 04 em família acolhedora	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	Poder Judiciário Ministério Público
	Manter equipe técnica interdisciplinar composta no mínimo por assistente social e psicóloga para atuação no serviço de acolhimento familiar e institucional	Equipe composta por assistente social e psicóloga com funções exclusivas para o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes	Manter assistente social e psicóloga	Manter assistente social e psicóloga	Manter assistente social e psicóloga	Manter assistente social e psicóloga	Manter assistente social e psicóloga	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Realização de capacitações para as famílias acolhedoras para o recebimento de crianças e	Já é oferecido o curso para ser apto a ser	semestral	semestral	semestral	semestral	semestral	Equipe técnica família acolhedora

	adolescentes	família acolhedora						
	Realizar grupos com as famílias para trocas de experiências e aprimoramento do cuidado	Não há esse acompanhamento atualmente	Reunião mensal	Reunião mensal	Reunião mensal	Reunião mensal	Reunião mensal	Equipe técnica família acolhedora
Garantir o direito a provisoriedade e excepcionalidade do acolhimento de crianças e adolescentes	Realizar reuniões de pré acolhimento visando o acompanhamento intersetorial para o atendimento de famílias com vivência de situações de violação dos direitos de crianças e adolescentes	Ocorrem reuniões esporádicas de alguns casos	Realizar reuniões diante de todas as situações que forem identificadas como necessidade de acolhimento, com exceção das situações emergenciais	Realizar reuniões diante de todas as situações que forem identificadas como necessidade de acolhimento, com exceção das situações emergenciais	Realizar reuniões diante de todas as situações que forem identificadas como necessidade de acolhimento, com exceção das situações emergenciais	Realizar reuniões diante de todas as situações que forem identificadas como necessidade de acolhimento, com exceção das situações emergenciais	Realizar reuniões diante de todas as situações que forem identificadas como necessidade de acolhimento, com exceção das situações emergenciais	Rede de Proteção
	Diminuir as situações de acolhimento institucional de crianças e	Em 2024 ocorreram 17 acolhimentos	Ação contínua	Ação contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Poder Judiciário Conselho Tutelar

	adolescentes diretamente pelo conselho tutelar	tos						
	Diminuir o tempo de acolhimento das crianças e adolescentes	A média atual de acolhimento é de mais de 18 meses	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	Poder judiciário Ministério Público
	Garantir a atuação da rede de proteção em no acompanhamento das famílias em situação de pré acolhimento	Há equipamentos de rede proteção mas tem fragilidades no atendimento intersectorial	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	ação contínua	Secretaria de Assistência Social / Saúde / Educação Conselho Tutelar Ministério Público Poder Judiciário
	Garantir que as crianças e adolescentes acolhidos tenham acesso às diversas políticas públicas para garantia dos seus direitos fundamentais	Atuação principalmente da equipe do acolhimento e da política de AS	Atuação intersectorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes	Atuação intersectorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes	Atuação intersectorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes	Atuação intersectorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes	Atuação intersectorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes	Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos

	Garantir que as famílias das crianças e adolescentes acolhidos tenham acesso às diversas políticas públicas para garantia dos seus direitos fundamentais	Atuação principalmente da equipe do acolhimento e da política de AS	Atuação intersetorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das famílias das crianças e adolescentes	Atuação intersetorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das famílias das crianças e adolescentes	Atuação intersetorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das famílias das crianças e adolescentes	Atuação intersetorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das famílias das crianças e adolescentes	Atuação intersetorial das políticas públicas para a garantia dos direitos das famílias das crianças e adolescentes	Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos
	Trabalhar com os adolescentes os projetos de vida para preparação do desacolhimento	Hoje esse trabalho é feito de forma superficial	100% dos adolescentes com este perfil	100% dos adolescentes com este perfil	100% dos adolescentes com este perfil	100% dos adolescentes com este perfil	100% dos adolescentes com este perfil	Equipe acolhimento institucional
Divulgar Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade /paternidade mediante concessão de incentivo fiscal que impactam no direito da criança a convivência comunitária	Fortalecer a divulgação e a adesão ao programa	Esta ação não é realizada	Ação Anual	Ação Anual	Ação Anual	Ação Anula	Ação Anual	Prefeitura Municipal, Sec. Desenvolvimento Econômico, Gabinete do Prefeito e ACISA
	Grupos de Trabalho para dialogar sobre boas-práticas já existentes	Esta ação não é realizada	Ação Anual	Ação Anual	Ação Anual	Ação Anula	Ação Anual	Sec. Desenvolvimento Econômico e ACISA

4.3.1 Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Unidades Orçamentárias	Fontes de Financiamento	Ações relacionadas
Secretaria de Assistência Social	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Capacitações; campanhas; realizações conferências;
	Recursos Livres Municipais	Folha de pagamento; termos de colaboração e fomento para entidades; Manutenção; reformas dos equipamentos; Contratação de empresas; capacitações; realização conferência; consumo
	FIA Estadual	Conforme as Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
	Piso Único de Assistência Social - PAS	oficinas, folha de pagamento; materiais de consumo; capacitação
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Federal	Oficinas, folha de pagamento; consumo; material permanente;
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Federal	Oficinas, folha de pagamento; consumo; material permanente;
	Emendas Parlamentares (federais, estaduais e municipais)	Construção, reformas, aquisição de veículos e equipamentos e materiais de consumo. A utilização dos recursos é realizada conforme as indicações da Emenda.
Secretaria de	Recursos Livres	capacitações; campanhas; jovem aprendiz

Educação	FUNDEB	capacitações; campanhas
Gabinete	Recursos Livres Municipais	manutenção Conselho Tutelar; folha de pagamento conselho tutelar; material permanente
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	ver o que dá pra colocar	curso de capacitação profissional

4.4 PLANO DE AÇÃO: DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas bianuais					Responsáveis
			2025 2026	2027 2028	2029 2030	2031 2032	2033 2034	
Universalizar o acesso à escola e o direito à educação	Atender alunos e adolescentes itinerantes conforme a proposta pedagógica.	Realizam o atendimento dos alunos conforme as demandas apresentadas	Monitorar o atendimento conforme a demanda.	Monitorar o atendimento conforme a demanda.	Monitorar o atendimento conforme a demanda.	Monitorar o atendimento conforme a demanda.	Monitorar o atendimento conforme a demanda.	SMECEL
	Realizar acompanhamento da frequência escolar	Monitoram através dos sistemas	Monitorar, realizar busca ativa e	Monitorar, realizar busca ativa	Monitorar, realizar busca	Monitorar, realizar busca	Monitorar, realizar busca ativa	SMECEL, SMAS e Conselho

	cumprindo a condicionalidade na Educação, referente ao Programa Bolsa Família e aos Programas de combate ao abandono escolar.	LRCO, Sistema SERE, SERP e o sistema presença (Bolsa família), realizam busca ativa e acionam a rede de proteção.	acionar a rede de proteção de forma contínua.	e acionar a rede de proteção de forma contínua.	ativa e acionar a rede de proteção de forma contínua.	ativa e acionar a rede de proteção de forma contínua.	e acionar a rede de proteção de forma contínua.	Tutelar
	Fortalecimento de ações intersetoriais e registro em sistema de notificação online em caso de abandono escolar.	Realizam a busca ativa, contato com a família do aluno e comunicação ao conselho tutelar.	Monitorar, realizar busca ativa e acionar a rede de proteção de forma contínua.	Monitorar, realizar busca ativa e acionar a rede de proteção de forma contínua.	Monitorar, realizar busca ativa e acionar a rede de proteção de forma contínua.	Monitorar, realizar busca ativa e acionar a rede de proteção de forma contínua.	Monitorar, realizar busca ativa e acionar a rede de proteção de forma contínua.	SMECEL, SMAS e Conselho Tutelar
	Garantir o transporte escolar com qualidade e segurança a todas as crianças e adolescentes da rede.	São realizadas manutenções técnicas e sistemáticas das estradas rurais e da frota escolar bem como a oferta de monitores no transporte escolar.	Avaliação técnica e renovação da frota, monitoramento e conservação das estradas rurais periodicamente.	Avaliação técnica e renovação da frota, monitoramento e conservação das estradas rurais periodicamente.	Avaliação técnica e renovação da frota, monitoramento e conservação das estradas rurais periodicamente.	Avaliação técnica e renovação da frota, monitoramento e conservação das estradas rurais periodicamente.	Avaliação técnica e renovação da frota, monitoramento e conservação das estradas rurais periodicamente.	SMECEL, Conselho do PNATE
	Realização de formação continuada para todos os	Oferecem capacitação conforme a	Duas formações anuais de 20	Duas formações anuais de	Duas formações anuais	Duas formações anuais	Duas formações anuais	SMECEL

	profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino e conveniadas de forma presencial e a distância.	necessidade.	horas cada.	20 horas cada.	de 20 horas cada.	de 20 horas cada.	20 horas cada.	
Garantir a qualidade da alimentação escolar	Retirada de amostras e preenchimento de planilhas de controle, aplicação do POP e manual de boas práticas e capacitação das merendeiras.	Monitorar periodicamente se a aplicação das ações estão sendo desenvolvidas .	Monitorar periodicamente se a aplicação das ações estão sendo desenvolvidas .	Monitorar periodicamente se a aplicação das ações estão sendo desenvolvidas .	Monitorar periodicamente se a aplicação das ações estão sendo desenvolvidas .	Monitorar periodicamente se a aplicação das ações estão sendo desenvolvidas .	Monitorar periodicamente se a aplicação das ações estão sendo desenvolvidas .	SMECEL, Conselho PNAE e Conselho Municipal da Educação.
	Garantir espaço adequado para o preparo e conservação da alimentação escolar em todas as escolas municipais e CMEIs.	Levantamento das necessidades e aquisição, manutenção de mobiliários e utensílios para cozinha na a rede municipal de ensino.	Monitorar e fiscalizar as normas legais estão sendo aplicadas.	Monitorar e fiscalizar as normas legais estão sendo aplicadas.	Monitorar e fiscalizar as normas legais estão sendo aplicadas.	Monitorar e fiscalizar as normas legais estão sendo aplicadas .	Monitorar e fiscalizar as normas legais estão sendo aplicadas.	SMECEL
	Contratação de nutricionista atendendo a demanda conforme normas do PNAE	A equipe é composta por 3 nutricionistas	Monitorar se quadro efetivo atende a demanda de alunos.	Monitorar se quadro efetivo atende a demanda de alunos.	Monitorar se quadro efetivo atende a demanda de alunos.	Monitorar se quadro efetivo atende a demanda de alunos.	Monitorar se quadro efetivo atende a demanda de alunos.	SMECEL

Garantir espaço físico e mobiliários escolares adequados para as necessidades educacionais dos alunos dos CMEIs e das escolas de ensino fundamental.	Adaptar os espaços e os equipamentos de segurança de acordo com as necessidades educacionais, rampa de acesso, banheiros adaptados entre outras, garantindo a acessibilidade conforme as normas da ABNT.	A escola Clotário Portugal e o CMEI Santa Maria possuem acessibilidade parcial	Levantamento das necessidades e adaptações anual dos espaços escolares e CMEIS.	Realizar as adaptações de estrutura física em unidades prioritárias.	Realizar as adaptações de estrutura física conforme levantamento das necessidades.	Realizar as adaptações de estrutura física conforme levantamento das necessidades.	Realizar as adaptações de estrutura física conforme levantamento das necessidades.	SMECEL Infraestrutura e Meio Ambiente
	Cronograma de revitalização e manutenção nos espaços escolares. Manutenção preventiva nos espaços escolares e CMEIS.	Atendimento por solicitação das escolas e CMEIS.	Elaborar cronograma de manutenção e revitalização e serviço de ações anual.	Elaborar cronograma de manutenção e revitalização e serviço de ações anual.	Elaborar cronograma de manutenção e revitalização e serviço de ações anual.	Elaborar Cronograma de manutenção e revitalização e serviço de ações anual.	Elaborar cronograma de manutenção e revitalização e serviço de ações anual.	SMECEL
Promover busca ativa de crianças da Educação Infantil, conforme a Lei Nº14.851/2024.	Criar mecanismo para o levantamento e divulgação das demandas por vaga na Educação Infantil, Comitê Intersetorial.	Não iniciaram a ação	Criar comitê de busca ativa, parcerias intersetoriais e normatização das ações.	Monitorar o desenvolvimento das ações.	Monitorar o desenvolvimento das ações.	Monitorar o desenvolvimento das ações.	Monitorar o desenvolvimento das ações.	SMECEL CMDCA SMS SMAS Sociedade Civil Conselho Tutelar

Garantir, preservar e atender as especificidades da Educação Infantil, atendendo os parâmetros nacionais de qualidade articulando entre as etapas conforme lei vigente.	Adequar o número de alunos dessa faixa etária por professor.	Dos 6 CMEIS de educação infantil, somente 2 estão adequados em relação ao nº de alunos/professores.	Construção do CMEI no Jardim Aratinga Monitoramento dos dados Ampliação do número de professores	Construção do CMEI no Bosque Monitoramento dos dados Ampliação do número de professores	Levantamento de dados se as ações estão sendo realizadas.	Levantamento de dados se as ações estão sendo realizadas.	Levantamento de dados se as ações estão sendo realizadas.	SMECEL,
Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil	Ampliar o número de vagas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos	Monitoram a lista de espera para levantamento das necessidades de ampliação de vagas para a educação infantil. Conforme os dados do Censo de 2022 o município contava com 893 crianças com esta idade, com 513 crianças de 0 a 3 anos inseridas na educação infantil e lista de espera de 30 crianças (2025)	Ampliação de vagas e Monitoramento através da lista de espera, dos conselhos e do comitê de busca ativa.	Ampliação de vagas e Monitoramento através da lista de espera, dos conselhos e do comitê de busca ativa.	Monitoramento através da lista de espera, dos conselhos e do comitê de busca ativa.	Monitoramento através da lista de espera, dos conselhos e do comitê de busca ativa.	Monitoramento através da lista de espera, dos conselhos e do comitê de busca ativa.	SMECEL, Comitê de Busca Ativa e Conselho Municipal de Educação e outros setores afins

Garantir o Ensino Fundamental para que toda criança conclua essa etapa na idade recomendada.	Manter e qualificar o monitoramento do georreferenciamento dos estudantes do ensino fundamental	Realizam o georreferenciamento através do SERE considerando as demandas por matrícula	Atualizar e analisar as informações do georreferenciamento anualmente	Atualizar e analisar as informações do georreferenciamento anualmente	Atualizar e analisar as informações do georreferenciamento anualmente	Atualizar e analisar as informações do georreferenciamento anualmente	Atualizar e analisar as informações do georreferenciamento anualmente	SMECEL Conselho Municipal de Educação
	Ampliar a estrutura física da escola Municipal do Desidério José Corrêa para a oferta adequada das vagas conforme os resultados do georreferenciamento e para ampliação da jornada considerando as vulnerabilidade e risco social presentes no território	Possui estrutura insuficiente considerando a demanda presente no território. Identificam a vivência de situações de vulnerabilidade e risco social no território que demandam a ampliação da jornada. Estão solicitando recursos			Execução da ampliação			SMECEL
	Ampliar a estrutura física da escola Municipal Telêmaco Carneiro para a oferta adequada das vagas conforme os resultados do georreferenciamento	Possui estrutura insuficiente considerando a demanda presente no território		Execução da ampliação				SMECEL

	Reuniões e Palestras com as famílias para estreitamento do vínculo escola/família, oportunizando compartilhar informações pertinentes a vida escolar.	Realizam reuniões semestrais e palestra anual.	Reuniões semestrais e palestra anual.	Reuniões semestrais e palestra anual.	Reuniões semestrais e palestra anual.	Reuniões semestrais e palestra anual.	Reuniões semestrais e palestra anual.	SMECEL
	Executar os projetos educacionais estabelecendo parcerias: meio ambiente, reciclagem, trabalho infantil, violência e educação não violenta no ambiente familiar, agora na escola, julho verde.	Realizam parcerias para o desenvolvimento dos projetos nas escolas municipais	Execução contínua e monitoramento dos projetos	Execução contínua e monitoramento dos projetos	Execução contínua e monitoramento dos projetos	Execução contínua e monitoramento dos projetos	Execução contínua e monitoramento dos projetos	SMECEL
Criar estratégias a partir da pré-escola para melhorar os índices de qualidade na alfabetização nas turmas iniciais do ensino fundamental	Alfabetizar as crianças até o 2º ano do ensino fundamental conforme a lei vigente.	Participam das avaliações de Fluência e Prova Paraná Mais que contribuem para a identificação do índice de alfabetização e aprendizado das crianças do ensino fundamental. A média da Fluência em	Mapear e monitorar as estratégias propostas no objetivo semestralmente.	Mapear e monitorar as estratégias propostas no objetivo semestralmente.	Mapear e monitorar as estratégias propostas no objetivo semestralmente.	Mapear e monitorar as estratégias propostas no objetivo semestralmente.	Mapear e monitorar as estratégias propostas no objetivo semestralmente.	SMECEL

		Arapoti em 2024 foi 6 e em 2023 foi 5,7. No Paraná a média em 2024 foi de 6,5.						
	Capacitação dos professores do 1º e 2º ano	Participam da capacitação Formadores de Ação	2 capacitações por ano	2 capacitações por ano	2 capacitações por ano	2 capacitações por ano	2 capacitações por ano	SMECEL em parceria com o Programa Formadores em Ação da SEED
	Aplicar instrumentos nacional, estadual e municipal periódicos para avaliar a qualidade do ensino	Participam do Programa Educa Juntos (Prova Paraná Mais), Avaliações CAED (Compromisso nacional da criança alfabetizada) avaliações externas municipais (Avalia Arapoti) e realizam avaliações internas das escolas e avaliação de fluência	Aplicar: Prova Paraná Mais anual. Prova Educa Juntos anual CAED quadrimestralmente Avaliação municipal semestral; Avaliação de fluência semestralmente.	Aplicar: Prova Paraná Mais anual. Prova Educa Juntos anual CAED quadrimestralmente Avaliação municipal semestralmente; Avaliação de fluência semestralmente.	Aplicar: Prova Paraná Mais anual. Prova Educa Juntos anual CAED quadrimestralmente e Avaliação municipal semestralmente; Avaliação de fluência semestralmente..	Aplicar: Prova Paraná Mais anual. Prova Educa Juntos anual CAED quadrimestralmente e Avaliação municipal semestralmente; Avaliação de fluência semestralmente.	Aplicar: Prova Paraná Mais anual. Prova Educa Juntos anual CAED quadrimestralmente Avaliação municipal semestralmente. Avaliação de fluência semestralmente.	SMECEL

	Análise dos resultados das avaliações para definição de ações a serem realizadas junto às equipes das escolas	Realizam o monitoramento e avaliação dos resultados dos processos avaliativos e elaboram plano de ação em conjunto com a equipe pedagógica da escola	Diante da disponibilização dos resultados de cada avaliação	Diante da disponibilização dos resultados de cada avaliação	Diante da disponibilização dos resultados de cada avaliação	Diante da disponibilização dos resultados de cada avaliação	Diante da disponibilização dos resultados de cada avaliação	Assessoria pedagógica do ensino fundamental da SMECEL
	Assessorar as equipes pedagógicas das escolas de ensino fundamental para a elaboração do plano de ação a partir dos resultados dos processos avaliativos	Realizam reuniões com as equipes para apoiá-las na elaboração dos planos de ação	Elaboração de um plano de ação anual de cada escola e atualização para a inclusão das ações necessárias a partir dos resultados da avaliação	Elaboração de um plano de ação anual de cada escola e atualização para a inclusão das ações necessárias a partir dos resultados da avaliação	Elaboração de um plano de ação anual de cada escola e atualização para a inclusão das ações necessárias a partir dos resultados da avaliação	Elaboração de um plano de ação anual de cada escola e atualização para a inclusão das ações necessárias a partir dos resultados da avaliação	Elaboração de um plano de ação anual de cada escola e atualização para a inclusão das ações necessárias a partir dos resultados da avaliação	Assessoria pedagógica do ensino fundamental da SMECEL
	Monitorar a execução dos planos de ação elaborados pelas equipes pedagógicas das escolas de ensino fundamental	Realizam o monitoramento de forma sistemática	Bimestralmente	Bimestralmente	Bimestralmente	Bimestralmente	Bimestralmente	Assessoria pedagógica do ensino fundamental da SMECEL

	Realizar visitas técnicas in loco para apoio e assessoramento	Realizam a visita técnica mensalmente	Mensalmente em cada escola	Mensalmente em cada escola	Mensalmente em cada escola	Mensalmente em cada escola	Mensalmente em cada escola	Assessoria pedagógica do ensino fundamental da SMECEL
Fomentar o uso das tecnologias digitais para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, disponibilizar recursos digitais para serem utilizados nas escolas municipais (Lei 14.533/2023)	Implantar o Programa Matific nas turmas de 4º e 5º ano	Iniciaram na Escola Clotário Portugal em 2025	Implantar na Escola Paulo Novochadlo					SMECEL e NRE
	Ampliar o número de laboratórios de informática nas escolas municipais				Implantar 1 laboratório de informática em escola	Implantar 1 laboratório de informática em escola municipal		SMECEL
Promover a prática da educação física escolar para todos os alunos da educação básica	Ofertar diretrizes pedagógicas e equipamentos esportivos adequados e adaptados para alunos com deficiência	Não contam com materiais adaptados		Adquirir materiais adaptados	Adquirir materiais adaptados	Adquirir materiais adaptados	Adquirir materiais adaptados	SMECEL
	Levantamento sobre o nº de crianças e adolescentes com deficiência, materiais e recursos pedagógicos necessários	Não possuem as informações	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	SMECEL
	Assegurar a realização de competição escolar anual, para a faixa etária entre 5 e 13 anos;	É realizada anualmente	Ação anual	Ação anual	Ação anual	Ação anual	Ação anual	SMECEL

	(JEMA)							
Implementar e assegurar a oferta de Educação Integral na rede de ensino.	Ampliar o atendimento de Ensino Integral atendendo a política vigente.	Oferta da Educação Integral em turno único na escola Municipal Orlando P. Mendes.	Ampliar a oferta de ensino integral nas escolas do município.	Ampliar a oferta de ensino integral nas escolas do município.	Ampliar a oferta de ensino integral nas escolas do município.	Ampliar a oferta de ensino integral nas escolas do município.	Ampliar a oferta de ensino integral nas escolas do município.	SMECEL
	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus.	Possuem parceria com o PACAA para implementar ampliação de jornada	Monitoramento do ensino integral na modalidade turno único e ampliação de jornada e busca de parcerias.	Monitoramento do ensino integral na modalidade turno único e ampliação de jornada e busca de parcerias.	Monitoramento do ensino integral na modalidade turno único e ampliação de jornada e busca de parcerias.	Monitoramento do ensino integral na modalidade turno único e ampliação de jornada e busca de parcerias.	Monitoramento do ensino integral na modalidade turno único e ampliação de jornada e busca de parcerias.	SMECEL
Manter e ampliar o atendimento dos alunos nas salas de recursos nas escolas de Pré escola e Ensino Fundamental 1.	Manter o atendimento nas salas de recursos no Ensino Fundamental 1	Em 2024 a rede municipal de educação contempla salas multifuncionais em todas as escolas de Ensino Fundamental 1.	Compra de materiais educativos e didáticos	movelaria adaptada aos alunos	construção e ou reforma do espaço Sala de Recursos	Atendimento a 100% dos alunos que necessitem	Manter Atendimento a 100% dos alunos que necessitem	SMECEL

	Manter e ampliar o atendimento nas salas de recursos na Pré escola	Em 2025 as turmas de G4 e G5 são atendidas por 5 escolas, das 7 municipais	Incluir a Sala de Recursos para alunos pertencentes às turmas de G4 e G5	Manter a Sala de Recursos para alunos pertencentes às turmas de G4 e G5	Manter a Sala de Recursos para alunos pertencentes às turmas de G4 e G5	Manter a Sala de Recursos para alunos pertencentes às turmas de G4 e G5	Manter a Sala de Recursos para alunos pertencentes às turmas de G4 e G5	SMECEL
	Realizar capacitação dos profissionais Sala de Recursos	Capacitações realizadas Semestralmente	Duas capacitações por ano	Duas capacitações por ano	Duas capacitações por ano	Duas capacitações por ano	Duas capacitações por ano	SMECEL
Ampliar e Garantir Avaliação Educacional	Implantar Centro Educacional de avaliação e intervenção breve.	Em 2025 realiza atendimento em prédio adm junto a Secretaria	Implantar Centro e Montagem do Plano de Ação e Levantamento dos materiais	Compra dos materiais, adequação de local e início da atividade	atender a demanda de avaliações em 80%	atender a demanda de avaliações em 100% e 20% intervenções	atender a demanda de avaliações em 100% e 50% intervenções	SMECEL
Fortalecer a equipe multidisciplinar da rede municipal	Contratação de Psicólogo para complementar a equipe multidisciplinar	somente 1	Contratação de 1 Psicólogo para compor o Centro	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	SMECEL
	Contratação de Psicopedagogo para complementar a equipe multidisciplinar	somente 1	Contratação de 1 Psicopedagogo para compor o	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	SMECEL

			Centro					
	Contratação de Fonoaudiólogo para formação de uma equipe interdisciplinar	somente 1	Contratação de 1 Fonoaudiólogo para compor o Centro	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	SMECEL
	Contratação de Assistente Social para completar a equipe multidisciplinar	Tem uma Profissional afastada por tempo indeterminado	Contratação de 1 Assistente Social para compor o Centro	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	SMECEL
	Contratação de um Terapeuta Ocupacional para completar a equipe para o processo de avaliação	Não temos	Contratação de 1 Terapeuta Ocupacional para compor a Equipe Multi	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	Manter profissional	
Garantir ao Aluno TEA mais condições de um ambiente promissor e adaptado.	Contratação de Atendente Terapêutico ABA. Para atendimento e intervenção breve a autistas de forma individual, escola e	não temos	contratação de 2	contratação de mais 2	contratação de mais 2	contratação de mais 2		SMECEL

	familiar							
Garantir ambientes seguros aos alunos com questões sensoriais	Criação de espaços e/ou salas sensoriais em cada escola	não temos	Plano de ação e compra de materiais	Adequação de espaços sensoriais	Construção de salas exclusivas ao espaço sensorial			SMECEL
Garantir o direito a profissional de suporte de apoio aos alunos Educação Especial	Ampliação da oferta de serviços de suporte para atendimento educacional de qualidade aos alunos da Educação Especial	No ano de 2025, 92 crianças necessitam de Suporte de Apoio, sendo atendidas 14%	Atender 50%	Atender 60%	Atender 80%	Atender 100%	Atender 100%	SMECEL
Atender a demanda de alunos com deficiência nos C.M.E.I.s	Contratação de Atendente de Educação Especializada para os C.M.E.I.s	não temos o profissional na equipe, a profissional destinada é itinerante e atende outras demandas.	Contratar profissional	Manter Profissional atuando	Manter Profissional atuando	Manter Profissional atuando	Manter Profissional atuando	SMECEL

Atender a demanda de comunicação oral e linguagem e escrita das crianças de C.M.E.I., Pré Escola e Ensino Fundamental 1	Implantar Projeto para o desenvolvimento das ações fonoaudiológicas: triagem, avaliação, tratamento e capacitação de pais, professores de AEE, em conjunto com o Centro Educacional de Avaliação e Intervenção breve	Não temos	Implementação do Projeto e contratação de profissionais	Manutenção do Projeto	Manutenção do Projeto	Manutenção do Projeto	Manutenção do Projeto	SMECEL
Revitalizar a infraestrutura esportiva no ambiente escolar	Revitalizar a infraestrutura esportiva nas escolas municipais	Foi realizada a manutenção da quadra da Escola Telêmaco Carneiro	Manutenção da escola Dona Zizi	Atender 2 escolas por ano.	Atender 2 escolas por ano.	Atender 2 escolas por ano.	Atender 2 escolas por ano das Escolas	SMECEL
	Realizar a manutenção da infraestrutura esportiva nas escolas municipais		Realizar a manutenção da infraestrutura esportiva de todas as escolas municipais	Realizar a manutenção da infraestrutura esportiva de todas as escolas municipais	Realizar a manutenção da infraestrutura esportiva de todas as escolas municipais	Realizar a manutenção da infraestrutura esportiva de todas as escolas municipais	Realizar a manutenção da infraestrutura esportiva de todas as escolas municipais	

	Construir infraestrutura esportiva nos CMEIS	Os CMEIs não tem infraestrutura esportiva		Construir uma quadra coberta no CMEI Vó Rosa	Construir uma quadra coberta no CMEI Santa Maria			SMECEL, PAR, PAC, FUNDEB e Recursos próprios
Construir acervo de materiais permanentes para educação física	Formar acervo para Escolas Municipais	As escolas municipais possuem materiais esportivos	Elaborar lista de materiais fundamentais para formação do acervo; Aquisição de pelo menos 10% dos materiais relacionados ;	Reavaliar a listagem de materiais e fazer as devidas adequações ; Ter no mínimo 30% do acervo em todas as escolas e Cmeis;	Reavaliar a listagem de materiais e fazer as devidas adequações; Ter no mínimo 40% do acervo em todas as escolas e Cmeis;	Reavaliar a listagem de materiais e fazer as devidas adequações; Ter no mínimo 50% do acervo em todas as escolas e Cmeis;	Reavaliar a listagem de materiais e fazer as devidas adequações; Ter no mínimo 60% do acervo em todas as escolas e Cmeis;	SMECEL
Implementação de aulas de Educação Física para atendimento dos CMEIs.	Atender todos os profissionais específicos de educação física com	Iniciaram em 2025 de forma gradativa com o G3	Atender todos os CMEIs nas turmas do G3	Atender em 50% dos Cmeis as turmas de G2	Atender a turma de G2 em 100% dos Cmeis	Atender as turmas de G1 em 50% dos CMEIs	Atender as turmas de G1 em 100% dos CMEIs	SMECEL
Ampliar a equipe do Departamento de Esportes	Criar novas vagas para a equipe do Departamento de	Em 2025 o Departamento contava com 02	Ampliar 4 vagas	Ampliar 4 vagas	Ampliar 4 vagas	Ampliar 4 vagas	Ampliar 4 vagas	SMECEL Divisão do Esporte

	Esportes	vagas						
Estruturar espaços para prática esportiva	Finalizar a construção dos locais esportivos	Em 2025 haviam 4 quadras e áreas de lazer em construção	Finalizar a construção	Manutenção dos locais esportivos	Manutenção dos locais esportivos	Manutenção dos locais esportivos	Manutenção dos locais esportivos	SMECEL Divisão do Esporte
	Construção de um Centro Comunitário esportivo na Vila Romana	Terreno disponibilizado e tramitação de documentação para o acesso a recursos de emenda parlamentar federal	Elaboração de projeto; levantamento o de documentação; elaboração de plano estratégico; Estabelecer parcerias;	Formação estrutural; Organização operacional e administrativa; Início de atendimento modelo piloto;	Análise de ações tomadas; reestruturação de planejamento; Início efetivo de atendimentos; mínimo de 40% da capacidade			SMECEL Divisão do Esporte
Ampliar de forma gradativa a oferta de atividades esportivas em modalidades diferenciadas para crianças e adolescentes	Ampliar o número de vagas para a inserção de crianças e adolescentes nas modalidades oferecidas pelo município	Em 2025 ofertavam 12 modalidades esportivas com aproximadamente 200 crianças e adolescentes participando	Ampliar 50 vagas	Ampliar 50 vagas	Ampliar 50 vagas	Ampliar 50 vagas	Ampliar 50 vagas	SMECEL Divisão do Esporte
Documentação das ações propostas e desenvolvidas pelo esporte	Manter a atuação do Conselho Municipal de Esporte e lazer de forma	Conselho Municipal ativo	Manter ativo	Manter ativo	Manter ativo	Manter ativo	Manter ativo	Conselho Municipal de Esporte e lazer

								SMECEL
	Criar o Fundo Municipal de Esporte e Lazer	Estão elaborando a documentação para criação do fundo municipal de esporte e lazer	Criar o fundo municipal de esporte e lazer	Manter o fundo municipal de esporte e lazer	Manter o fundo municipal de esporte e lazer	Manter o fundo municipal de esporte e lazer	Manter o fundo municipal de esporte e lazer	Conselho Municipal de Esporte e lazer SMECEL
	Realizar o monitoramento do fundo municipal de esporte e lazer	O Fundo Municipal do Esporte ainda não havia sido instituído	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Conselho Municipal de Esporte e lazer
	Registrar os dados relacionados a política pública municipal de esporte para avaliação de ações realizadas	Em 2025 não realizavam os registros de maneira sistemática	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	SMECEL
Garantir a prática de atividades esportivas	Realizar torneios municipais de esporte	Realizam 12 torneios anuais de diferentes modalidades	Realizar 12 torneios anuais	Realizar 12 torneios anuais	Realizar 12 torneios anuais	Realizar 12 torneios anuais	Realizar 12 torneios anuais	SMECEL
	Promover ações de caráter intersetorial com foco no incentivo de atividade física e esporte abrangendo áreas da saúde e assistência social	Realizam parcerias para a oferta de atividades esportivas em ações realizadas de forma conjunta com as demais	2 ações anuais	2 ações anuais	2 ações anuais	2 ações anuais	2 ações anuais	SMECEL

		políticas públicas						
Garantir a iniciação Paradesporto para crianças e adolescentes	Fundamentação de projetos de iniciação esportiva e adaptada	O município não oferece práticas esportivas adaptadas	Normatizar os projetos esportivos; Iniciar 01 modalidade coletiva ou individual	Iniciar 01 nova modalidade; Fiscalização dos projetos;	iniciar 01 nova modalidade; Fiscalização dos projetos;	iniciar 01 nova modalidade; Fiscalização dos projetos	iniciar 01 nova modalidade; Fiscalização dos projetos;	SMECEL Conselho Municipal de Esporte
	Realização de torneios e mostras esportivas específicas	Não realizam esta ação	_____	_____	Torneio anual	Torneio anual	Torneio anual	SMECEL Divisão do Esporte
	Participação de equipes municipais de crianças e adolescentes em torneios regionais e estaduais	Não participam	_____	_____	_____	Participação anual	Participação anual	SMECEL Divisão do Esporte
Garantir o direito à cultura, difundir e oportunizar atividades artísticas para crianças e adolescentes do município.	Executar o projeto “Uma noite de Histórias” - Casa da Cultura	Em 2017, foi implantado o projeto. Acontecia anualmente. Atualmente suspenso.	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Secretaria Municipal de Educação - Divisão da Cultura

	Apresentação de espetáculos artísticos gratuitos para crianças e adolescentes	Em 2024 e 2025 o município em parceria com o Projeto Pomar de teatro e através das Leis de Fomento Paulo Gustavo e Aldir Blanc, ofereceu à comunidade, apresentações teatrais gratuitas.	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Cultura; Parceria com Cia de Teatro
	Realizar o Festival Municipal de Música	O festival de Música foi realizado até 2020.	Retomar o FEMUTA (Festival Municipal de Música)	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	Realizar o Festival Municipal de Teatro	O festival de teatro foi realizado até 2018.	Retomar o Festival de teatro.	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

	Realizar o Festival Municipal de Dança	O festival de dança foi realizado até 2018.	Retomar o Festival de teatro.	Anualmente	Anualmen te	Anualme nte	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	Apresentações artísticas das crianças da rede e adolescentes nos eventos Municipais.	Mostra Cultural do Casarão. Parque da Páscoa, Parque do Papai Noel, Dia do Folclore, Mostras culturais e Desfile Cívico.	Cinco eventos anuais	Cinco eventos anuais	Cinco eventos anuais	Cinco eventos anuais	Cinco eventos anuais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	Oficinas de todas as linguagens artísticas	Atualmente o município conta com 7 oficinas culturais (Violão, flauta, ukulele, escaleta, desenho, dança e teclado) e atende 180 alunos	Atingir o número de 300 alunos.	Atingir o número de 500 alunos e ampliar os espaços de oficinas	Manter o número de 500 alunos	Manter o número de 500 alunos	Manter o número de 500 alunos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Parceria com Cia de Teatro
	Implantar a Fanfarra Municipal. Executar o projeto com crianças e adolescentes do Município. Local: Centro Estudantil.	O município ainda não possui fanfarra constituída. Está em processo a contratação do	Implantar a fanfarra, Buscando atingir aproximadamente o número de	Manter a fanfarra, atingindo o número de 70 crianças e adolescente	Manter a fanfarra, Atingindo número de 70 criança e adolescen	Manter a fanfarra, Atingindo número de 70 criança e adolesce	Manter a fanfarra, Atingindo número de 70 criança e adolescent	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

		professor.	50 crianças e adolescentes	s.	tes	ntes	es	
	Realizar ações educativas, visitas guiadas, Visitas ao Casarão e Cemitério dos Escravos; Casarão da Cultura e Casa da Cultura	Realizam visitas guiadas ao Casarão e Cemitério dos Escravos; Casarão da Cultura e Casa da Cultura	Atingir a todos alunos da rede municipal	Atingir a todos alunos da rede municipal	Atingir a todos alunos da rede municipal	Atingir a todos alunos da rede municipal	Atingir a todos alunos da rede municipal	Secretaria Municipal de Educação - Divisão da Cultura
	Exposições temáticas na Casa da Cultura. Feiras artesanais.	Em 2025, foi realizado duas exposições temáticas na Casa da Cultura;	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Cultura; Divisão de Turismo
	Retomar a feira do artesanato.	A feira não está sendo realizada.	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Construção, manutenção, revitalização, e aquisição de elementos a fim de atingir as demandas culturais.	Construção de Anfiteatro.	Não há anfiteatro no município. O projeto já foi aprovado, com início da	Construir Anfiteatro	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

		construção prevista em 2025.						Secretaria Municipal de Infraestrutura
	Revitalização do Centro Estudantil. Espaço usado para eventos artísticos.	O espaço já existe, e está em processo de revitalização.	Conclusão da revitalização	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	Realizar a revitalização dos Vagões da Casa Cultura (Antiga estação)	Revitalização dos vagões, até 2006 utilizados como espaço cultural.	Revitalização dos vagões	Retomar as oficinas realizadas no espaço.	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	Construção de estrutura fixa no Parque do Papai Noel, tais como: palco e banheiros	O parque está ativo, porém, as estruturas são locadas conforme o evento.	Construção	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Manutenção do espaço	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	Aquisição de automóvel. O automóvel servirá para atender as demandas culturais Municipal.	A Divisão de Cultura não possui veículo próprio.	Aquisição de um automóvel.	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fomentar e participar de atividades Culturais Municipais	Parcerias com estruturas físicas e móveis em eventos privados (ongs, museus, grupos religiosos, quilombos e	Atualmente a Divisão de Cultura participa dos eventos Festa de São João	Fomentar e ampliar as parcerias já existentes bem como buscar	Fomentar e ampliar as parcerias já existentes bem como buscar	Fomentar e ampliar as parcerias já existentes	Fomentar e ampliar as parcerias já	Fomentar e ampliar as parcerias já existentes bem como buscar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

	grupos artísticos).	Batista; Museu do Imigrante, Pizza Rock (PACAA), Visitas ao Casarão de Escravos, parcerias com demais secretarias municipais.	novos projetos.	novos projetos.	bem como buscar novos projetos.	existentes bem como buscar novos projetos.	novos projetos.	
Promover ações para a prevenção e identificação de ocorrência de violência contra crianças e adolescentes estudantes das escolas municipais e CMEIS	Implementar campanhas educativas e programas de prevenção nas escolas, comunidade e redes sociais com foco na conscientização, identificação e denúncias de casos de violência contra crianças e adolescentes	Realizam campanhas em parceria com os demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	SMECEL Secretaria de Saúde, CMDCA, Conselho Tutelar e Ministério Público.
	Capacitar o corpo docente e equipes pedagógicas das escolas e CMEIS sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes, protocolos, fluxos e revelação espontânea.	Realizam as capacitações em parceria com a política de Assistência Social	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	Anualmente	SMECEL Secretaria de Saúde, CMDCA, Conselho Tutelar e Ministério Público.

Fomentar o diálogo e as pactuações com a rede estadual de ensino visando a garantia dos direitos dos estudantes de ensino médio	Encaminhamentos para a ampliação do número de vagas para matrícula no período noturno	Lista de espera em 23/10/2024 1ª série- 9 estudantes 2ª série- 3 estudantes 3ª série 5 estudantes	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e CMDCA e pautar nas reuniões da rede de proteção	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e CMDCA e pautar nas reuniões da rede de proteção	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e CMDCA e pautar nas reuniões da rede de proteção	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e CMDCA e pautar nas reuniões da rede de proteção	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e CMDCA e pautar nas reuniões da rede de proteção	CMDCA Conselho Tutelar Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz e representantes da rede de proteção social
	Ampliar a oportunidade de acesso à educação integral na Rede Estadual	Em 2024 - Duas escolas em tempo integral com 477 matrículas	Monitorar a demanda e pautar através das instâncias de controle social e da rede de proteção social	Monitorar a demanda e pautar através das instâncias de controle social e da rede de proteção social	Monitorar a demanda e pautar através das instâncias de controle social e da rede de proteção social	Monitorar a demanda e pautar através das instâncias de controle social e da rede de proteção social	Monitorar a demanda e pautar através das instâncias de controle social e da rede de proteção social	CMDCA Conselho Tutelar Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz e Representantes da rede de proteção social
	Ampliar o número de matrículas na Educação profissional e Tecnológica	Em 2024 - 564 matrículas distribuídas entre 3 Instituições de Ensino	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e CMDCA e	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e CMDCA e	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE	Monitorar a lista de espera, oficializar a demanda ao NRE e CMDCA e	CMDCA Conselho Tutelar Núcleo Regional de Educação de Wenceslau

			pautar nas reuniões da rede de proteção	pautar nas reuniões da rede de proteção	CMDCA e pautar nas reuniões da rede de proteção	e CMDCA e pautar nas reuniões da rede de proteção	pautar nas reuniões da rede de proteção	Braz e Representantes da rede de proteção social
	Participação de representantes do NRE nas reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti	A representante vem participando nas reuniões	Manter a participação da representante e fortalecendo o diálogo e trabalho articulado	Manter a participação da representante e fortalecendo o diálogo e trabalho articulado	Manter a participação da representante ante fortalecendo o diálogo e trabalho articulado	Manter a participação da representante ante fortalecendo o diálogo e trabalho articulado	Manter a participação da representante fortalecendo o diálogo e trabalho articulado	Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz e Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti
	Ações para a identificação das situações de violência contra adolescentes, notificação e execução dos protocolos e fluxos para revelação, espontânea, escuta especializada, atendimento e encaminhamento	Vem ocorrendo aproximação e diálogo para atuação integrada da rede estadual com as pactuações da rede de proteção social	Monitorar e avaliar a atuação das equipes pedagógicas e corpo docentes das escolas estaduais diante das situações de violência propondo ações para apoio e orientação	Monitorar e avaliar a atuação das equipes pedagógicas e corpo docentes das escolas estaduais diante das situações de violência propondo ações para apoio e orientação	Monitorar e avaliar a atuação das equipes pedagógicas e corpo docentes das escolas estaduais diante das situações de violência propondo	Monitorar e avaliar a atuação das equipes pedagógicas e corpo docentes das escolas estaduais diante das situações de	Monitorar e avaliar a atuação das equipes pedagógicas e corpo docentes das escolas estaduais diante das situações de violência propondo ações para apoio e orientação	CMDCA Conselho Tutelar Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti

					ações para apoio e orientação	violência propondo ações para apoio e orientação		
	Fomentar ações que visem a prevenção e a ampliação do debate com as direções e corpo docente sobre as situações de violência e violações praticadas nos espaços escolares	Identificam a ocorrência de violações praticadas nos espaços escolares	Notificar, atender e acompanhar situações de violação ocorridas nos espaços escolares; Orientar e sensibilizar as equipes de forma contínua; Monitorar e pautar as situações ocorridas.	Notificar, atender e acompanhar situações de violação ocorridas nos espaços escolares; Orientar e sensibilizar as equipes de forma contínua; Monitorar e pautar as situações ocorridas.	Notificar, atender e acompanhar situações de violação ocorridas nos espaços escolares; Orientar e sensibilizar as equipes de forma contínua; Monitorar e pautar as situações ocorridas.	Notificar, atender e acompanhar situações de violação ocorridas nos espaços escolares; Orientar e sensibilizar as equipes de forma contínua; Monitorar e pautar as situações ocorridas.	Notificar, atender e acompanhar situações de violação ocorridas nos espaços escolares; Orientar e sensibilizar as equipes de forma contínua; Monitorar e pautar as situações ocorridas.	CMDCA Conselho Tutelar Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz Comitê Municipal de Enfrentamento às violências de Arapoti

4.4.1 Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Direito à Educação à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Unidades Orçamentárias	Fontes de Financiamento	Ações relacionadas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer	FUNDEB - Fundo Nacional da Educação Básica (Federal)	Remuneração e aperfeiçoamento do profissionais da Educação básica; Aquisição, Manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino; Aquisição de material didático escolar e manutenção de transporte escolar; Realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou a formação continuada dos profissionais da educação.
	PAR - Plano de ações articuladas (Federal)	Monitoramento da educação - Indicação de ações como: Manutenção, reforma, construção e transporte; e apoio pedagógico (formação continuada, material didático) entre outras ações.
	PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (Federal)	Construção de creches, escolas e ônibus escolares e outras ações voltadas para a educação.
	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (Federal)	Merenda Escolar

	PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar	Manutenção, operação e regularização do transporte escolar.
	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (Federal)	Aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos, manutenção e pequenas reformas.
	Recursos Livres Municipais	Manutenção, reformas das quadras esportivas e áreas de lazer; Contratação de empresas para eventos do esporte e lazer
	Emendas Parlamentares (federais, estaduais e municipais)	Construção, reformas, aquisição de veículos e equipamentos e materiais de consumo, construção de quadras esportivas. A utilização dos recursos é realizada conforme as indicações da Emenda.
	Outras Fontes de Financiamento	Receitas resultantes de imposto de renda - conforme a necessidade da educação e indicação do financiamento.
	PNAB (Política Nacional Aldir Blanc)	Estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos. Democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural no município, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais.
	FMC (Fundo Municipal de Cultura)	Dotação orçamentária própria, abastecida conforme a lei 1456/2013, contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos ou privados, resultado de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas ou privados, nacionais ou estrangeiros, na área cultural. Com objetivo de viabilizar projetos que visem a fomentar e estimular a produção artística e cultural no Município de Arapoti

		e deverão se enquadrar entre as seguintes áreas: Música e Dança; Teatro e circo; Fotografia e vídeo; Literatura; Artes visuais; Folclore e artesanato; Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais; Pesquisa e documentação; Preservação de bens culturais, históricos e artísticos; Design e Arquitetura; Realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinado à formação e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos.
Secretaria de Assistência Social	FIA Estadual	Implementação de Centro de Atendimento Educacional Municipal
	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Montagem de Espaços Sensoriais; capacitações; campanhas
	IGD PBF - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.	Material de divulgação de condicionalidades; material permanente para acompanhamento de condicionalidades;

4.5. PLANO DE AÇÃO: SOBRE O DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas bianuais					Responsáveis
			2025 2026	2027 2028	2029 2030	2031 2032	2033 2034	
Ampliar o atendimento nos cursos de aprendizagem profissional	Construir e/ou reformar o Centro de Ensino Profissionalizante e Municipal com estrutura adequada para atender os cursos de formação técnica e cidadã	Atualmente utiliza-se o espaço cedido pela Instituição FATI	1- Segundo semestre de 2025: Elaboração do projeto arquitetônico e estrutural do espaço físico. 2- Primeiro semestre de 2026: Início das Obras de construção ou reforma do Centro. 3- Dezembro de 2026: Término e entrega das obras de construção e/ou reforma	1- Início de 2027: Aquisição de mobiliários e equipamentos iniciais de informatização e de projeção para atendimento das demandas dos cursos. 2 - Realocação das turmas dos cursos de aprendizagem e de ensino técnico profissionalizante	1- Avaliar os impactos iniciais do projeto e propor melhorias para os ciclos seguintes.	1- Revisão das parcerias, acordos de cooperação e convênios com instituições que promovam a qualificação profissional de jovens e adultos	1- Revisão das parcerias, acordos de cooperação e convênios com instituições que promovam a qualificação profissional de jovens e adultos	SMECEL Secretaria de Infraestrutura a Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Promover os direitos à profissionalização e a qualificação profissional com	Manter e ampliar a oferta dos cursos profissionalizantes gratuitos com certificação	Oferecem 40 vagas anuais	1-Ofertar 60 vagas para no mínimo 02 cursos técnicos de formação	1-Ofertar 80 vagas para no mínimo 03 cursos técnicos de formação	1- Avaliação dos impactos e propor melhorias 2 - Manutenção	1- Manutenção da oferta de 100 vagas para 03 cursos	1- Avaliação dos impactos e propor melhorias	SMECEL e Secretaria de Desenvolvimento econômico

ênfase no desenvolvimento humano e social de adolescentes e jovens	voltada para adolescentes e jovens nas áreas de demanda no mercado de trabalho		diferente e continuada a jovens e adolescentes 2- Alcançar a formação profissional de no mínimo 50 alunos a cada ano 3- Garantir que pelo menos 10% das vagas pertençam a grupos vulneráveis 4- Estimular que pelo menos 10% dos formandos pertençam a grupos vulneráveis	diferente e continuada a jovens e adolescentes 2- Alcançar a formação profissional de no mínimo 60 alunos a cada ano 3- Garantir que pelo menos 15% das vagas pertençam a grupos vulneráveis 4- Estimular que pelo menos 15% dos formandos pertençam a grupos vulneráveis	da oferta de 80 vagas para 03 cursos técnicos profissionalizantes para jovens e adultos 2- Alcançar a formação profissional de no mínimo 60 alunos a cada ano 3- Garantir que pelo menos 15% das vagas pertençam a grupos vulneráveis 4- Estimular que pelo menos 15% dos formandos pertençam a grupos vulneráveis	técnicos profissionais para jovens e adultos 2- Alcançar a formação profissional de no mínimo 60 alunos a cada ano 3- Garantir que pelo menos 15% das vagas pertençam a grupos vulneráveis 4- Estimular que pelo menos 15% dos formandos pertençam a grupos vulneráveis	2 - Manutenção da oferta de 100 vagas para 03 cursos técnicos profissionalizantes para jovens e adultos 2- Alcançar a formação profissional de no mínimo 60 alunos a cada ano 3- Garantir que pelo menos 15% das vagas pertençam a grupos vulneráveis 4- Estimular que pelo menos 15% dos formandos pertençam a grupos vulneráveis	
--	--	--	--	--	---	--	---	--

		01 Curso de aprendizagem profissional	1-Ofertar vagas conforme demanda das empresas parceiras 2- Garantir que pelo menos 10% das vagas pertençam a grupos vulneráveis	1-Ofertar vagas conforme demanda das empresas parceiras 2- Garantir que pelo menos 10% das vagas pertençam a grupos vulneráveis	1-Ofertar vagas conforme demanda das empresas parceiras 2- Garantir que pelo menos 10% das vagas pertençam a grupos vulneráveis	1-Ofertar vagas conforme demanda das empresas parceiras 2- Garantir que pelo menos 10% das vagas pertençam a grupos vulneráveis	1-Ofertar vagas conforme demanda das empresas parceiras 2- Garantir que pelo menos 10% das vagas pertençam a grupos vulneráveis	SMECEL e Secretaria de Desenvolvimento Econômico Empresas parceiras e Serviços Nacionais de Aprendizagem
	Fomentar a criação de um sistema de acompanhamento e inserção do aluno no mundo do trabalho	Não há registro das informações	1- Acompanhar a inserção de no mínimo 02 formandos no mercado de trabalho a cada ano.	1- garantir que 04 formandos sejam inseridos no mercado de trabalho a cada ano	1- garantir que 06 formandos sejam inseridos no mercado de trabalho a cada ano	1- garantir que 08 formandos sejam inseridos no mercado de trabalho a cada ano	1- garantir que 10 formandos sejam inseridos no mercado de trabalho a cada ano	SMECEL e Secretaria de Desenvolvimento Econômico

	Firmar parcerias com empresa ou órgão público para a inserção dos adolescentes no mundo do trabalho	Atualmente temos sete empresas parceiras	1- Inserir 01 nova empresa parceira	1- Manter as parcerias existentes e ampliar para 02 o nº de empresas colaboradoras	1- Manter as parcerias existentes e ampliar para 03 o nº de empresas colaboradoras	1- Manter as parcerias existentes	1- Manter as parcerias existentes	SMECEL e Secretaria de Desenvolvimento Econômico
	Garantir parcerias com o Serviços Nacionais de Aprendizagem - SENAI para a execução do curso de aprendizagem profissional	Possuem parceria com o SENAI através de Termo de Parceria	Renovação do Termo de Parceria	Renovação do Termo de Parceria	Renovação do Termo de Parceria	Renovação do Termo de Parceria	Renovação do Termo de Parceria	SMECEL e Secretaria de Desenvolvimento Econômico
	Sistematizar os indicadores e avaliar os impactos das parcerias e números de alunos inseridos no mundo do trabalho	Não realizam registros de forma sistemática	Realizar os registros e sistematizar de forma contínua	Realizar os registros e sistematizar de forma contínua	Realizar os registros e sistematizar de forma contínua	Realizar os registros e sistematizar de forma contínua	Realizar os registros e sistematizar de forma contínua	SMECEL e Secretaria de Desenvolvimento Econômico
	Disponibilizar atendimento psicológico e social para os alunos em formação	A Secretaria Municipal de Educação possui equipe multiprofissional	1- Garantir semestralmente e atendimento mínimo para os alunos com os	Atendimento conforme a demanda e 1 roda de conversa	Atendimento conforme a demanda e 1 roda de conversa	Atendimento conforme a demanda e 1 roda de conversa	Atendimento conforme a demanda e 1 roda de conversa	Equipe multidisciplinar da SMECEL

	profissionalizante e aprendizagem profissional: adolescentes e jovens, com promoção para o acolhimento e inclusão social.	nal, mas esta não realiza o acompanhamento dos adolescentes	profissionais da equipe multiprofissional 2-Desenvolver semestralmente rodas de conversas com os profissionais da equipe multiprofissional	semestral por turma	semestral por turma	semestral por turma	semestral por turma	
	Implantar um laboratório de informática no Centro de Ensino Profissionalizante Municipal	Não tem laboratório de informática no município	1- Formar parcerias ou adquirir equipamentos, suprimentos de informática e mobiliário para o telecentro	1- Garantir a instalação de no mínimo 10 kits de informática (computadores completos), equipamentos de informática e demais componentes necessários. 2- Contratação de 01 profissional qualificado para ministrar	1- Ampliar o número de equipamentos de informática conforme demanda 2- Ampliar o número de vagas conforme demanda	1- Ampliar o número de equipamentos de informática conforme demanda 2- Ampliar o número de vagas conforme demanda	1- Ampliar o número de equipamentos de informática conforme demanda 2- Ampliar o número de vagas conforme demanda	SMECEL Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Administração.

				curso de informática 3- Disponibilizar no mínimo 10 vagas para curso de informática				
Garantir a equidade para a profissionalização e proteção ao trabalho de adolescentes em situação de risco social e violação de direitos	Inserir os adolescentes acolhidos, em cumprimento de MSE ou com outras medidas de proteção nos cursos de qualificação profissional	Há pouca oferta de cursos que consegue-se incluir adolescentes	Oferecer cursos que oportunizem a inserção dos adolescentes em vivência de situações de risco, realização de busca ativa e transporte	Oferecer cursos que oportunizem a inserção dos adolescentes em vivência de situações de risco, realização de busca ativa e transporte	Oferecer cursos que oportunizem a inserção dos adolescentes em vivência de situações de risco, realização de busca ativa e transporte	Oferecer cursos que oportunizem a inserção dos adolescentes em vivência de situações de risco, realização de busca ativa e transporte	Oferecer cursos que oportunizem a inserção dos adolescentes em vivência de situações de risco, realização de busca ativa e transporte	Secretaria de Desenvolvimento econômico CREAS
	Inserir os adolescentes acolhidos, em cumprimento de MSE ou com outras medidas de proteção nos no programa adolescente aprendiz	O programa tem seleção há 02 anos e oferta vagas específicas que conseguem contemplar adolescentes em MSE	Atualizar a regulamentação do Programa visando a equidade e garantia de inserção dos adolescentes	Manter ações que garantam a equidade de inserção dos adolescentes em situação de risco no programa, monitorando o percentual de inserção	Manter ações que garantam a equidade de inserção dos adolescentes em situação de risco no programa, monitorando o percentual de inserção	Manter ações que garantam a equidade de inserção dos adolescentes em situação de risco no programa, monitorando	Manter ações que garantam a equidade de inserção dos adolescentes em situação de risco no programa, monitorando o percentual de inserção	Secretaria de Educação CREAS CRAS CMDCA

						o percentual de inserção		
--	--	--	--	--	--	--------------------------	--	--

4.5.1

Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Unidades Orçamentárias	Fontes de Financiamento	Ações relacionadas
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Recursos Livres Municipais	Construção/Manutenção/Reforma do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante. Aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, materiais de uso comum entre outros.
	Outras Fontes de Financiamento	Receitas concedidas de outros órgãos para atender as necessidades do ensino profissionalizante, cuja indicação do financiamento será para uso, construção, reforma e/ou manutenção do Centro de Ensino Profissionalizante. Aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, materiais de uso comum entre outros.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Recursos Livre Municipais	Folha de Pagamento, material de consumo, curso profissionalizante para adolescentes; contratação de sistemas; material permanente
	Emendas Parlamentares (federais, estaduais e municipais)	Construção, reformas, aquisição de veículos e equipamentos e materiais de consumo. A utilização dos recursos é realizada conforme as indicações da Emenda.
Secretaria de	Projeto Qualifica Paraná - Estadual	Contratação de cursos profissionalizantes

Assistência Social	FIA Estadual	Conforme as Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
	Emendas Parlamentares (federais, estaduais e municipais)	Construção, reformas, aquisição de veículos e equipamentos e materiais de consumo. A utilização dos recursos é realizada conforme as indicações da Emenda.

4.6 PLANO DE AÇÃO: DO FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS

Objetivo	Ação	Marco 0	Metas Bianuais					Responsáveis
			2025 2026	2027 2028	2029 2030	2031 2032	2033 2024	
Qualificar as notificações de violações de direitos de crianças e adolescentes	Realizar capacitação para os conselheiros tutelares para contribuir com a identificação das violações e registros de todas as notificações no SIPIA	1 capacitação realizada em 2023	2025	2027	2029	2031	2033	Gabinete e CMDCA
	Aumentar a notificação das violências e violações através do SIPIA utilizando-se como referência o relatório mensal do Conselho Tutelar	188 notificações em 2023 52 notificações em 2024	Inserir no SIPIA todas as notificações de violações dos direitos de crianças e adolescentes	Inserir no SIPIA todas as notificações de violações dos direitos de crianças e adolescentes	Inserir no SIPIA todas as notificações de violações dos direitos de crianças e adolescentes	Inserir no SIPIA todas as notificações de violações dos direitos de crianças e adolescentes	Inserir no SIPIA todas as notificações de violações dos direitos de crianças e adolescentes	Conselho Tutelar
	Manter todos os conselheiros tutelares com senha do SIPIA	Em 2025 um dos conselheiros tutelares não havia solicitado a senha	Cinco conselheiros com senha	Cinco conselheiros com senha	Cinco conselheiros com senha	Cinco conselheiros com senha	Cinco conselheiros com senha	Os Conselheiros Tutelares devem solicitar a senha e o CMDCA deve fiscalizar

	Todos os Conselheiros tutelares alimentando o SIPIA	Em 2025 dois conselheiros tutelares alimentavam o sistema de forma sistemática	Cinco conselheiros tutelares alimentando o SIPIA de forma sistemática	Cinco conselheiros tutelares alimentando o SIPIA de forma sistemática	Cinco conselheiros tutelares alimentando o SIPIA de forma sistemática	Cinco conselheiros tutelares alimentando o SIPIA de forma sistemática	Cinco conselheiros tutelares alimentando o SIPIA de forma sistemática	Os Conselheiros Tutelares devem alimentar os sistema e o CMDCA deve fiscalizar a alimentação
Implementar as ações do Plano Decenal dos Direitos da criança e do Adolescente	Monitorar a execução dos objetivos e metas do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não realizavam o monitoramento	Anualmente em agosto	Anualmente em agosto	Anualmente em agosto	Anualmente em agosto	Anualmente em agosto	SMAS SMECEL SMS Desenvolvimento, Planejamento e Infraestrutura; Meio Ambiente Econômico Conselho Tutelar
	Acompanhar a execução dos objetivos e metas do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não realizam o acompanhamento	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	SMAS SMECEL SMS Desenvolvimento, Planejamento

								ento e Infraestrut ura; Meio Ambiente Econômico o Conselho Tutelar
	Realizar assembleias com os grêmios estudantis para o acompanhamento e avaliação da execução das ações e metas estabelecidas no Plano Decenal.	Não realizam a atividade de mobilização	2026	2028	2030	2032	2034	CMDCA, Conselho Tutelar NRE
Publicizar o Plano Decenal dos Direitos da criança e do Adolescente	Publicar o Plano Decenal dos Direitos da criança e do Adolescente no Diário Oficial	Foi publicado a Resolução de Aprovação do Plano anterior	2025					Secretaria Executiva do CMDCA
	Manter o Plano Decenal dos Direitos da criança e do Adolescente disponível no site do CMDCA	O Plano foi disponibiliza do no site em 2024	2025	Manter no site	Manter no site	Manter no site	Manter no site	CMDCA Secretaria Executiva do CMDCA
	Manter os relatórios de monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da criança e do Adolescente disponível	Ação não realizada	Anualmente em dezembro	Anualmente em dezembro	Anualmente em dezembro	Anualment e em dezembro	Anualmente em dezembro	CMDCA Secretaria Executiva do CMDCA

	no site do CMDCA							
	Realizar a entrega impressa do Plano Municipal para as Secretarias Municipais	Ação não realizada	2026					
	Realizar o compartilhamento e divulgação do Plano Decenal com as equipes dos órgãos das diversas políticas públicas	Ação não realizada	Em 2025 compartilhar com todas as equipes pautando em reuniões as previsões estabelecidas.	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	SMAS SMECEL SMS Desenvolvimento, Planejamento e Infraestrutura; Meio Ambiente Econômico Conselho Tutelar
Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar enquanto órgão de Defesa dos Direitos	Participação de todos os conselheiros tutelares em capacitação sobre as atribuições do Conselho Tutelar	1 capacitação realizada no município em 2023; 2 conselheiros tutelares participaram da capacitação realizada pela Associação dos	Capacitação anual	Capacitação anual	Capacitação anual	Capacitação anual	Capacitação anual	Gabinete CMDCA

		Conselheiros em 2024						
	Construção de Sede Própria do Conselho Tutelar	Hoje o Conselho funciona em prédio alugado			2030			Gabinete
	Elaboração do orçamento para manutenção das ações do Conselho Tutelar com a participação dos conselheiros considerando as metas do Plano Decenal e atribuições do órgão	Os conselheiros não participam da elaboração do orçamento	Elaboração do PPA, da LDO e da LOA	Elaboração da LDO e LOA	Elaboração do PPA, da LDO e da LOA	Elaboração da LDO e LOA	Elaboração do PPA, da LDO e da LOA	Conselho Tutelar, Gabinete
	Garantir a manutenção financeira o conselho tutelar	Já é realizada a manutenção através do gabinete	Previsão orçamentária compatível na LDO, PPA e LOA	Previsão orçamentária no LDO e LOA	Previsão orçamentária no LDO e LOA, PPA	Previsão orçamentária no LDO e LOA, PPA	Previsão orçamentária no LDO e LOA	Gabinete
	Fiscalizar a atuação do Conselho Tutelar na defesa dos direitos da criança e do adolescente	A fiscalização é realizada pontualmente e diante de denúncias	Realizar fiscalização de forma sistemática	Realizar fiscalização de forma sistemática	Realizar fiscalização de forma sistemática	Realizar fiscalização de forma sistemática	Realizar fiscalização de forma sistemática	CMDCA e Ministério Público
Fortalecer as instâncias de participação e de controle social	Contratar profissional de nível superior para compor a secretaria executiva do CMDCA	Profissional de nível superior da SMAS responsável pela gestão	2025	manter a secretaria executiva	manter a secretaria executiva	manter a secretaria executiva	manter a secretaria executiva	SMAS

		do SUAS cumpre com as funções da secretaria executiva dos conselhos municipais						
	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	Dezembro 2022	2025	2027	2029	2031	2033	CMDCA SMAS
Fortalecer o Orçamento Criança e Adolescente	Realizar reuniões para o debate e proposições das peças orçamentárias de forma coletiva e colaborativa	Não elaboram o orçamento de forma dialogada	PPA LDO e LOA elaborados e monitorados de forma dialogada e participativa	PPA LDO e LOA elaborados e monitorados de forma dialogada e participativa	PPA LDO e LOA elaborados e monitorados de forma dialogada e participativa	PPA LDO e LOA elaborado s e monitorad os de forma dialogada e participativ a	PPA LDO e LOA elaborados e monitorados de forma dialogada e participativa	SMAS SMS SMECEL SM Desenvolv imento e Planejam ento; Infraestrut ura; Meio Ambiente Conselho Tutelar e CMDCA

4.6.1

Fontes de Financiamento para Execução do Plano de Ação do Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos

Unidades Orçamentárias	Fontes de Financiamento	Ações relacionadas
Secretaria de Assistência Social	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Capacitações; campanhas; monitoramento plano decenal;
	Recursos Livres Municipais	Contratação de empresas; capacitações; realização conferência; manutenção CMDCA
	FIA Estadual	Conforme as Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
	Piso Único de Assistência Social - PAS	capacitação para rede de proteção;
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Federal	capacitação para rede de proteção;
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Federal	capacitação para rede de proteção;
	Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	Manutenção CMDCA
	Emendas Parlamentares (federais, estaduais e municipais)	Construção, reformas, aquisição de veículos e equipamentos e materiais de consumo. A utilização dos recursos é realizada conforme as indicações da Emenda.
Secretaria de Educação	Recursos Livres	capacitações da rede de proteção;
	FUNDEB	capacitações da rede de proteção;

Gabinete	Recursos Livres Municipais	manutenção Conselho Tutelar; folha de pagamento conselho tutelar; capacitações;
Secretaria de Saúde	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	Capacitações rede de proteção
	Fontes de financiamento, Bloco de investimento na Rede de serviço Público de saúde	Capacitações rede de proteção
	Saúde percentual vinculado a receita de impostos (15%)	Capacitações rede de proteção

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAPOTI. Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei Ordinária 2.221/2022. Disponível em: <https://www.arapoti.pr.gov.br/public/admin/globalarq/comissao/documento-auxiliar/800507c65f8c8c10989b40e278cd23a0.pdf>

ARAPOTI. Plano Municipal de Educação de Arapoti 2015 - 2025. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/a/arapoti/lei-ordinaria/2015/157/1570/lei-ordinaria-n-1570-2015-ementa-dispoe-sobre-a-aprovacao-do-plano-municipal-de-educacao-para-o-periodo-de-2015-a-2025-em-conformidade-a-lei-federal-13005-2014-e-da-outras-providencias?q=1570%2F2015>. Acesso em: 04/03/2025.

ARAPOTI. Diagnóstico Socioterritorial de Arapoti. 2024. Disponível em: <https://www.arapoti.pr.gov.br/pagina/12/secretaria-de-assistencia-social/>

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Lei 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Resolução 113/2006 do CONANDA. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view>

BRASÍLIA. Cartilha do Programa Bolsa Família. 2024. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Cartilha/Cartilha_Bolsa_Familia_2024.pdf. Acesso em 29/05/2025.

CADÊ PARANÁ. Disponível em: <https://cadeparana.org.br/orcamento-publico/>. Acesso em: 04/03/2025.

CADERNO ESTATÍSTICO IPARDES. 2025. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>

CECAD 2.0. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>

CAMARGO, Ana Letícia; FARIA, Brenner Felipe da Silva; NASCIMENTO, Samuel Augusto Araujo. O processo de medicalização associado à infância. In Periódicos de Psicologia. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272024000100006. Acesso em: 27/02/2025.

CONSULTA ESCOLAS. SEED. Disponível em: <https://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/pages/templates/initial2.xhtml?windowId=621&codigoEstab=531&codigoMunicipio=160>. Acesso em: 04/03/2025.

IBGE. Ibge Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10/05/2025.

OBSERVATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 29/05/2025.

PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ESTADOS. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/01/panorama-parana-2023.pdf>. Acesso em: 04/03/2025.

PARANÁ. Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. 2014/2023. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/plano_decenal_cedca_pr_2014.pdf.

PARANÁ. Nota CONJUNTA da Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (CPCA/SEDEF) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (CEDCA) sobre o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais Municipais. 2025. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2025-04/nota_conjunta_cedca_cpca-sedef_-_orientacao_sobre_os_planos_decenais_municipaisassinado.pdf. Acesso em: 29/05/2025.